

MUNICÍPIO DE IPUBI- PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PREÂMBULO

OBS: O presente pregão eletrônico reger-se-á pela Lei 8.666/93

O Município de Ipubi-PE, através do seu Pregoeiro Municipal, designado pela **Portaria nº 001/2023**, declaram que se acha aberto, a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**". A licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos Federais nº 8.538/2015, 10.273/2020, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com auxílio da **equipe de apoio**, conforme Portaria acima citada.

Recebimento das Propostas Até: 12/07/2023, às 08h:00min

Abertura das Propostas: 12/07/2023, às 08h:30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/07/2023, às 09h:00min

modo de disputa: Aberto

Sistema eletrônico utilizado: BNC (Bolsa Nacional de Compras)

Endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>

Dados para contato: SISTEMA BNC: Suporte ao Fornecedor (41) 3557-2301 ou celular Whatsapp (41) 99136-7677 -e-mail: contato@bnc.org.br. **Também tem a opção chat/atendimento online no site www.bnc.org.br.**

Pregoeiro: Wilson Alves da Silva

E-mail: wilsonipublicitacao@hotmail.com

Endereço: Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE- CEP: 56260-000.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente e/ou equiparadas (MEI-microempreendedor individual), para a locação de veículos automotores com motorista, para realizar o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, da zona rural para a sede e distritos e vice-versa, pelo período de 111 (cento e onze) dias letivos no exercício de 2023, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE, conforme quantidades, características e especificações contidas no termo de referência (anexo) e demais anexos deste edital.

1.2- A licitação será realizada por valor global, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3- O critério de julgamento adotado será o menor preço global por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

LOTE I

ESTE LOTE É DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/ROTAS E GEOREFERENCIAMENTOS

ROTEIRO DE LINHAS E QUILOMETRAGEM DE PERCURSO DOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IPUBI.



SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

MUNICÍPIO
DE
IPUBI - PE

VALDEIR
FERREIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:22:51
-03'00"

2023



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

COMPOSIÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

- 1. PLANILHA DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR;**
- 2. CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2022;**
(Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Ipubi - PE)
- 3. MAPA RODOVIÁRIO GEORREFERENCIADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR; (Arquivos em formato digital, em anexo)**
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADOS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR;
- 4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL;**
- 5. PLANILHA ORÇAMENTARIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL;**
- 6. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS;**

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE

**VALDEIR
FERREIRA DE
SOUSA**

Assinado de forma
digital por VALDEIR
FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16
03:23:23 -03'00'

2023



ENGEOTOP

ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO

CNPJ/MF nº 43.733.626/0001-10



SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

PLANILHA DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



VALDEIR FERREIRA
DE SOUSA

Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:09:41 -03'00'

2023



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI - PE

RELAÇÃO DAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE - ANO LETIVO 2022

ITEM/Nº DE REFERÊNCIA	INEP DA ESCOLA	NOME DA ESCOLA	MUNICIPAL/ESTADUAL	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS GEGRÁFICAS GRAUS DECIMAIS (ZONA 24L)		NÚMERO PREVISTO DE ALUNOS A SEREM TRANSPORTADO				
					LATITUDE (S)	LONGITUDE (O)	MANHÃ	TARDE	NOITE	INTEGRAL	TOTAL
E01	26004593	JOAQUIM EUGENIO SILVA	ESTADUAL	RUA FERNANDO BEZERRA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.654565°	-40.150207°	9	131	7	51	198
E02	26004518	EREM ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	ESTADUAL	RUA PROJETADA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653718°	-40.153381°	21	15	-	87	123
E03	26004488	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ESTADUAL	RUA DA INDÚSTRIA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.654002°	-40.150441°	-	128	-	-	128
E04	26183412	VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	MUNICIPAL	AVENIDA GETULIO VARGAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653240°	-40.147970°	20	143	-	-	163
E05	26183420	PROFESSORA SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	MUNICIPAL	RUA PADRE LUIZ GONZAGA (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.651379°	-40.151841°	18	42	-	-	60
E06	26183455	EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	MUNICIPAL	RUA DA MATRIZ (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653040°	-40.147085°	28	44	-	-	72
E07	26183439	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS	MUNICIPAL	RUA MANOEL MATIAS (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.653474°	-40.147254°	4	2	-	-	6
E08	26183447	CRECHE TIA NELIZE CORDEIRO	MUNICIPAL	RUA JOSE CIRILO NETO (SEDE DO MUNICÍPIO)	-7.659228°	-40.150929°	-	1	-	-	1
E09	26004534	AMÉRICO PEREIRA DE SÁ	MUNICIPAL	SÍTIO SÃO BENTO (ZONA RURAL)	-7.718929°	-40.124210°	47	-	-	-	47
E10	26004615	AURELIANO MANOEL DE MACEDO	MUNICIPAL	SÍTIO PAJÉU (ZONA RURAL)	-7.685341°	-40.105790°	89	106	-	-	195
E11	26004704	SANTO ANTÔNIO	MUNICIPAL	SÍTIO ESCORREGO (ZONA RURAL)	-7.632501°	-40.128516°	8	-	-	-	8
E12	26004801	ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	SÍTIO TORRE (ZONA RURAL)	-7.653874°	-40.213191°	48	55	-	-	103
E13	26004917	MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO	MUNICIPAL	SÍTIO CANASTRA (ZONA RURAL)	-7.593900°	-40.214662°	11	-	-	-	11
E14	26004852	FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE	MUNICIPAL	RUA ENEAS SOTERO (DISTRITO DE SERRA BRANCA)	-7.564987°	-40.233626°	67	96	-	-	163
E15	26185059	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE	ESTADUAL	RUA PROJETADA (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.471537°	-40.270318°	24	29	83	16	152
E16	26183471	EDILTON MODESTO DINIZ	MUNICIPAL	CONJUNTO HABITACIONAL MANAIBA (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.471935°	-40.270930°	4	32	-	-	36
E17	26004976	PEDRO VICENTE DE SOUZA	MUNICIPAL	RUA CAMPOS SALES (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.469473°	-40.279529°	21	298	-	-	319
E18	26183463	PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	MUNICIPAL	RUA DO COMERCIO (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.473695°	-40.279051°	-	36	-	-	36
E19	-	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES	MUNICIPAL	TRAVESSA AIRTON SENNA, RUA 3 (DISTRITO SERROLÂNDIA)	-7.472327°	-40.273259°	1	2	-	-	3
E20	26133257	PADRE CICERO	MUNICIPAL	SERRA DA BAIXA (ZONA RURAL)	-7.448765°	-40.307838°	13	-	-	-	13
E21	26133247	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	MUNICIPAL	SERRA DOS ARISTAQUES (ZONA RURAL)	-7.376351°	-40.333454°	32	-	-	-	32
E22	26005026	SÃO CRISTOVÃO	MUNICIPAL	SERRA DO POSTO (ZONA RURAL)	-7.453312°	-40.144465°	12	24	-	-	36
E23	26133239	SANTA INÊS	MUNICIPAL	SERRA DO POSTO (ZONA RURAL)	-7.483616°	-40.140115°	26	-	-	-	26
E24	-	ANEXO DA ESCOLA SANTA INÊS	MUNICIPAL	SERRA DA CABOCLA (ZONA RURAL)	-7.506405°	-40.163680°	-	16	-	-	16
E25	26004941	JOSÉ ANACLETO	MUNICIPAL	SERRA DO VALADO II (ZONA RURAL)	-7.494717°	-40.209798°	10	-	-	-	10
E26	26004844	JOSÉ DA SILVA	MUNICIPAL	SERRA DO VALADO (ZONA RURAL)	-7.539463°	-40.207712°	45	17	-	-	62
E27	26004933	AURELIANO RODRIGUES DA SILVA	MUNICIPAL	SERRA DA PALMA (ZONA RURAL)	-7.518403°	-40.268730°	35	24	-	-	59
E28	26004836	GERALDO JOSE RODOVALHO DE CARVALHO	MUNICIPAL	SERRA DA PRIMAVERA (ZONA RURAL)	-7.564132°	-40.253662°	38	-	-	-	38
E29	-	ANEXO DA ESC. GERALDO JOSE R. DE CARVALHO	MUNICIPAL	SERRA DA CÂNDIDA (ZONA RURAL)	-7.572068°	-40.295910°	27	-	-	-	27
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS PREVISTO							658	1241	90	154	2.143

IPUBI- PE, AGOSTO DE 2022

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:10:05 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2023

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



VALDEIR
FERREIRA
DE SOUSA

Assinado de forma
digital por VALDEIR
FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16
03:14:58 -03'00'

2023

CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2023

JANEIRO

01 – Confraternização Universal

MARÇO

02 – Emancipação Política do Município – Feriado Letivo
06 – Data Magna

MAIO

01 – Dia do Trabalho
02 – Conselho de Classe
05 – Reunião de Pais e Mestres
13 – Dia da Mãe / Sábado Letivo - valendo uma quinta-feira

JULHO

07 – Término do Semestre e da II Unidade
10 a 21 – Recesso Escolar
24 – Início do II Semestre e da III Unidade
25 – Conselho de Classe
27 – Reunião de Pais e Mestres

SETEMBRO

07 – Independência do Brasil
29 – Término da III Unidade

NOVEMBRO

02 – Finados
15 – Proclamação da República

**VALDEIR
FERREIRA DE
SOUSA**

Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:15:12 -03'00'

FEVEREIRO

01 – Reunião Administrativa / Formação Continuada / Planejamento
02 – Início do I Semestre e I Unidade
20 e 22 – Aula Suspensa
21 – Carnaval

ABRIL

05 a 07 – Semana Santa
21 – Tiradentes
26 – Término da I Unidade
27 – Início da II Unidade

JUNHO

08 – Corpus Christi

AGOSTO

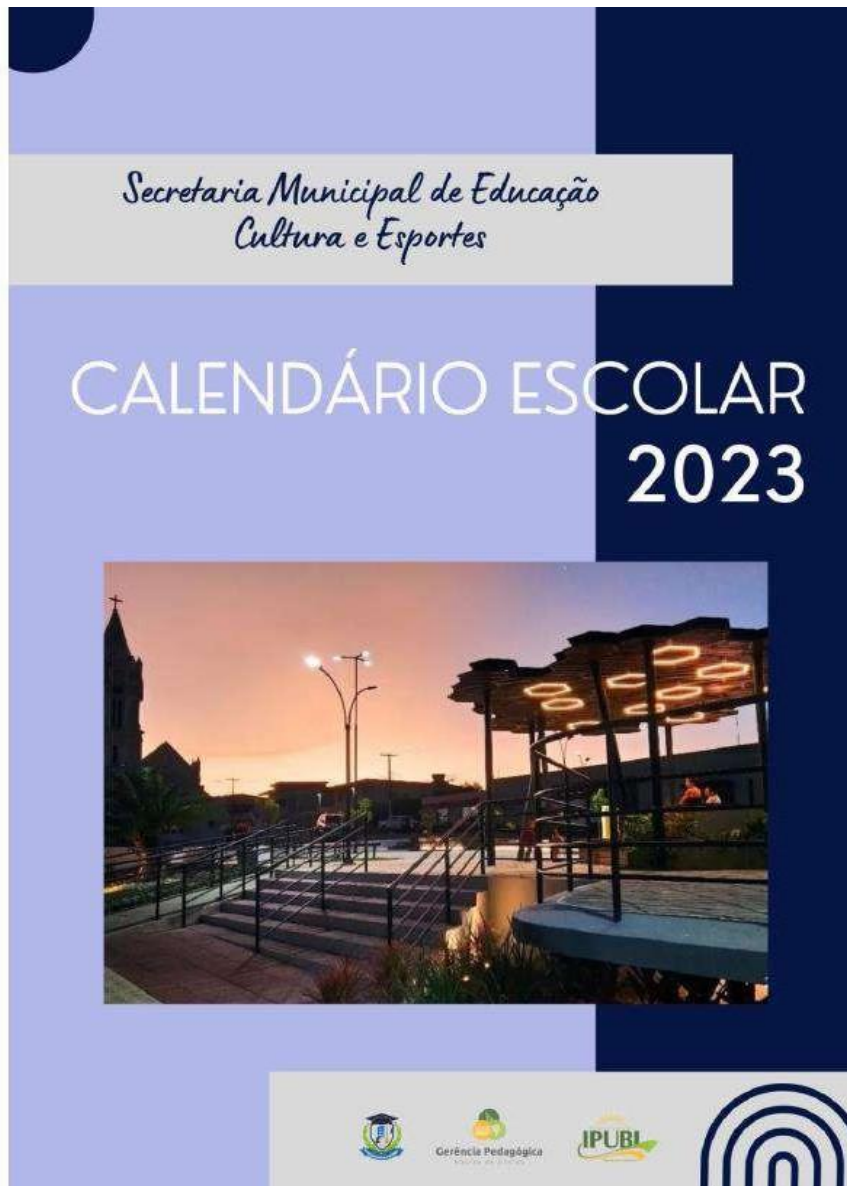
12 – Dia dos Pais / Sábado Letivo - valendo uma quinta-feira
15 – Dia da Padroeira
25 – Festa Sociocultural

OUTUBRO

02 – Início da IV Unidade
04 – Conselho de Classe
09 – Reunião de Pais e Mestres
12 – Padroeira do Brasil
31 – Dia do Evangélico


DEZEMBRO





13 – Término do II Semestre e da IV Unidade
14 – Conselho de Classe
15 – Reunião de Pais e Mestres e Entrega de Resultados
18 a 21 – Novas Oportunidades de Aprendizagens
22 – Resultado Final



Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esportes

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023



CALENDÁRIO ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO 2023

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

L E G E N D A	Férias	
		Férias
		Início, Reinício, Término do Semestre/Ano Letivo
		Ação Esperançar
		Reunião Administrativa / Formação Continuada / Planejamento
		Feriado
		Aula Suspensa
		Conselho de Classe
		Reunião de Pais e Mestres
		Feriado Letivo
		Recesso Escolar
		Novas Oportunidades de Aprendizagens
		Sábado Letivo (Valendo <u>QUINTA-FEIRA</u>)
		Entrega de Resultado Final

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / DIA LETIVO X SEMANA X MÊS												
Mês	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
Dia												
2ª	3	3	4	4	4	3	4	4	5	4	2	40
3ª	3	4	4	5	4	2	4	4	4	4	2	40
4ª	2	5	3	5	4	2	5	4	4	4	2	40
5ª	4	5	3	4	4	2	5	3	3	4	1	38
6ª	4	5	2	4	5	2	3	5	4	4	2	40
Sábado	-	-	-	1(Vº)	-	-	1(Vº)	-	-	-	-	02
Total												200

1ª Unidade Didática: 02/02/2023 a 26/04/2023 = 52 dias

2ª Unidade Didática: 27/04/2023 a 07/07/2023 = 51 dias

3ª Unidade Didática: 24/07/2023 a 29/09/2023 = 48 dias

4ª Unidade Didática: 02/10/2023 a 13/12/2023 = 49 dias

Total de DIAS LETIVOS DO 1º Semestre – 103

Total de DIAS LETIVOS DO 2º Semestre – 97

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

MAPA RODOVIÁRIO GEORREFERENCIADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



VALDEIR FERREIRA
DE SOUSA

Assinado eletronicamente por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:12:39 -0300'

2023

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETA

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADOS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



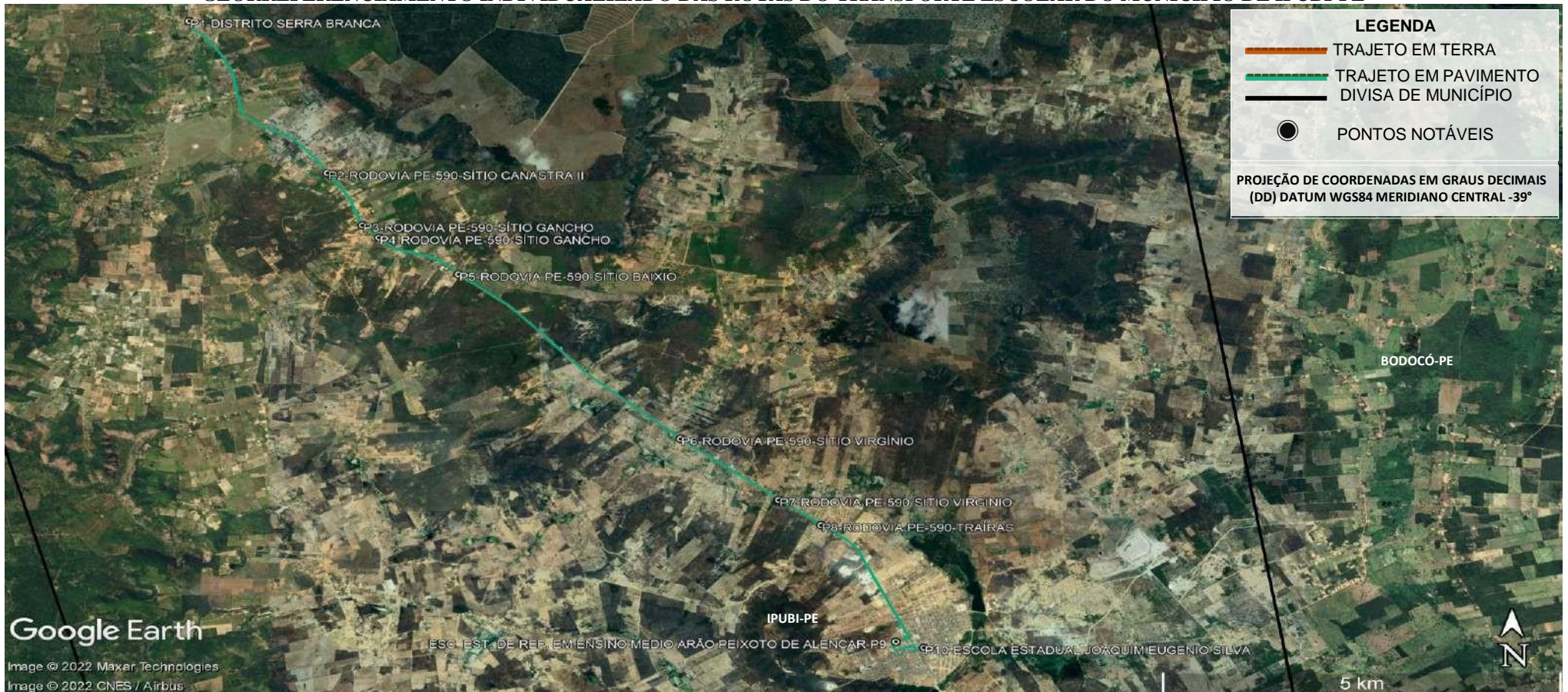
VALDEIR FERREIRA
DE SOUSA

Assinado de forma
digital por VALDEIR
FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16

01:57:06 -03'00'

2023

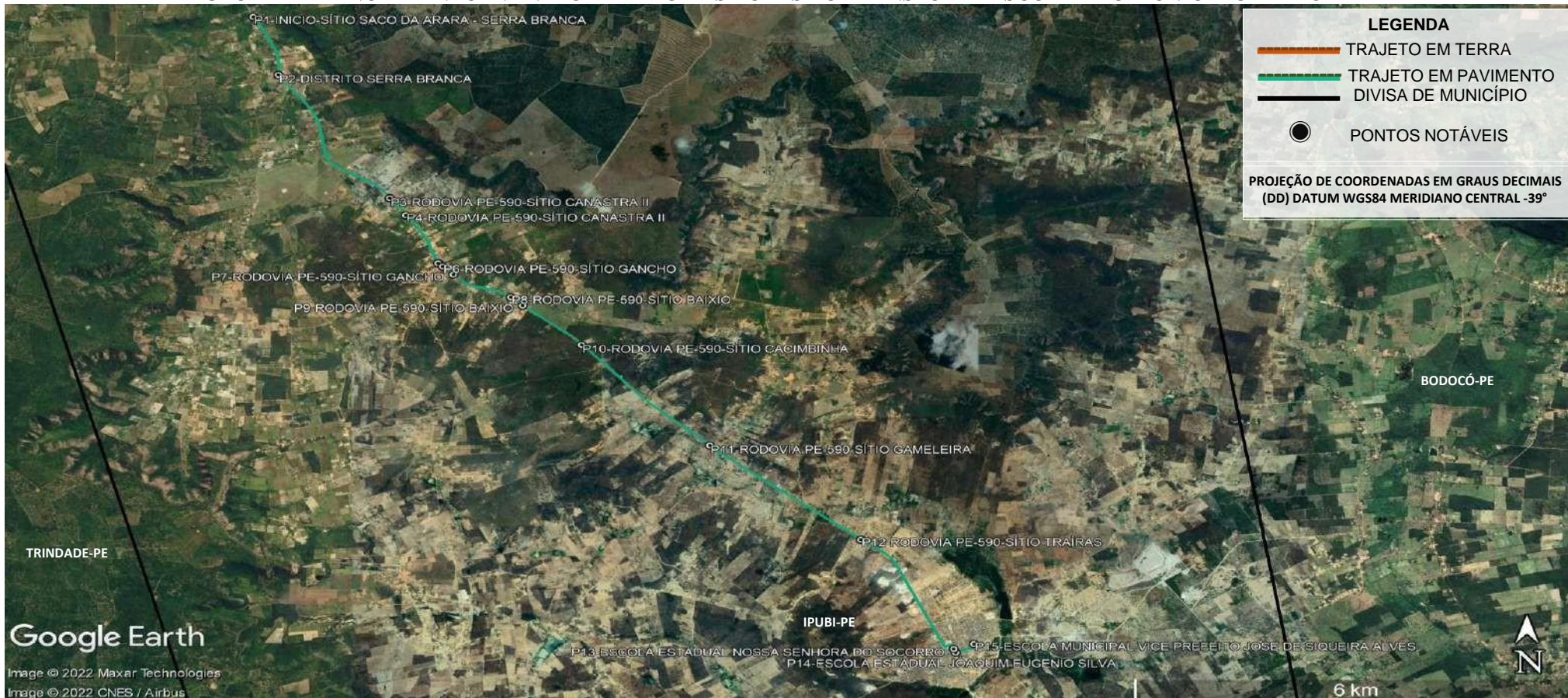
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.566751°	-40.233580°	INÍCIO-DISTRITO DE SERRA BRANCA	13
P2	-7.588059°	-40.217889°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	02
P3	-7.595376°	-40.213913°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	03
P4	-7.597108°	-40.212027°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	01
P5	-7.602242°	-40.202996°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO	01
P6	-7.625289°	-40.177810°	RODOVIA PE-590-SÍTIO VIRGÍNIO	01
P7	-7.633864°	-40.166658°	RODOVIA PE-590-SÍTIO VIRGÍNIO	04
P8	-7.637378°	-40.161885°	RODOVIA PE-590-SÍTIO TRAÍRAS	02
P9	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 22
P10	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.557896°	-40.236688°	INÍCIO-SÍTIO SACO DA ARARA - SERRA BRANCA	02
P2	-7.566751°	-40.233580°	DISTRITO SERRA BRANCA	05
P3	-7.585482°	-40.219859°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	02
P4	-7.588059°	-40.217889°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	04
P5	-7.595376°	-40.213913°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	01
P6	-7.595879°	-40.213353°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	07
P7	-7.597108°	-40.212027°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	01
P8	-7.600574°	-40.204957°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO	01
P9	-7.601841°	-40.203495°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO	02
P10	-7.607815°	-40.196246°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CACIMBINHA	03
P11	-7.623069°	-40.180451°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GAMELEIRA	02
P12	-7.637378°	-40.161885°	RODOVIA PE-590-SÍTIO TRAIRAS	03
P13	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 15
P14	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 13
P15	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 06



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.659401°	-40.079279°	INÍCIO-SÍTIO CUPIM II	01
P2	-7.676544°	-40.083940°	SÍTIO CUPIM II	01
P3	-7.679314°	-40.088385°	SÍTIO CUPIM II	01
P4	-7.682485°	-40.100977°	SÍTIO CUPIM	01
P5	-7.683076°	-40.100679°	SÍTIO PAJEU	02
P6	-7.685296°	-40.105274°	SÍTIO PAJEU	01
P7	-7.685315°	-40.098034°	SÍTIO PAJEU	01
P8	-7.690368°	-40.091084°	SÍTIO PAJEU	01
P9	-7.688283°	-40.084816°	SÍTIO CUPIM I	01
P10	-7.694494°	-40.086666°	SÍTIO CUPIM I	01
P11	-7.713077°	-40.084715°	SÍTIO MACHADO	01
P12	-7.716837°	-40.088400°	SÍTIO MACHADO	01
P13	-7.712377°	-40.095061°	SÍTIO MACHADO	01
P14	-7.711728°	-40.096548°	SÍTIO MACHADO	01
P15	-7.719349°	-40.101044°	SÍTIO MANUINO	02
P16	-7.724123°	-40.102217°	SÍTIO MANUINO	01
P17	-7.734130°	-40.104713°	SÍTIO MANUINO	01
P18	-7.718528°	-40.116285°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P19	-7.698604°	-40.123904°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P20	-7.697118°	-40.123682°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P21	-7.708375°	-40.118655°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P22	-7.703359°	-40.118712°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P23	-7.689480°	-40.110943°	SÍTIO PAJEU	03
O3	-7.686249°	-40.111337°	SÍTIO PAJEU	01
O2	-7.683938°	-40.118015°	SÍTIO PAJEU	01
P24	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P25	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 22
P26	-7.653718°	-40.153381°	ESCOLA ESTADUAL DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 13



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.717077°	-40.088435°	INÍCIO NO SÍTIO MACHADO	01
P2	-7.713523°	-40.091117°	SÍTIO MACHADO	06
P3	-7.710243°	-40.090821°	SÍTIO MACHADO	03
P4	-7.708036°	-40.090582°	SÍTIO MACHADO	02
P5	-7.704837°	-40.089856°	SÍTIO MACHADO	01
P6	-7.691215°	-40.089667°	SÍTIO PAJEÚ	05
P7	-7.689480°	-40.110889°	SÍTIO PAJEÚ	01
P8	-7.696329°	-40.114726°	SÍTIO PAJEÚ	02
P9	-7.700452°	-40.116386°	SÍTIO PAJEÚ	04
P10	-7.703289°	-40.118702°	SÍTIO PAJEÚ	01
P11	-7.695596°	-40.119972°	SÍTIO PAJEÚ	04
P12	-7.695471°	-40.123451°	SÍTIO BAIXA FRIA	02
P13	-7.695713°	-40.124210°	SÍTIO BAIXA FRIA	02
P14	-7.693699°	-40.129526°	SÍTIO BAIXA FRIA	02
P15	-7.693113°	-40.130883°	SÍTIO BAIXA FRIA	02
P16	-7.689283°	-40.134725°	SÍTIO BAIXA FRIA	05
P17	-7.683838°	-40.135356°	SÍTIO BAIXA FRIA	03
P18	-7.680030°	-40.136429°	SÍTIO BAIXA FRIA	02
P19	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P20	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 16
P21	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 12
P22	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 05
P23	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 09
P24	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05

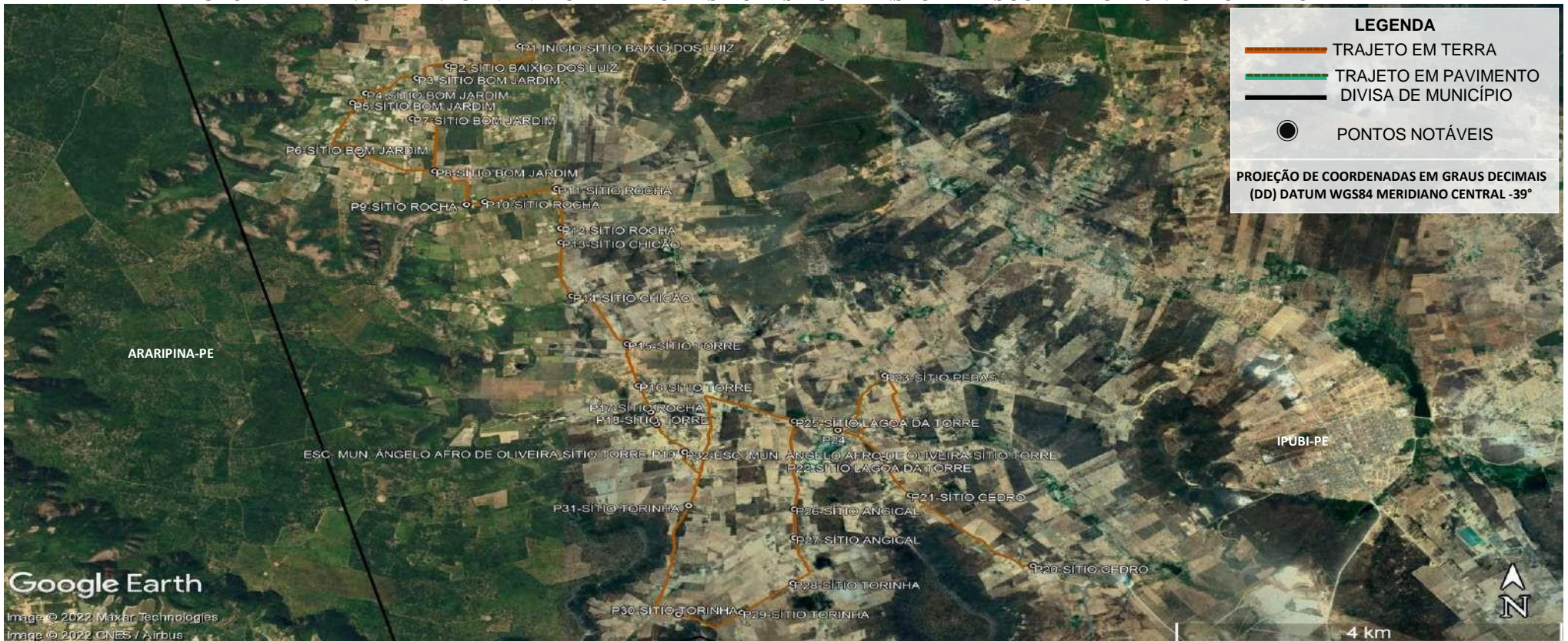
LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

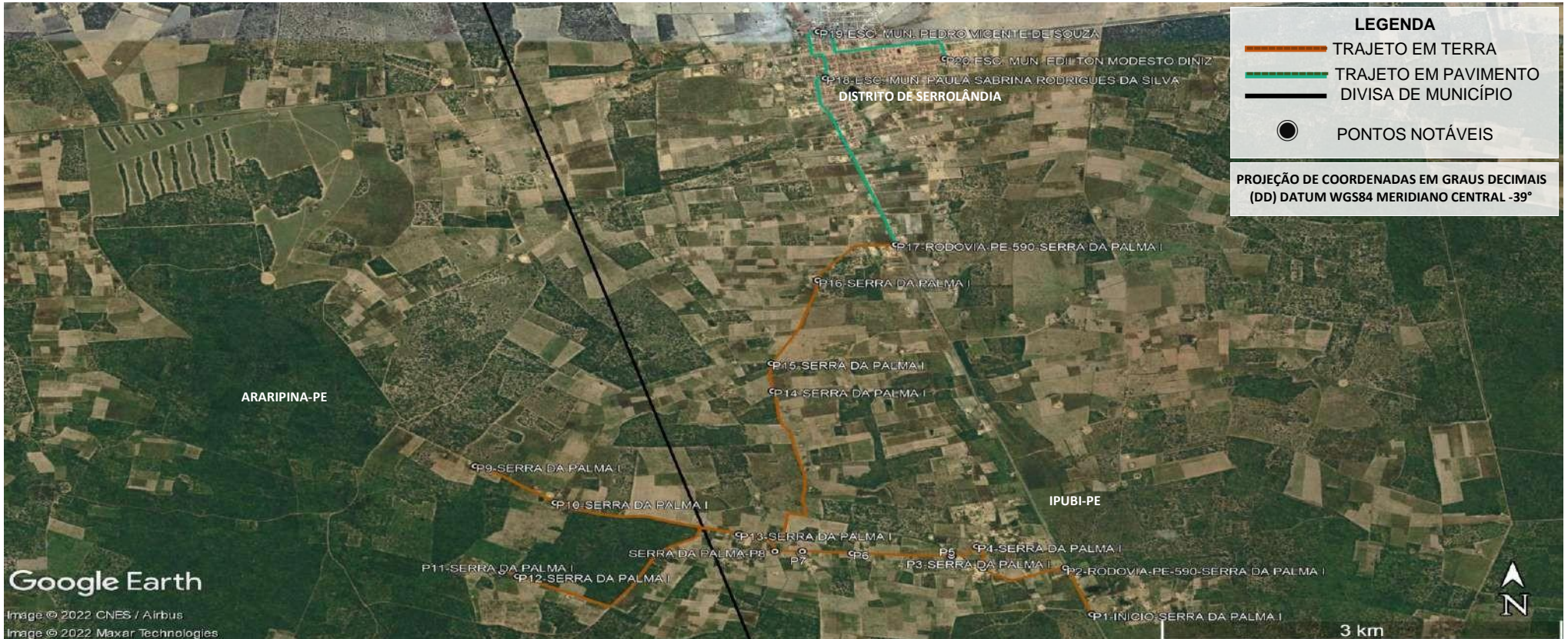
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PUNTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.603043°	-40.228597°	INÍCIO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	04
P2	-7.605532°	-40.235310°	SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	03
P3	-7.607073°	-40.238267°	SÍTIO BOM JARDIM	03
P4	-7.608959°	-40.243063°	SÍTIO BOM JARDIM	03
P5	-7.610163°	-40.244301°	SÍTIO BOM JARDIM	04
P6	-7.616620°	-40.243501°	SÍTIO BOM JARDIM	05
P7	-7.612154°	-40.238711°	SÍTIO BOM JARDIM	04
P8	-7.618729°	-40.236594°	SÍTIO BOM JARDIM	03
P9	-7.622929°	-40.233608°	SÍTIO ROCHA	04
P10	-7.622578°	-40.231901°	SÍTIO ROCHA	03
P11	-7.620923°	-40.225165°	SÍTIO ROCHA	04
P12	-7.625892°	-40.224776°	SÍTIO ROCHA	03
P13	-7.627640°	-40.224759°	SÍTIO CHICÃO	03
P14	-7.634380°	-40.223734°	SÍTIO CHICÃO	03
P15	-7.640326°	-40.218551°	SÍTIO TORRE	05
P16	-7.645541°	-40.217495°	SÍTIO TORRE	03
P17	-7.648876°	-40.216345°	SÍTIO TORRE	02
P18	-7.650364°	-40.215796°	SÍTIO TORRE	03
P19	-7.653883°	-40.213156°	ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA - SÍTIO TORRE	DESEMBARQUE: 36
P20	-7.668121°	-40.180526°	SÍTIO CEDRO	02
P21	-7.659287°	-40.192049°	SÍTIO CEDRO	03
P22	-7.654689°	-40.194555°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	04
P23	-7.644290°	-40.194427°	SÍTIO PEBAS	06
P24	-7.651139°	-40.198824°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	06
P25	-7.649990°	-40.202906°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	08
P26	-7.661017°	-40.202904°	SÍTIO ANGICAL	05
P27	-7.664625°	-40.202864°	SÍTIO ANGICAL	04
P28	-7.670301°	-40.203049°	SÍTIO TORINHA	03
P29	-7.673977°	-40.207813°	SÍTIO TORINHA	02
P30	-7.674214°	-40.213740°	SÍTIO TORINHA	02
P31	-7.660574°	-40.212792°	SÍTIO TORINHA	03
P32	-7.653883°	-40.213156°	ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA - SÍTIO TORRE	DESEMBARQUE: 40



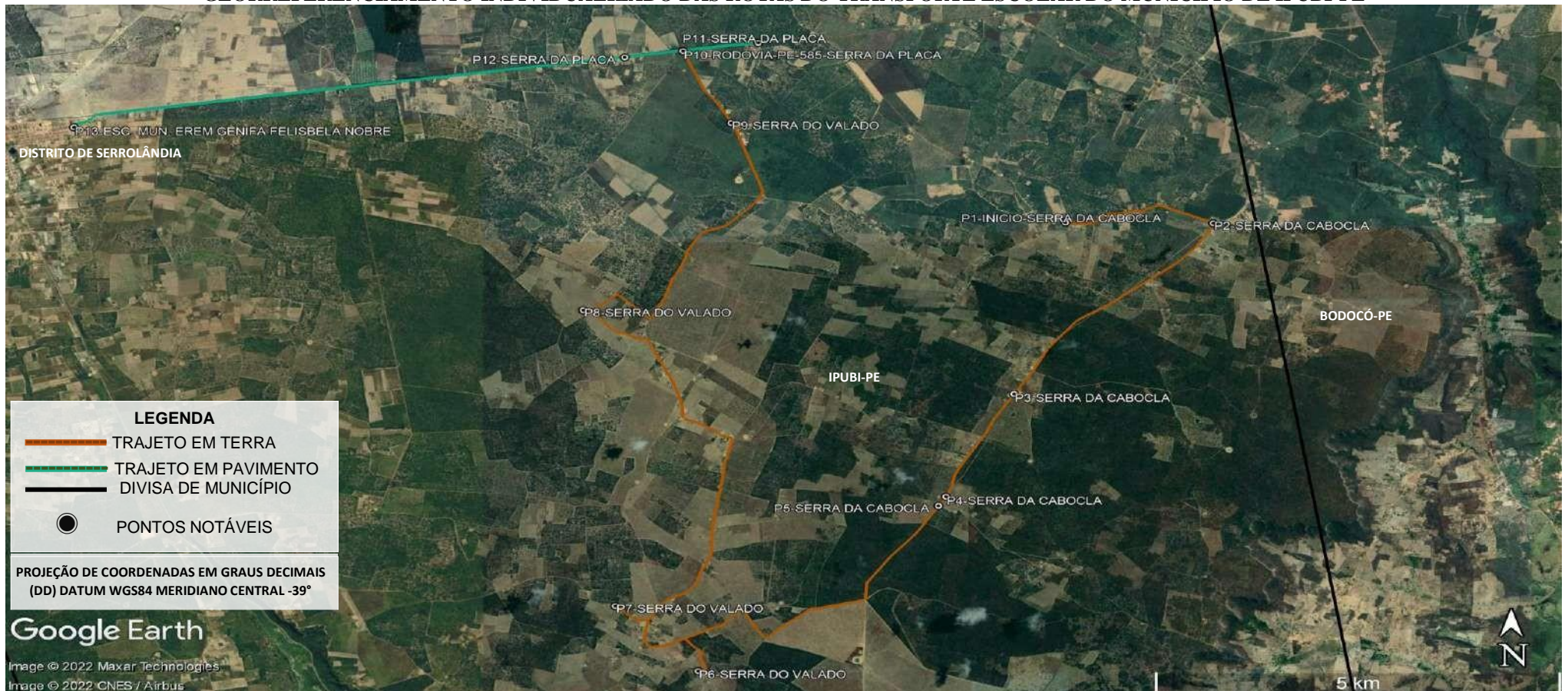
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.522379°	-40.260957°	INÍCIO-SERRA DA PALMA I	01
P2	-7.518132°	-40.262747°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P3	-7.518180°	-40.268354°	SERRA DA PALMA I	05
P4	-7.516193°	-40.268789°	SERRA DA PALMA I	02
P5	-7.517069°	-40.270494°	SERRA DA PALMA I	03
P6	-7.516818°	-40.277243°	SERRA DA PALMA I	01
P7	-7.516635°	-40.280609°	SERRA DA PALMA I	05
P8	-7.516638°	-40.282459°	SERRA DA PALMA I	03
P9	-7.508900°	-40.302805°	SERRA DA PALMA I	01
P10	-7.512224°	-40.297380°	SERRA DA PALMA I	02
P11	-7.518514°	-40.300999°	SERRA DA PALMA I	05
P12	-7.518902°	-40.299937°	SERRA DA PALMA I	02
P13	-7.515102°	-40.284910°	SERRA DA PALMA I	02
P14	-7.502085°	-40.282605°	SERRA DA PALMA I	01
P15	-7.499577°	-40.282702°	SERRA DA PALMA I	01
P16	-7.492049°	-40.279567°	SERRA DA PALMA I	03
P17	-7.488816°	-40.274278°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	-
P18	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 06
P19	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 26
P20	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 05



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

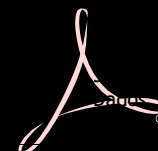
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

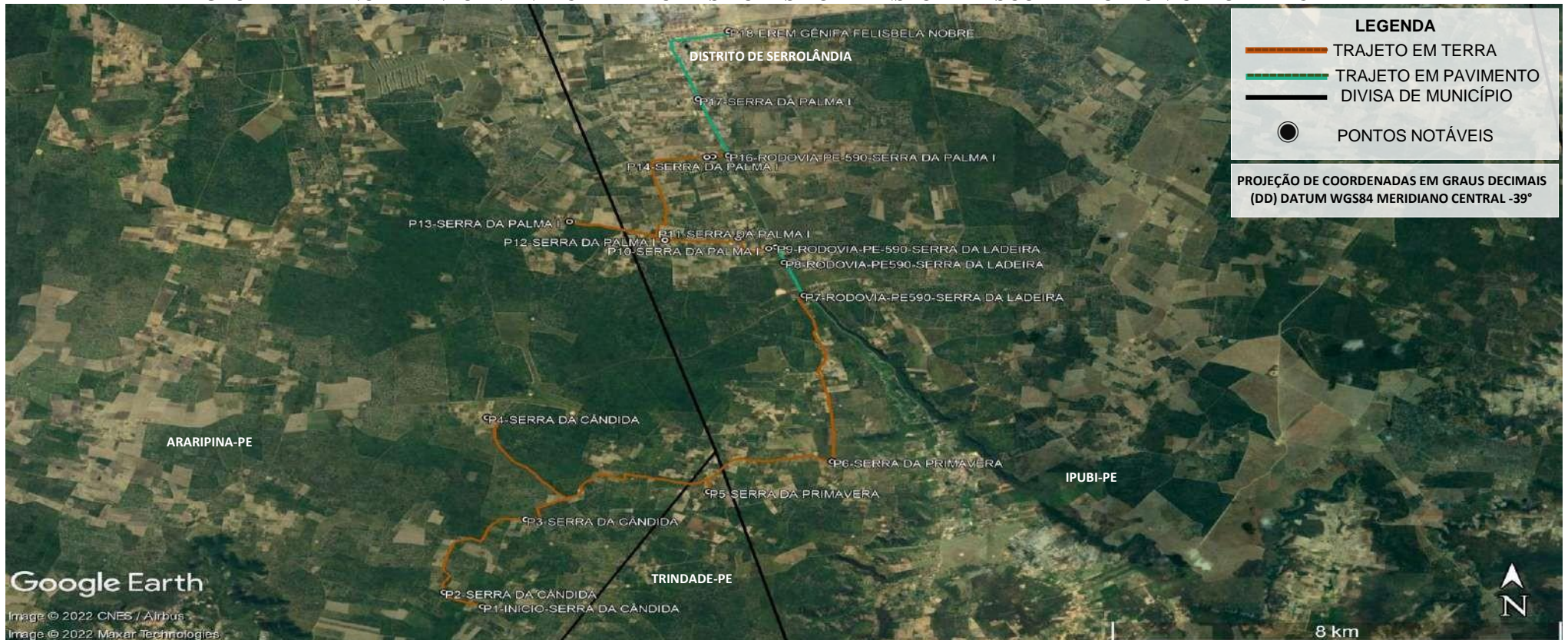
Google Earth

Image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES / Airbus

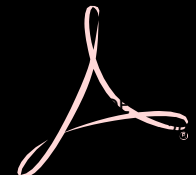
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.484733°	-40.159258°	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA	01
P2	-7.484832°	-40.142697°	SERRA DA CABOCLA	02
P3	-7.508445°	-40.165016°	SERRA DA CABOCLA	02
P4	-7.522687°	-40.172636°	SERRA DA CABOCLA	02
P5	-7.523947°	-40.173463°	SERRA DA CABOCLA	02
P6	-7.546814°	-40.200366°	SERRA DO VALADO	01
P7	-7.537801°	-40.209627°	SERRA DO VALADO	01
P8	-7.496880°	-40.213220°	SERRA DO VALADO	01
P9	-7.470991°	-40.196680°	SERRA DO VALADO	01
P10	-7.461028°	-40.202056°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA PLACA	-
P11	-7.459877°	-40.193632°	SERRA DA PLACA	01
P12	-7.461895°	-40.208578°	SERRA DA PLACA	06
P13	-7.471561°	-40.270292°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 20



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



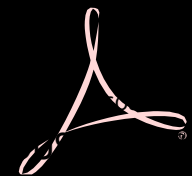
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.595515°	-40.310025°	INÍCIO-SERRA DA CÂNDIDA	01
P2	-7.592435°	-40.316189°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P3	-7.576732°	-40.303009°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P4	-7.554815°	-40.309240°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P5	-7.570790°	-40.273560°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P6	-7.564232°	-40.253685°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P7	-7.528539°	-40.258205°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P8	-7.521427°	-40.261384°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	02
P9	-7.518126°	-40.262731°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P10	-7.518445°	-40.263862°	SERRA DA PALMA I	01
P11	-7.516180°	-40.268775°	SERRA DA PALMA I	01
P12	-7.516638°	-40.280598°	SERRA DA PALMA I	01
P13	-7.512650°	-40.295963°	SERRA DA PALMA I	01
P14	-7.498764°	-40.273836°	SERRA DA PALMA I	01
P15	-7.498638°	-40.272860°	SERRA DA PALMA I	01
P16	-7.498386°	-40.270372°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	-
P17	7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 05
P18	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 27



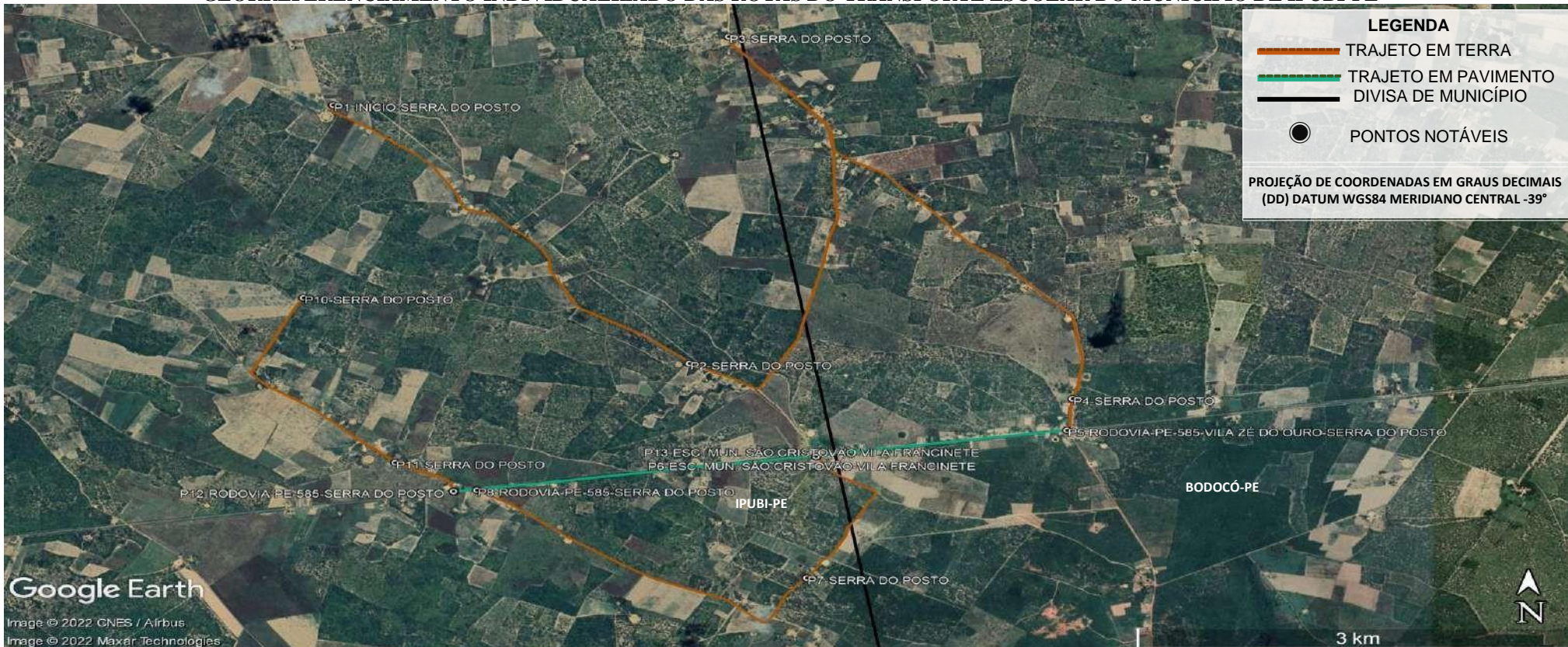
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.551315°	-40.308225°	INÍCIO - SERRA DA CÂNDIDA	01
P2	-7.554792°	-40.309252°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P3	-7.558265°	-40.308057°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P4	-7.592232°	-40.316349°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P5	-7.595292°	-40.310893°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P6	-7.591797°	-40.292288°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P7	-7.577924°	-40.270358°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P8	-7.566791°	-40.272095°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P9	-7.564230°	-40.254875°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P10	-7.564814°	-40.253770°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P11	-7.550136°	-40.254433°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P12	-7.545280°	-40.255965°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P13	-7.528538°	-40.258195°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P14	-7.527254°	-40.259027°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	02
P15	-7.521421°	-40.261384°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	02
P16	-7.518133°	-40.262724°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P17	-7.518476°	-40.268663°	SERRA DA PALMA I	03
P18	-7.516971°	-40.270230°	SERRA DA PALMA I	02
P19	-7.516871°	-40.276160°	SERRA DA PALMA I	02
P20	-7.517343°	-40.283500°	SERRA DA PALMA I	01
P21	-7.501955°	-40.280393°	SERRA DA PALMA I	01
P22	-7.498406°	-40.270406°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA I	-
P23	-7.487730°	-40.274689°	SERRA DA PALMA I	03
P24	-7.486237°	-40.275225°	SERRA DA PALMA I	01
P25	-7.471592°	-40.270288°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 29



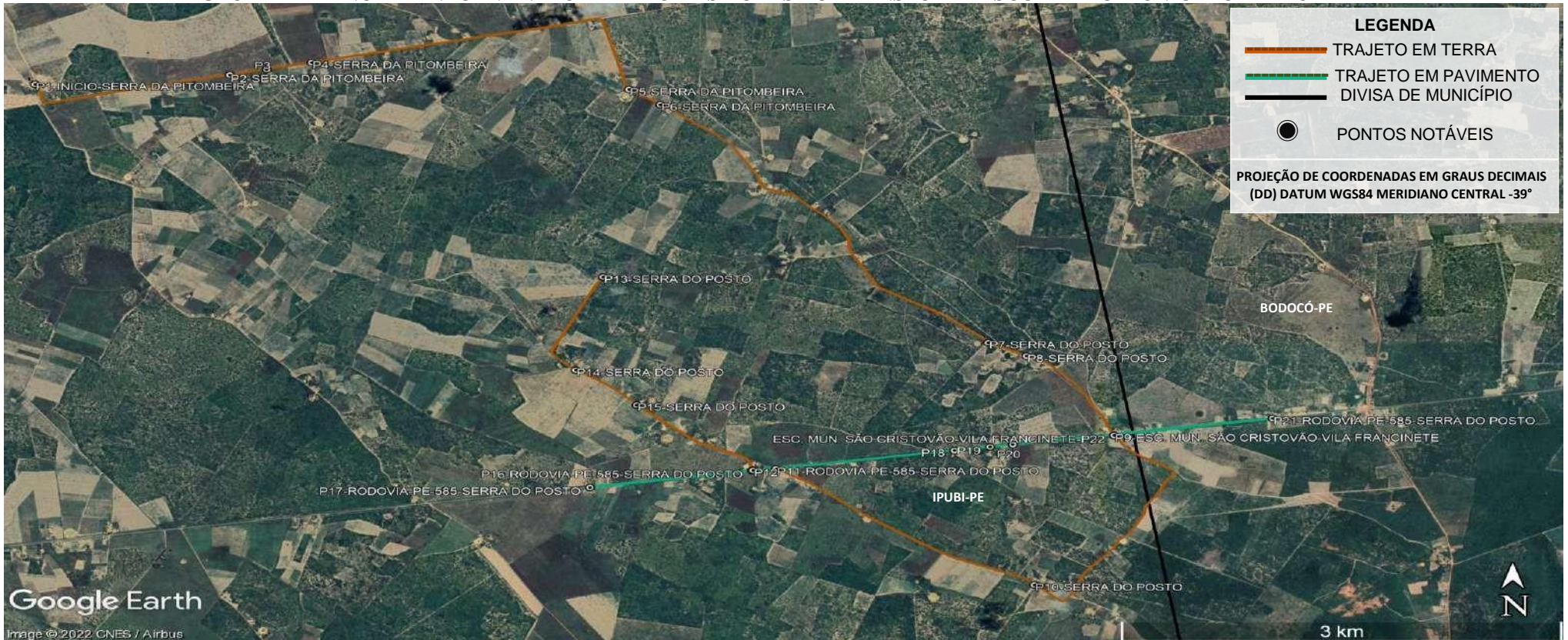
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.424382°	-40.174191°	INÍCIO NA SERRA DO POSTO	01
P2	-7.445648°	-40.152253°	SERRA DO POSTO	02
P3	-7.419597°	-40.149565°	SERRA DO POSTO	01
P4	-7.448554°	-40.128688°	SERRA DO POSTO	02
P5	-7.451148°	-40.129017°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-
P6	-7.453312°	-40.144465°	ESC. MUN. SÃO CRISTOVÃO-VILA FRANCINETE	DESEMBARQUE: 06
P7	-7.463324°	-40.145045°	SERRA DO POSTO	01
P8	-7.456083°	-40.165337°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-
P9	-7.456193°	-40.166741°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-
P10	-7.440246°	-40.176013°	SERRA DO POSTO	02
P11	-7.453810°	-40.170372°	SERRA DO POSTO	01
P12	-7.456185°	-40.166781°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01
P13	-7.453312°	-40.144465°	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO-VILA FRANCINETE VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO	DESEMBARQUE: 05



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.424323°	-40.211103°	INÍCIO-SERRA DA PITOMBEIRA	01
P2	-7.423558°	-40.199074°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P3	-7.423095°	-40.196791°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P4	-7.422536°	-40.194018°	SERRA DA PITOMBEIRA	02
P5	-7.424754°	-40.174412°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P6	-7.426014°	-40.172477°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P7	-7.445650°	-40.152240°	SERRA DO POSTO	04
P8	-7.446759°	-40.149882°	SERRA DO POSTO	01
P9	-7.453312°	-40.144465°	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - VILA FRANCINETE	DESEMBARQUE: 12
P10	-7.465655°	-40.149397°	SERRA DO POSTO	01
P11	-7.456083°	-40.165337°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-
P12	-7.456193°	-40.166741°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	02
P13	-7.440246°	-40.176013°	SERRA DO POSTO	01
P14	-7.447920°	-40.177698°	SERRA DO POSTO	01
P15	-7.450799°	-40.173939°	SERRA DO POSTO	01
P16	-7.456217°	-40.166825°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	-
P17	-7.456217°	-40.166825°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01
P18	-7.454554°	-40.154332°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01
P19	-7.454253°	-40.152129°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	01
P20	-7.454067°	-40.150721°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	02
P21	-7.451905°	-40.134674°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO POSTO	02
P22	-7.453312°	-40.144465°	ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO VILA FRANCINETE	DESEMBARQUE: 10



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADOS DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLANTA DE SITUAÇÃO / MAPA DA ROTA

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE

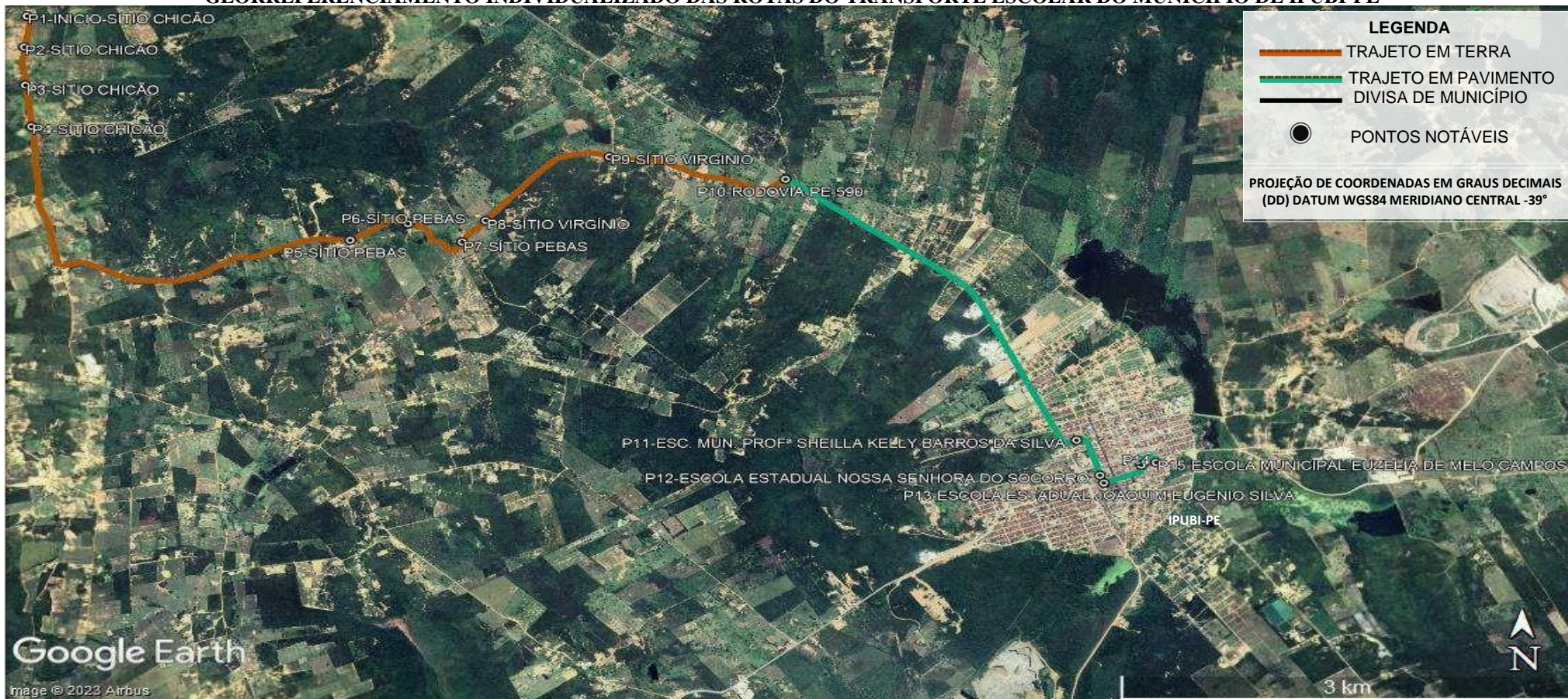


VALDEIR
FERREIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por VALDEIR FERREIRA DE
SOUSA
Dados: 2023.06.16
02:17:03 -03'00'

2023

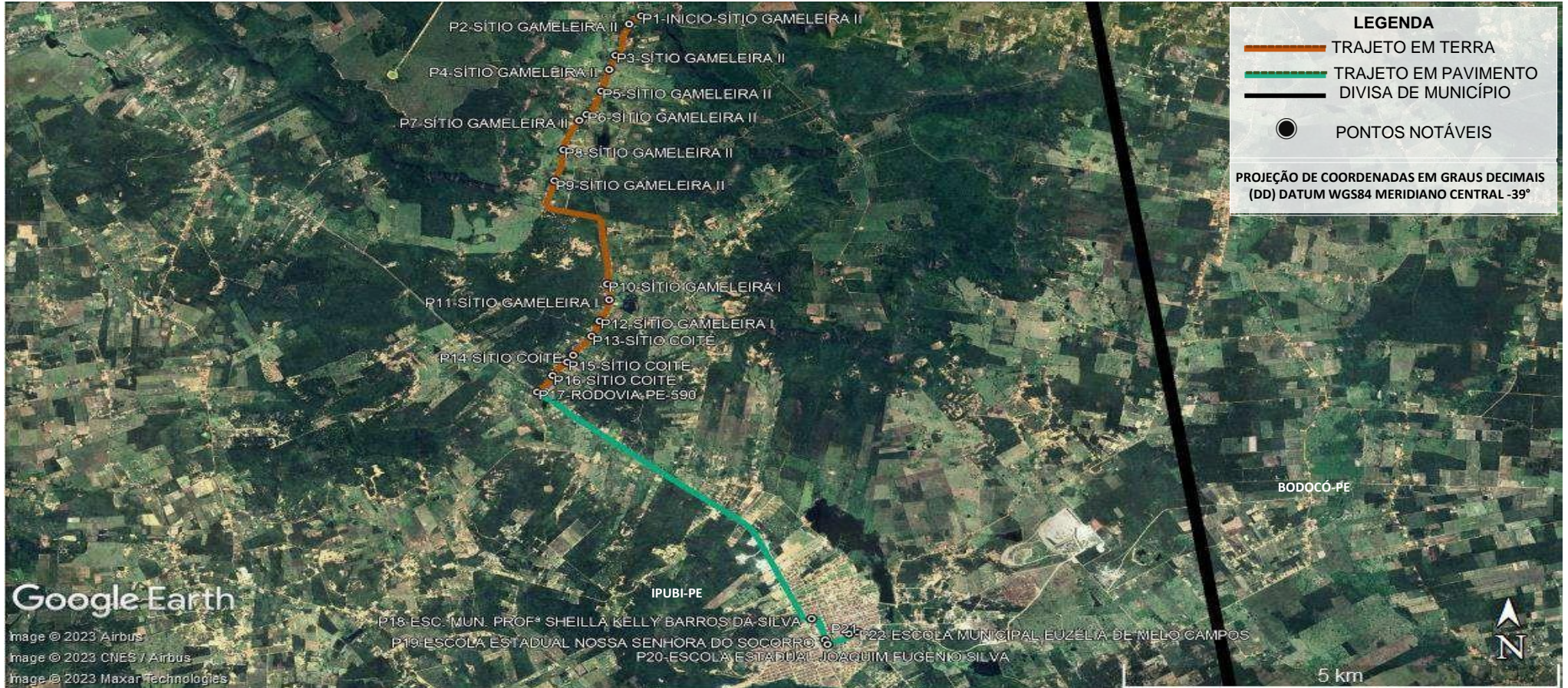
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.619782°	-40.214571°	INÍCIO NO SÍTIO CHICÃO	01
P2	-7.622090°	-40.214728°	SÍTIO CHICÃO	02
P3	-7.624923°	-40.214670°	SÍTIO CHICÃO	02
P4	-7.628018°	-40.214302°	SÍTIO CHICÃO	04
P5	-7.636482°	-40.195244°	SÍTIO PEBAS	02
P6	-7.635259°	-40.191783°	SÍTIO PEBAS	03
P7	-7.636617°	-40.188553°	SÍTIO PEBAS	02
P8	-7.635030°	-40.187141°	SÍTIO VIRGÍNIO	02
P9	-7.630272°	-40.179753°	SÍTIO VIRGÍNIO	02
P10	-7.631942°	-40.169235°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P11	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 02
P12	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 10
P13	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 01
P14	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 05
P15	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 02



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



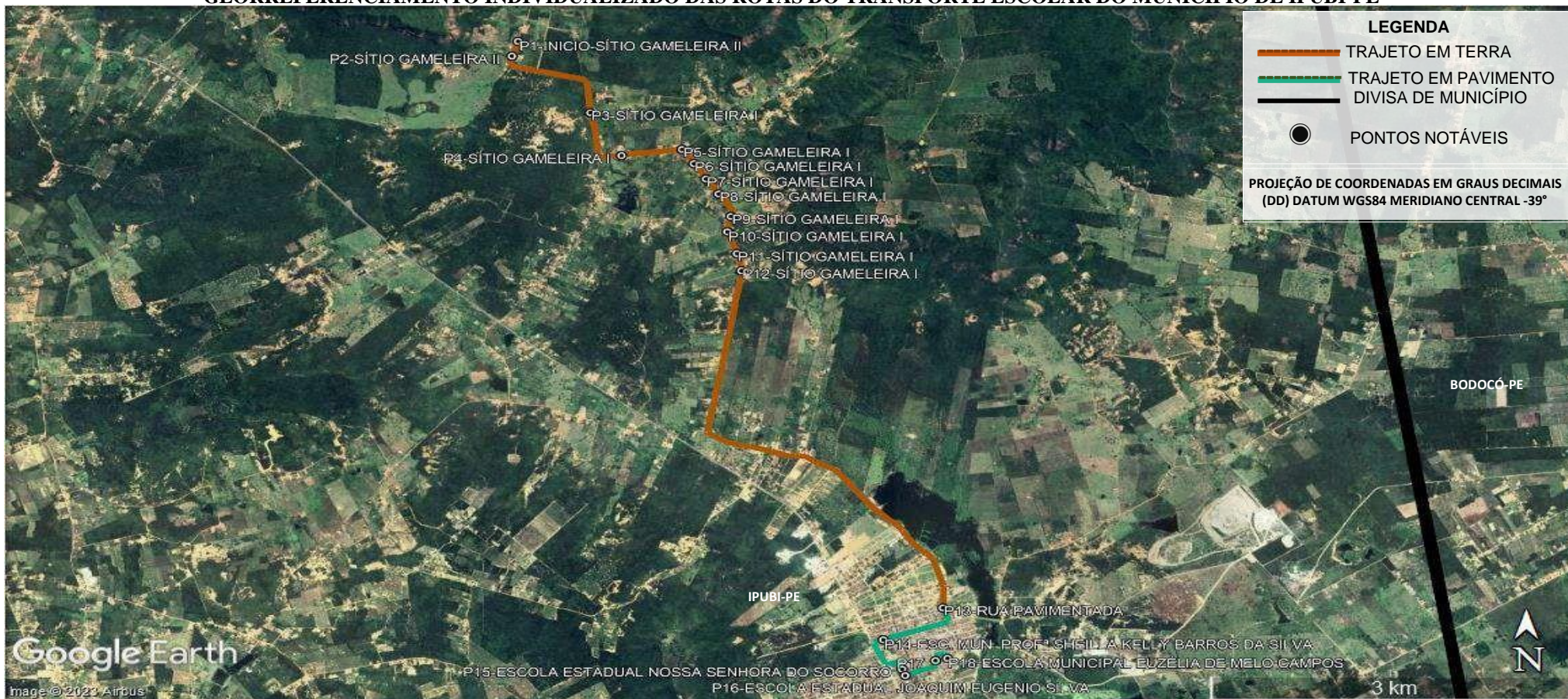
LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

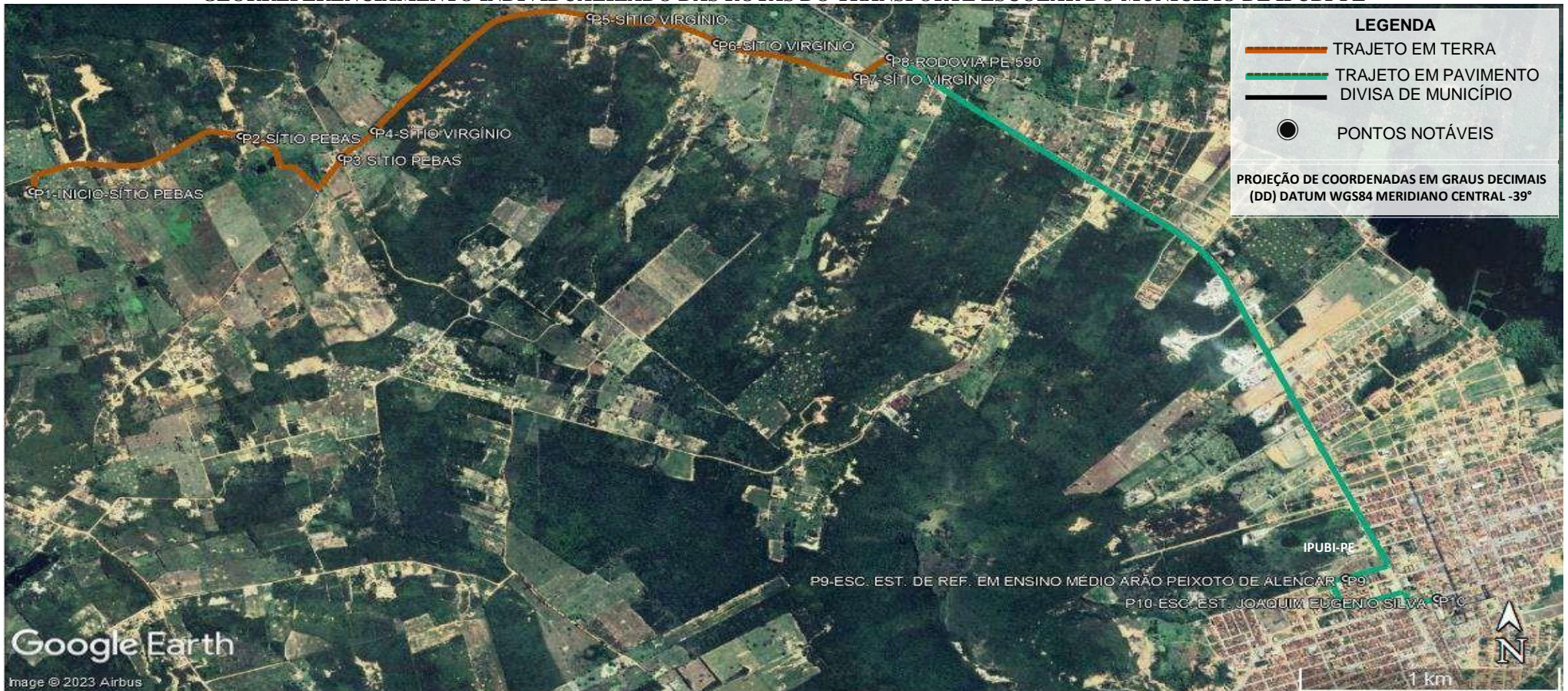
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.576323°	-40.169568°	INÍCIO- SÍTIO GAMELEIRA II	04
P2	-7.577338°	-40.170800°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P3	-7.581245°	-40.172223°	SÍTIO GAMELEIRA II	02
P4	-7.583011°	-40.172867°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P5	-7.585695°	-40.173686°	SÍTIO GAMELEIRA II	07
P6	-7.588606°	-40.175217°	SÍTIO GAMELEIRA II	02
P7	-7.589337°	-40.175983°	SÍTIO GAMELEIRA II	03
P8	-7.593011°	-40.177619°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P9	-7.596849°	-40.178544°	SÍTIO GAMELEIRA II	02
P10	-7.609710°	-40.173075°	SÍTIO GAMELEIRA I	04
P11	-7.611674°	-40.172858°	SÍTIO GAMELEIRA I	09
P12	-7.614321°	-40.173868°	SÍTIO GAMELEIRA I	05
P13	-7.616196°	-40.174699°	SÍTIO COITÉ	02
P14	-7.618572°	-40.176604°	SÍTIO COITÉ	06
P15	-7.619426°	-40.177239°	SÍTIO COITÉ	04
P16	-7.621111°	-40.178752°	SÍTIO COITÉ	03
P17	-7.623154°	-40.180340°	RODOVIA-PE-590	-
P18	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 07
P19	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 20
P20	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 08
P21	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 16
P22	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 05

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.598106°	-40.178884°	INÍCIO-SÍTIO GAMELEIRA II	01
P2	-7.599415°	-40.179332°	SÍTIO GAMELEIRA II	02
P3	-7.604462°	-40.173533°	SÍTIO GAMELEIRA I	01
P4	-7.608272°	-40.171221°	SÍTIO GAMELEIRA I	03
P5	-7.607732°	-40.166734°	SÍTIO GAMELEIRA I	05
P6	-7.608990°	-40.165860°	SÍTIO GAMELEIRA I	06
P7	-7.610356°	-40.164964°	SÍTIO GAMELEIRA I	03
P8	-7.611687°	-40.164029°	SÍTIO GAMELEIRA I	03
P9	-7.613693°	-40.163122°	SÍTIO GAMELEIRA I	02
P10	-7.615061°	-40.163390°	SÍTIO GAMELEIRA I	03
P11	-7.617008°	-40.162674°	SÍTIO GAMELEIRA I	12
P12	-7.618532°	-40.162336°	SÍTIO GAMELEIRA I	08
P13	-7.648547°	-40.147428°	RUA PAVIMENTADA	-
P14	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 10
P15	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 18
P16	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 02
P17	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 15
P18	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 04

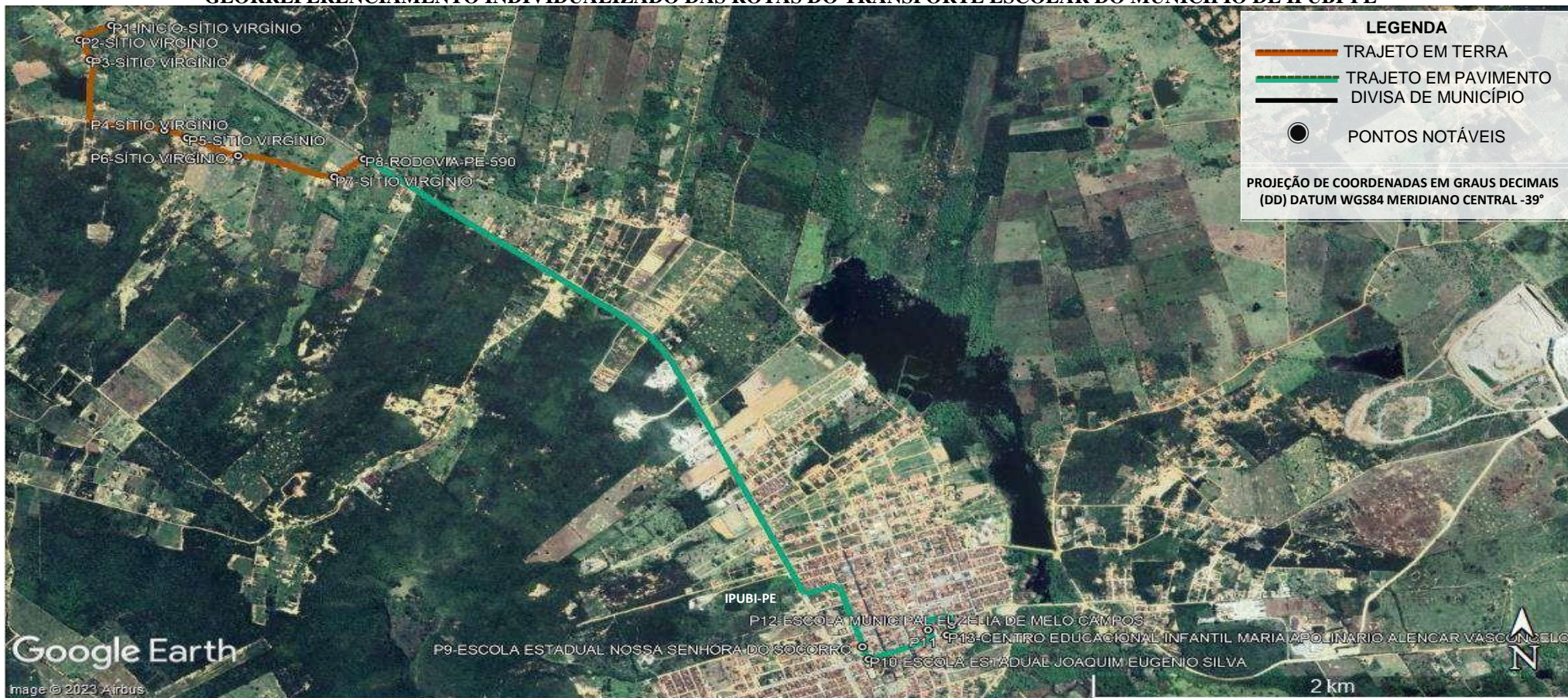
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.637541°	-40.199052°	INÍCIO-SÍTIO PEBAS	01
P2	-7.635229°	-40.191811°	SÍTIO PEBAS	01
P3	-7.636140°	-40.179565°	SÍTIO PEBAS	01
P4	-7.635014°	-40.187175°	SÍTIO VIRGÍNIO	01
P5	-7.630252°	-7.630252°	SÍTIO VIRGÍNIO	01
P6	-7.631350°	-40.175251°	SÍTIO VIRGÍNIO	02
P7	-7.632751°	-40.170356°	SÍTIO VIRGÍNIO	01
P8	-7.631942°	-40.169235°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P9	-7.654002°	-40.150441°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR - LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05
P10	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA - LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 03



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

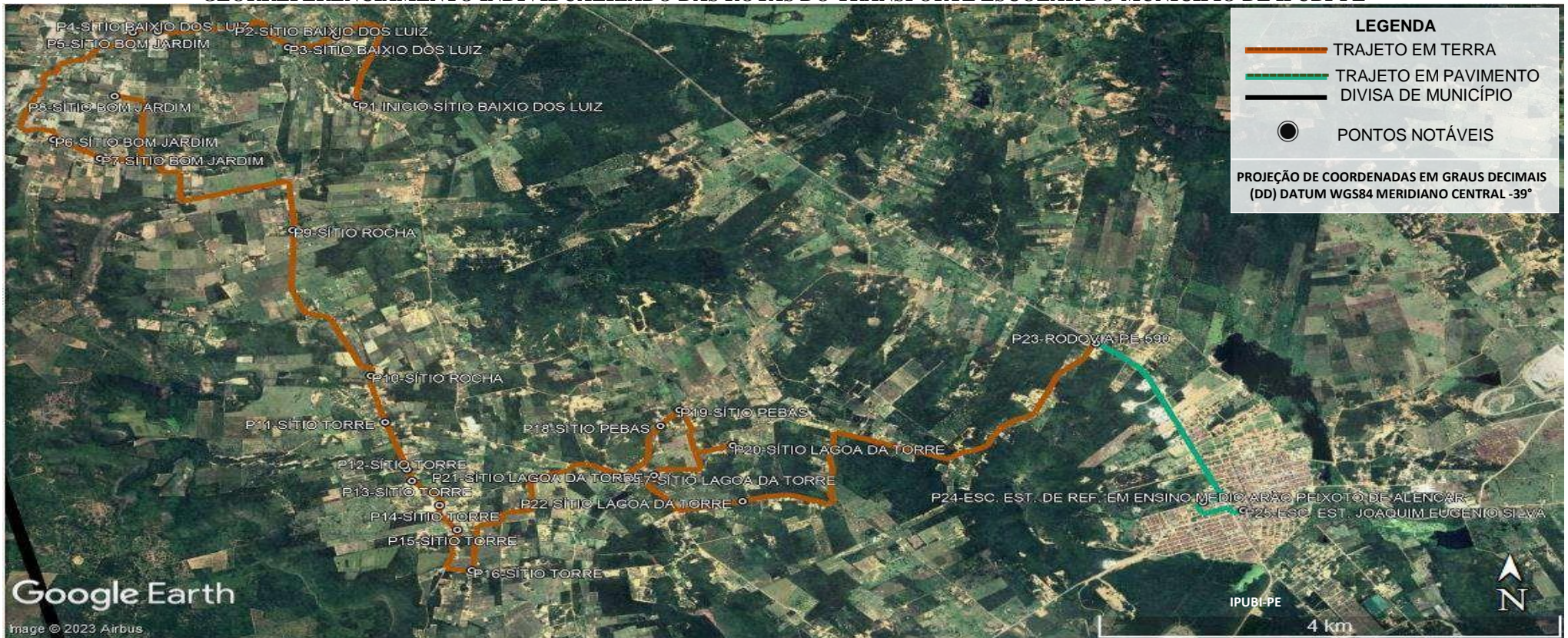
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.625903°	-40.178767°	INÍCIO-SÍTIO VIRGÍNIO	01
P2	-7.626558°	-40.179956°	SÍTIO VIRGÍNIO	02
P3	-7.627461°	-40.179565°	SÍTIO VIRGÍNIO	01
P4	-7.630642°	-40.176762°	SÍTIO VIRGÍNIO	01
P5	-7.630992°	-40.175905°	SÍTIO VIRGÍNIO	02
P6	-7.631796°	-40.173983°	SÍTIO VIRGÍNIO	04
P7	-7.632751°	-40.170356°	SÍTIO VIRGÍNIO	02
P8	-7.631942°	-40.169235°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P9	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 02
P10	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 03
P11	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 05
P12	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 02
P13	-7.653474°	-40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 01



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

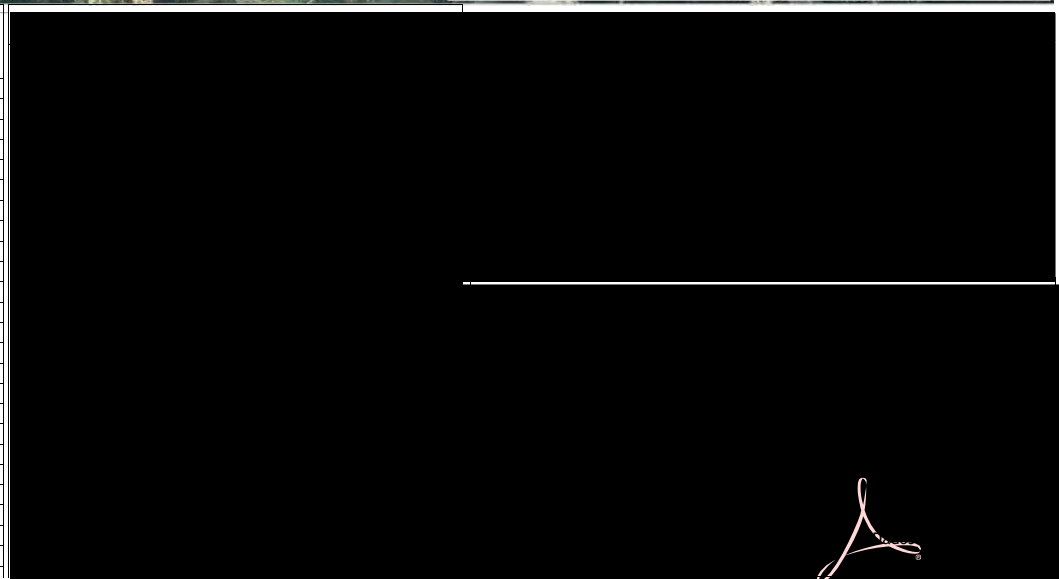


LEGENDA

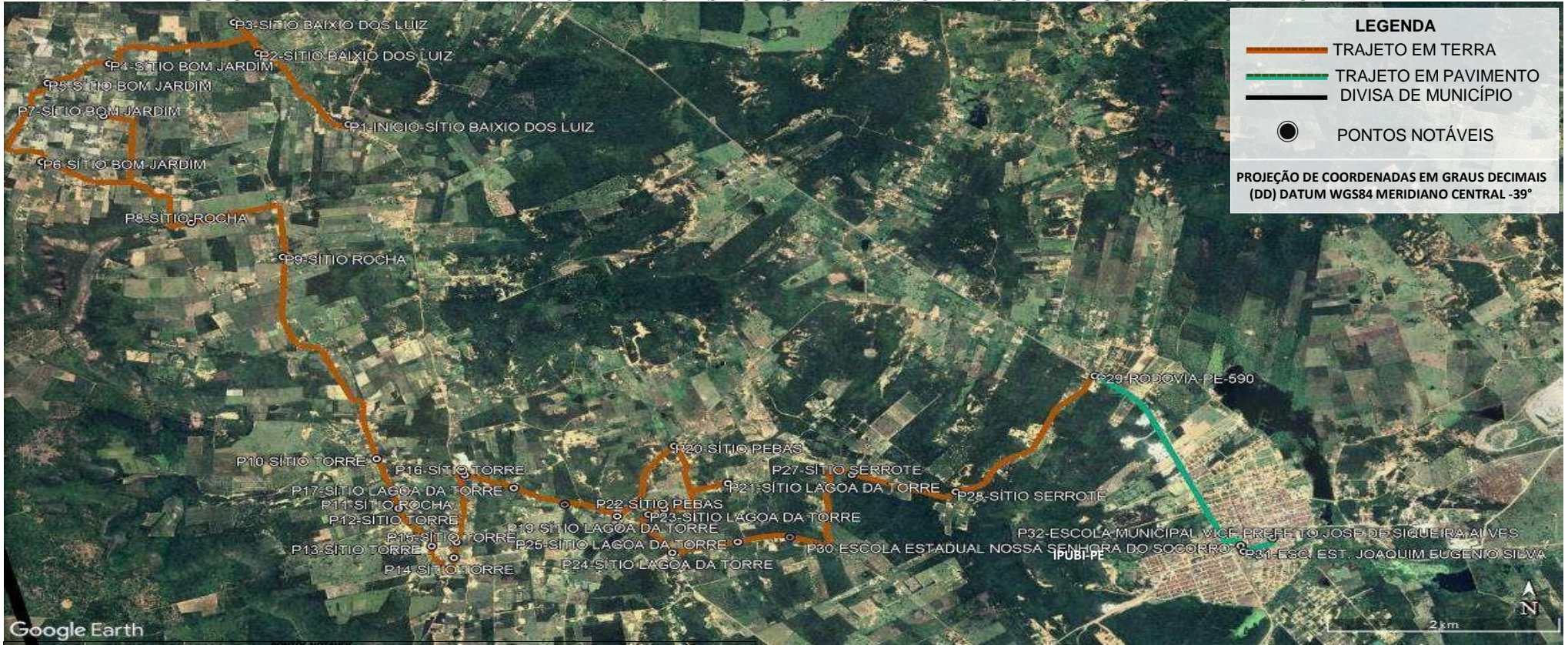
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.612982°	-40.219692°	INÍCIO-SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P2	-7.606022°	-40.221315°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P3	-7.607181°	-40.225122°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	02
P4	-7.605532°	-40.235310°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	02
P5	-7.605644°	-40.237293°	SÍTIO BOM JARDIM	02
P6	-7.616620°	-40.243501°	SÍTIO BOM JARDIM	04
P7	-7.618531°	-40.239856°	SÍTIO BOM JARDIM	02
P8	-7.612154°	-40.238711°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P9	-7.625892°	-40.224776°	SÍTIO ROCHA	03
P10	-7.640789°	-40.218611°	SÍTIO ROCHA	04
P11	-7.645541°	-40.217495°	SÍTIO TORRE	02
P12	-7.650364°	-40.215796°	SÍTIO TORRE	03
P13	-7.651544°	-40.215394°	SÍTIO TORRE	01
P14	-7.654053°	-40.213223°	SÍTIO TORRE	03
P15	-7.656548°	-40.211842°	SÍTIO TORRE	01
P16	-7.660701°	-40.210696°	SÍTIO TORRE	02
P17	-7.651139°	-40.198824°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P18	-7.645929°	-40.195898°	SÍTIO PEBAS	02
P19	-7.644290°	-40.194427°	SÍTIO PEBAS	03
P20	-7.647926°	-40.190239°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	03
P21	-7.650968°	-40.196413°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P22	-7.653641°	-40.189473°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	02
P23	-7.637464°	-40.161768°	RODOVIA-PE-590	-
P24	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 12
P25	-7.654565°	-40.150907°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA - CENP DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 24



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

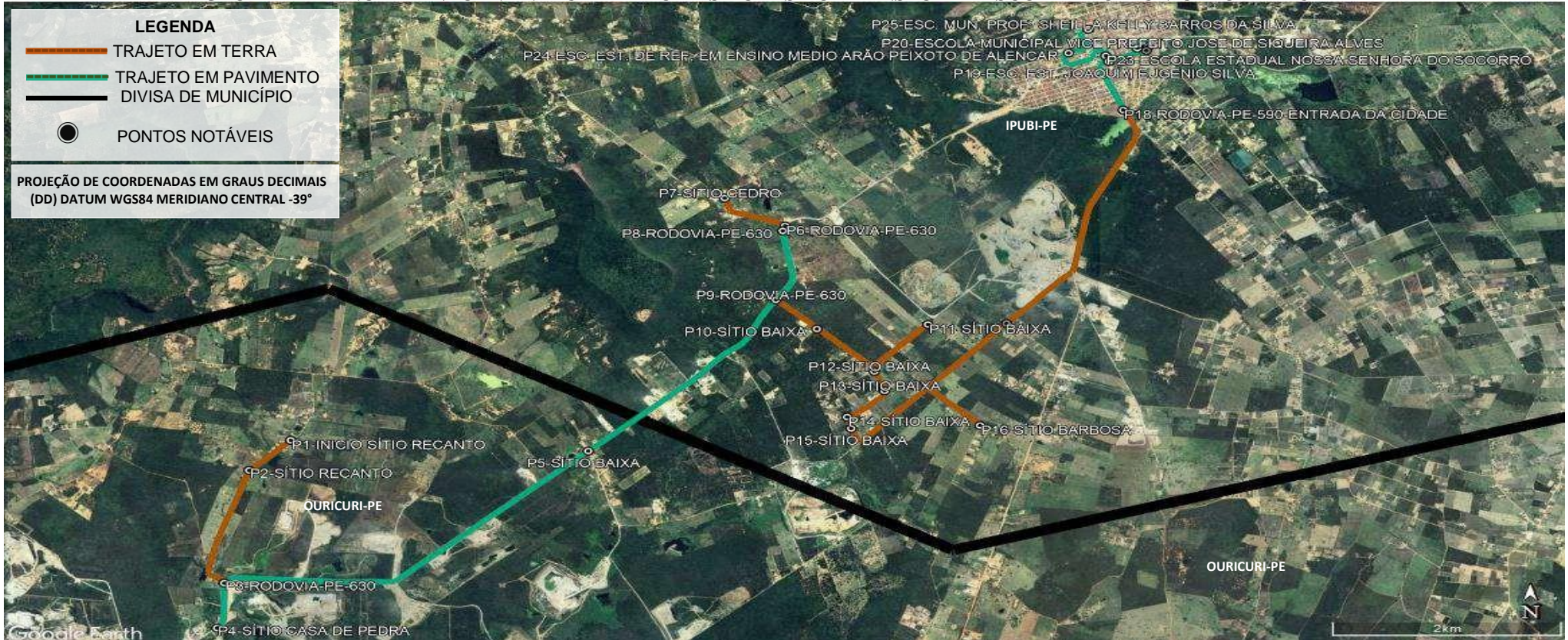
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.612982°	-40.219692°	INÍCIO-SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P2	-7.606054°	-40.226679°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P3	-7.603043°	-40.228597°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P4	-7.607073°	-40.238267°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P5	-7.608959°	-40.243063°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P6	-7.616620°	-40.243501°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P7	-7.612154°	-40.238711°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P8	-7.622578°	-40.231901°	SÍTIO ROCHA	01
P9	-7.625892°	-40.224776°	SÍTIO ROCHA	02
P10	-7.645541°	-40.217495°	SÍTIO TORRE	01
P11	-7.648876°	-40.216345°	SÍTIO ROCHA	01
P12	-7.650364°	-40.215796°	SÍTIO TORRE	01
P13	-7.654053°	-40.213223°	SÍTIO TORRE	01
P14	-7.655180°	-40.211499°	SÍTIO TORRE	01
P15	-7.653661°	-40.211304°	SÍTIO TORRE	01
P16	-7.647110°	-40.210661°	SÍTIO TORRE	01
P17	-7.648394°	-40.206856°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	-
P18	-7.649990°	-40.202906°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P19	-7.651139°	-40.198824°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	02
P20	-7.644290°	-40.194427°	SÍTIO PEBAS	-
P21	-7.647926°	-40.190239°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	03
P22	-7.650411°	-40.195173°	SÍTIO PEBAS	01
P23	-7.650968°	-40.196413°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	-
P24	-7.654689°	-40.194555°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P25	-7.653641°	-40.189473°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P26	-7.653180°	-40.185419°	SÍTIO LAGOA DA TORRE	01
P27	-7.647092°	-40.180620°	SÍTIO SERROTE	-
P28	-7.648738°	-40.172569°	SÍTIO SERROTE	01
P29	-7.637464°	-40.161768°	RODOVIA-PE-590	-
P30	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 08
P31	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 15
P32	-7.653240°	-40.147970°	ESC. MUN. VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.691991°	-40.214701°	INÍCIO-SÍTIO RECANTO	01
P2	-7.694972°	-40.217977°	SÍTIO RECANTO	01
P3	-7.706105°	-40.219941°	RODOVIA-PE-630-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P4	-7.710542°	-40.220519°	SÍTIO CASA DE PEDRA	01
P5	-7.693056°	-40.191242°	SÍTIO BAIXA	03
P6	-7.670812°	-40.175730°	RODOVIA-PE-630-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P7	-7.668062°	-40.180495°	SÍTIO CEDRO	01
P8	-7.671311°	-40.175915°	RODOVIA-PE-630-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P9	-7.678111°	-40.176457°	RODOVIA-PE-630-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P10	-7.680995°	-40.173220°	SÍTIO BAIXA	02
P11	-7.680544°	-40.164476°	SÍTIO BAIXA	02
P12	-7.685185°	-40.168697°	SÍTIO BAIXA	03
P13	-7.687095°	-40.167886°	SÍTIO BAIXA	02
P14	-7.689695°	-40.170845°	SÍTIO BAIXA	04
P15	-7.690822°	-40.170523°	SÍTIO BAIXA	02
P16	-7.690537°	-40.160366°	SÍTIO BARBOSA	02
P17	-7.680452°	-40.158271°	SÍTIO BARBOSA	05
P18	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P19	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 01
P20	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 07
P21	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 06
P22	-7.653474°	-40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS	DESEMBARQUE: 01
P23	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 02
P24	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 06
P25	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 06



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.651411°	-40.182757°	INÍCIO - SITIO SERROTE	01
P2	-7.644557°	-40.179436°	SITIO SERROTE	01
P3	-7.647308°	-40.174123°	SITIO SERROTE	07
P4	-7.640098°	-40.164071°	SITIO SERROTE	02
P5	-7.633238°	-40.157428°	SITIO TRAIRA	03
P6	-7.641655°	-40.159669°	SITIO SERROTE	07
P7	-7.640016°	-40.158453°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P8	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 05
P9	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 01
P10	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 04
P11	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 02
P12	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 02
P13	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 04
P14	-7.659228°	-40.150929°	CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO	DESEMBARQUE: 03



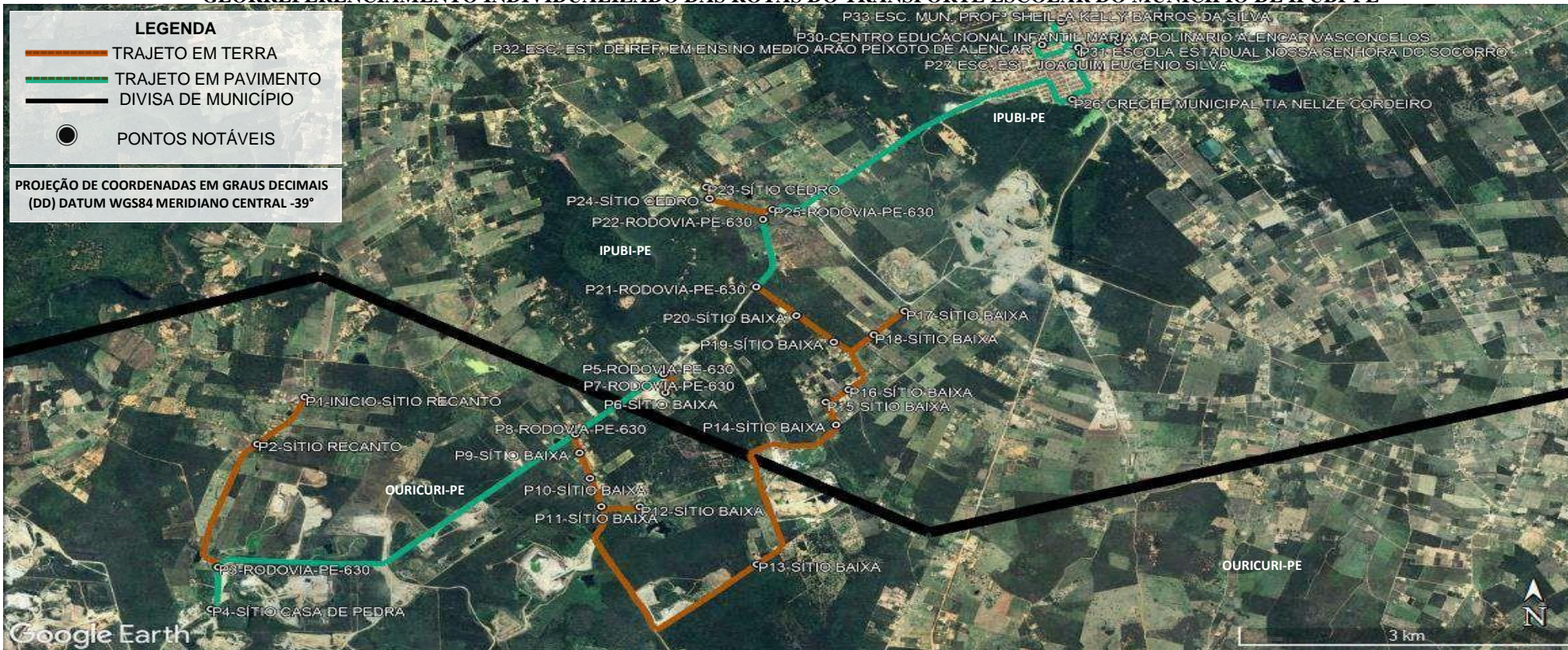
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.640951°	-40.183330°	INÍCIO-SITIO SERROTE	01
P2	-7.646131°	-40.180149°	SITIO SERROTE	01
P3	-7.643161°	-40.165939°	SITIO SERROTE	07
P4	-7.639818°	-40.163746°	SITIO SERROTE	05
P5	-7.637450°	-40.161741°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	01
P6	-7.639311°	-40.159270°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P7	-7.641837°	-40.160222°	VILA ZÉ BOLINHA-SITIO SERROTE	02
P8	-7.640014°	-40.158454°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	02
P9	-7.647216°	-40.154750°	RODOVIA-PE-590	04
P10	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 05
P11	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 06
P12	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 12



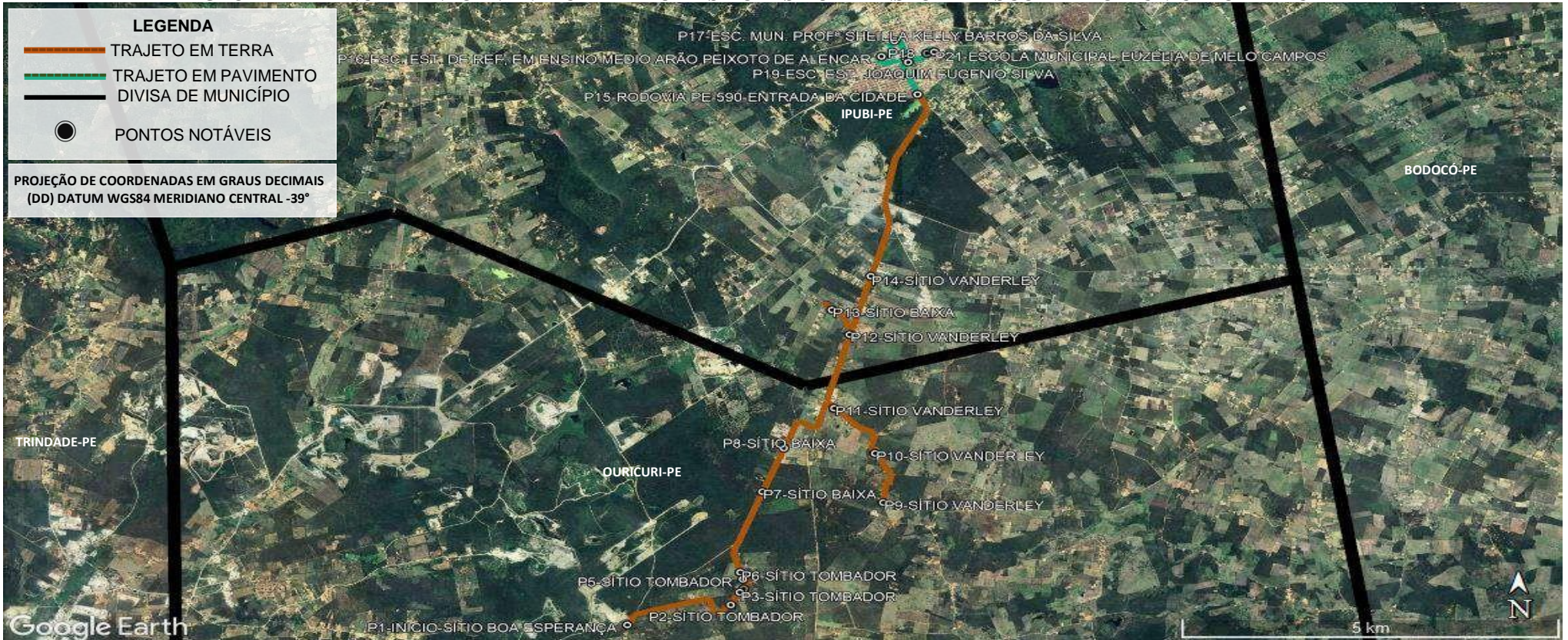
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



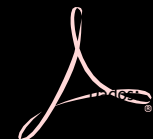
PONTO	COORDENADAS [ZONA 24 SUL]		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.689191*	-40.212933*	INÍCIO NO SÍTIO RECANTO	01
P2	-7.693922*	-40.216750*	SÍTIO RECANTO	01
P3	-7.706327*	-40.219943*	RODOVIA-PE-630	-
P4	-7.710542*	-40.220519*	SÍTIO CASA DE PEDRA	02
P5	-7.686895*	-40.183981*	RODOVIA-PE-630	-
P6	-7.688748*	-40.183797*	SÍTIO BAIXA	05
P7	-7.686861*	-40.183929*	RODOVIA-PE-630	-
P8	-7.692922*	-40.191076*	RODOVIA-PE-630	-
P9	-7.694818*	-40.190737*	SÍTIO BAIXA	01
P10	-7.697372*	-40.189889*	SÍTIO BAIXA	03
P11	-7.700220*	-40.188974*	SÍTIO BAIXA	02
P12	-7.700243*	-40.185859*	SÍTIO BAIXA	03
P13	-7.706031*	-40.176410*	SÍTIO BAIXA	04
P14	-7.691989*	-40.170011*	SÍTIO BAIXA	02
P15	-7.689695*	-40.170845*	SÍTIO BAIXA	03
P16	-7.688458*	-40.169008*	SÍTIO BAIXA	02
P17	-7.680544*	-40.164476*	SÍTIO BAIXA	03
P18	-7.682923*	-40.166966*	SÍTIO BAIXA	01
P19	-7.683659*	-40.170191*	SÍTIO BAIXA	03
P20	-7.680995*	-40.173220*	SÍTIO BAIXA	02
P21	-7.678111*	-40.176457*	RODOVIA-PE-630	-
P22	-7.671311*	-40.175915*	RODOVIA-PE-630	-
P23	-7.668062*	-40.180495*	SÍTIO CEDRO	04
P24	-7.669196*	-40.180231*	SÍTIO CEDRO	03
P25	-7.670313*	-40.175139*	RODOVIA-PE-630	-
P26	-7.659228*	-40.150929*	CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO	DESEMBARQUE: 02
P27	-7.654565*	-40.150207*	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 05
P28	-7.653240*	-40.147970*	ESCOLA MUN. VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 09
P29	-7.653040*	-40.147085*	ESCOLA MUNICIPAL EUZELIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 07
P30	-7.653474*	-40.147254*	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS	DESEMBARQUE: 03
P31	-7.654002*	-40.150441*	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 04
P32	-7.653718*	-40.153381*	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 07
P33	-7.651379*	-40.151841*	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 08



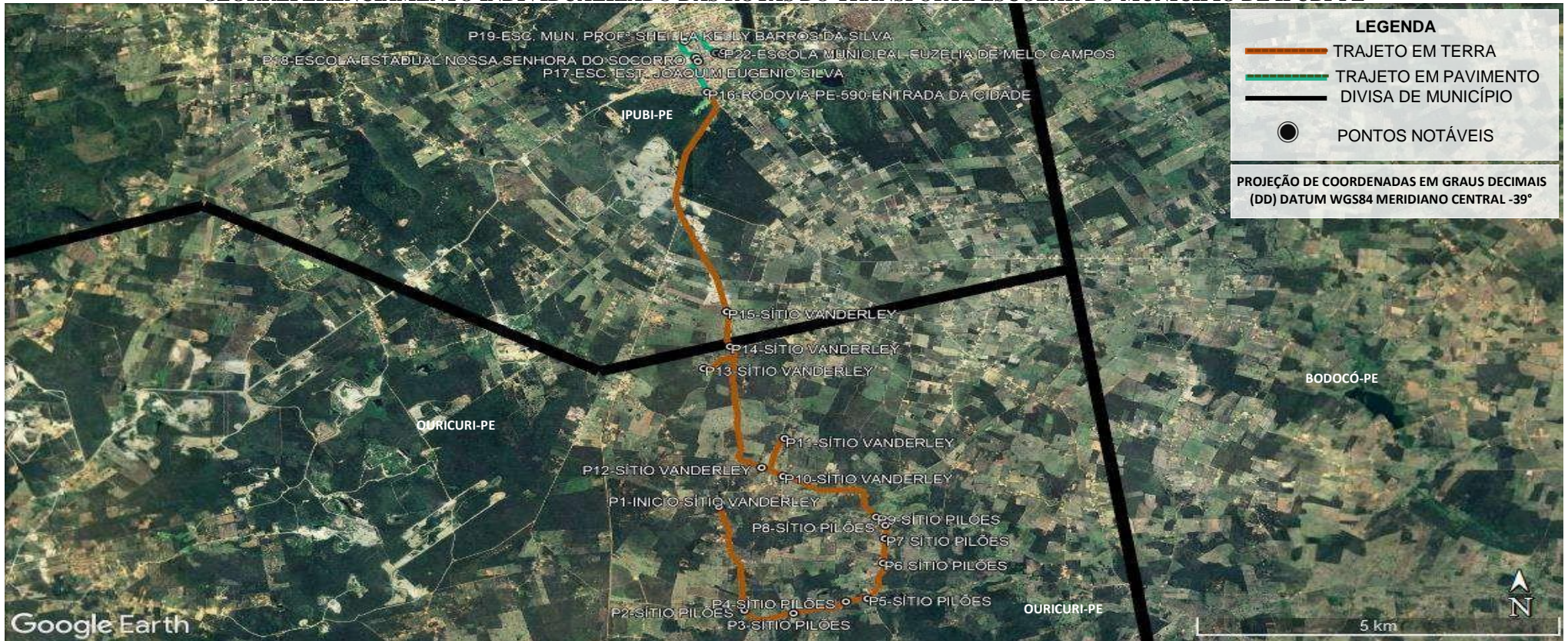
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.738400°	-40.183759°	INÍCIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA	09
P2	-7.735415°	-40.171393°	SÍTIO TOMBADOR	03
P3	-7.733528°	-40.170322°	SÍTIO TOMBADOR	04
P4	-7.733008°	-40.169843°	SÍTIO TOMBADOR	02
P5	-7.731586°	-40.169954°	SÍTIO TOMBADOR	01
P6	-7.730543°	-40.170271°	SÍTIO TOMBADOR	03
P7	-7.718541°	-40.167634°	SÍTIO BAIXA	01
P8	-7.712058°	-40.165049°	SÍTIO BAIXA	05
P9	-7.720165°	-40.153179°	SÍTIO VANDERLEY	01
P10	-7.712836°	-40.154144°	SÍTIO VANDERLEY	03
P11	-7.706108°	-40.159047°	SÍTIO VANDERLEY	01
P12	-7.695139°	-40.157186°	SÍTIO VANDERLEY	03
P13	-7.691470°	-40.159306°	SÍTIO BAIXA	05
P14	-7.686445°	-40.154672°	SÍTIO VANDERLEY	04
P15	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P16	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 02
P17	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 15
P18	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 04
P19	-7.654565°	-40.150207°	ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 03
P20	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 16
P21	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 05



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

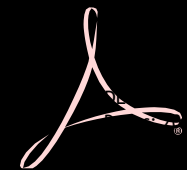


LEGENDA

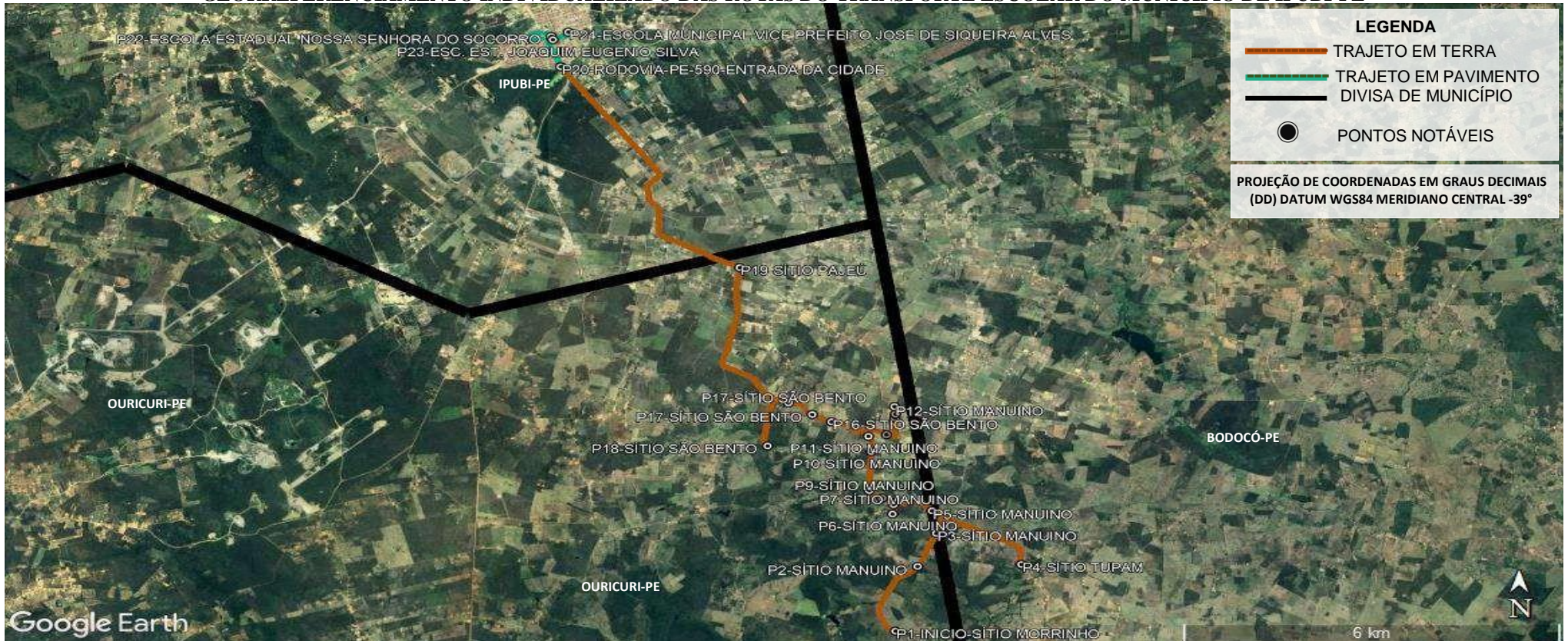
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.723819°	-40.147613°	INÍCIO - SÍTIO VANDERLEY	01
P2	-7.739966°	-40.144456°	SÍTIO PILÕES	01
P3	-7.740434°	-40.138336°	SÍTIO PILÕES	-
P4	-7.738617°	-40.131825°	SÍTIO PILÕES	-
P5	-7.738146°	-40.129143°	SÍTIO PILÕES	-
P6	-7.732608°	-40.127197°	SÍTIO PILÕES	03
P7	-7.728804°	-40.126976°	SÍTIO PILÕES	-
P8	-7.726734°	-40.126922°	SÍTIO PILÕES	05
P9	-7.725453°	-40.128058°	SÍTIO PILÕES	01
P10	-7.719127°	-40.139619°	SÍTIO VANDERLEY	11
P11	-7.713236°	-40.139427°	SÍTIO VANDERLEY	01
P12	-7.717772°	-40.142286°	SÍTIO VANDERLEY	01
P13	-7.702338°	-40.149509°	SÍTIO VANDERLEY	09
P14	-7.698937°	-40.146215°	SÍTIO VANDERLEY	-
P15	-7.693508°	-40.146621°	SÍTIO VANDERLEY	01
P16	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P17	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 04
P18	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 18
P19	-7.651379°	-40.151841°	ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 04
P20	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 06
P21	-7.653474°	-40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR	DESEMBARQUE: --
P22	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 02



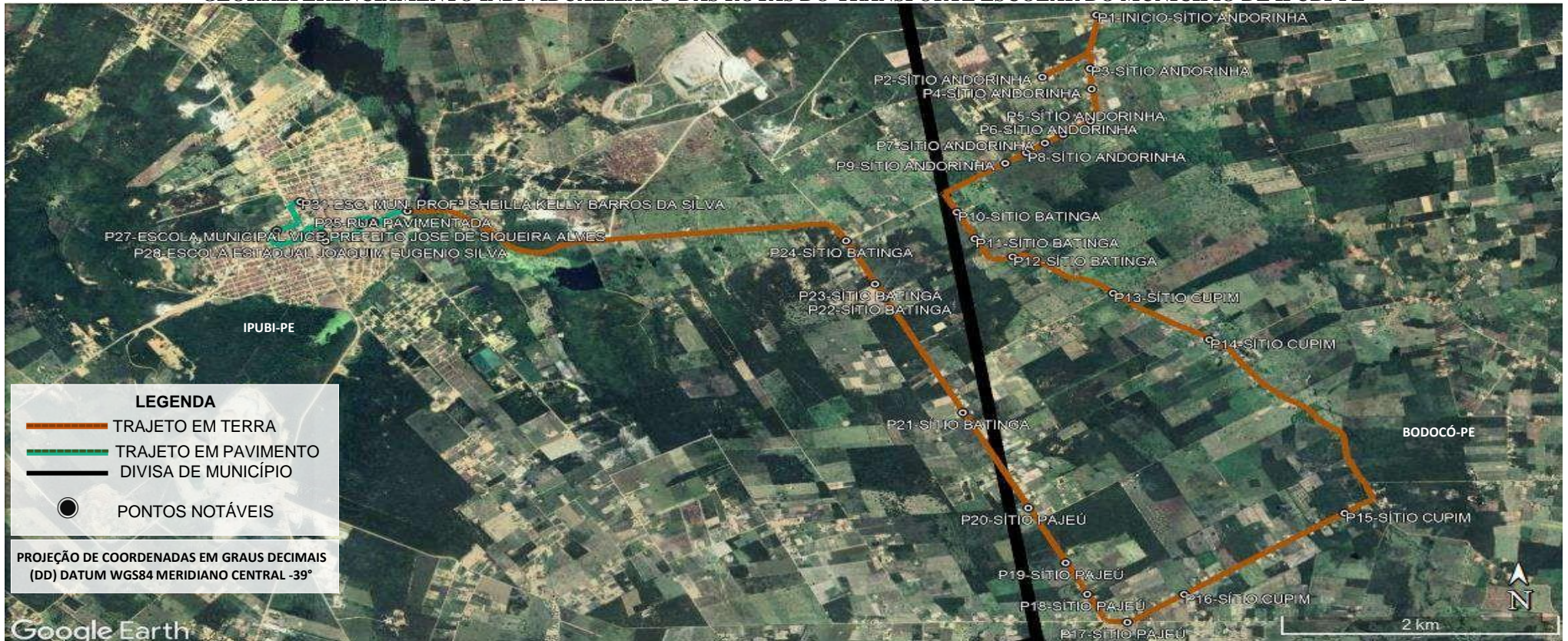
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS*	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.758693°	-40.100926°	INÍCIO-SÍTIO MORRINHO	01
P2	-7.747296°	-40.097729°	SÍTIO MANUINO	01
P3	-7.741485°	-40.095041°	SÍTIO MANUINO	01
P4	-7.746959°	-40.082804°	SÍTIO TUPAM	01
P5	-7.737503°	-40.095651°	SÍTIO MANUINO	01
P6	-7.738079°	-40.101339°	SÍTIO MANUINO	01
P7	-7.736414°	-40.101181°	SÍTIO MANUINO	05
P8	-7.735268°	-40.102811°	SÍTIO MANUINO	-
P9	-7.733949°	-40.104696°	SÍTIO MANUINO	07
P10	-7.733949°	-40.104696°	SÍTIO MANUINO	01
P11	-7.727097°	-40.104405°	SÍTIO MANUINO	01
P12	-7.724392°	-40.104802°	SÍTIO MANUINO	01
P13	-7.719157°	-40.101044°	SÍTIO MANUINO	03
P14	-7.720482°	-40.100937°	SÍTIO MANUINO	02
P15	-7.721163°	-40.100981°	SÍTIO MANUINO	01
P16	-7.724112°	-40.102200°	SÍTIO MANUINO	01
P17	-7.718522°	-40.116298°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P18	-7.726090°	-40.119317°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P19	-7.694686°	-40.123305°	SÍTIO PAJEU	01
P20	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P21	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: --
P22	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 15
P23	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 05
P24	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA-SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 07



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- - - TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.636299°	-40.100069°	INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA	01
P2	-7.641321°	-40.103586°	SÍTIO ANDORINHA	01
P3	-7.640620°	-40.100478°	SÍTIO ANDORINHA	01
P4	-7.642281°	-40.100379°	SÍTIO ANDORINHA	01
P5	-7.644868°	-40.100457°	SÍTIO ANDORINHA	02
P6	-7.645949°	-40.102236°	SÍTIO ANDORINHA	02
P7	-7.646645°	-40.103420°	SÍTIO ANDORINHA	01
P8	-7.647427°	-40.104628°	SÍTIO ANDORINHA	10
P9	-7.648274°	-40.106000°	SÍTIO ANDORINHA	05
P10	-7.652221°	-40.109157°	SÍTIO BATINGA	02
P11	-7.654370°	-40.107986°	SÍTIO BATINGA	01
P12	-7.655826°	-40.105525°	SÍTIO BATINGA	01
P13	-7.658764°	-40.098984°	SÍTIO CUPIM	08
P14	-7.662513°	-40.092722°	SÍTIO CUPIM	02
P15	-7.676519°	-40.083932°	SÍTIO CUPIM	01
P16	-7.683086°	-40.094356°	SÍTIO PAJEÚ	01
P17	-7.685323°	-40.098058°	SÍTIO PAJEÚ	02
P18	-7.683068°	-40.100670°	SÍTIO PAJEÚ	02
P19	-7.680535°	-40.102074°	SÍTIO PAJEÚ	01
P20	-7.676097°	-40.104497°	SÍTIO PAJEÚ	01
P21	-7.668403°	-40.108758°	SÍTIO BATINGA	01
P22	-7.659139°	-40.113844°	SÍTIO BATINGA	02
P23	-7.658018°	-40.114467°	SÍTIO BATINGA	02
P24	-7.654538°	-40.116347°	SÍTIO BATINGA	01
P25	-7.652131°	-40.144865°	RUA PAVIMENTADA	-
P26	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZELIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 09
P27	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 27
P28	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 07
P29	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 07
P30	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 01
P31	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 01



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.645303°	-40.101209°	INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA	03
P2	-7.646243°	-40.102738°	SÍTIO ANDORINHA	02
P3	-7.668450°	-40.108767°	SÍTIO BATINGA	01
P4	-7.666958°	-40.109584°	SÍTIO CUPIM	03
P5	-7.659139°	-40.113844°	SÍTIO BATINGA	01
P6	-7.658018°	-40.114467°	SÍTIO BATINGA	01
P7	-7.652202°	-40.140181°	VILA POÇO VERDE	03
P8	-7.651966°	-40.136508°	VILA POÇO VERDE	06
P9	-7.646569°	-40.132120°	VILA POÇO VERDE	04
P10	-7.648326°	-40.136651°	VILA POÇO VERDE	03
P11	-7.647877°	-40.138846°	VILA POÇO VERDE	03
P12	-7.649534°	-40.141834°	AÇUDE CACIMBÃO	03
P13	-7.649493°	-40.145287°	RUA PAVIMENTADA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P14	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 07
P15	-7.653474°	-40.147254°	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS	DESEMBARQUE: 03
P16	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 07
P17	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 04
P18	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 06
P19	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA -SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 06



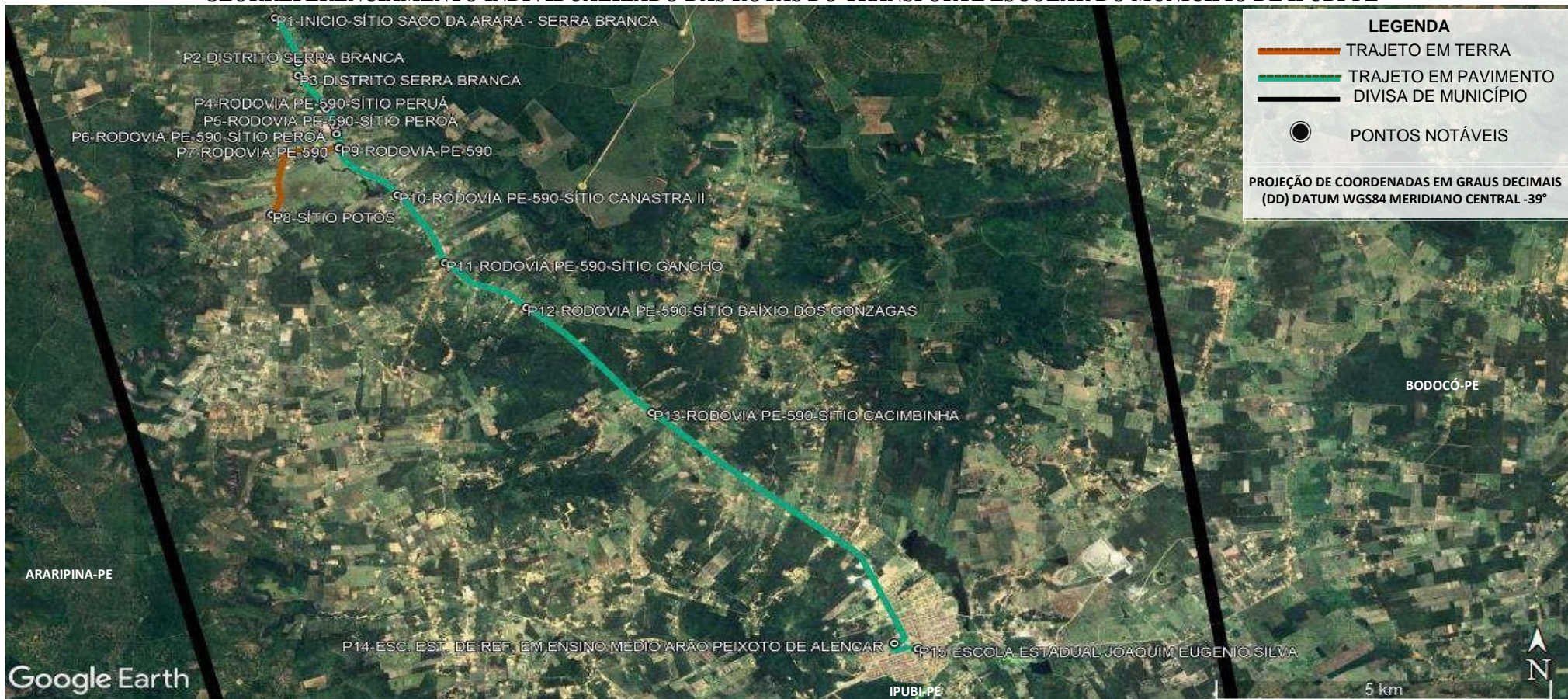
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.647309°	-40.112790°	INÍCIO NO SÍTIO BATINGA	02
P2	-7.644431°	-40.115102°	SÍTIO BATINGA	03
P3	-7.653883°	-40.125289°	SÍTIO BATINGA	02
P4	-7.652202°	-40.140181°	VILA POÇO VERDE	03
P5	-7.651966°	-40.136508°	VILA POÇO VERDE	07
P6	-7.646569°	-40.132120°	VILA POÇO VERDE	08
P7	-7.648326°	-40.136651°	VILA POÇO VERDE	10
P8	-7.647877°	-40.138846°	VILA POÇO VERDE	05
P9	-7.649534°	-40.141834°	AÇUDE CACIMBÃO	05
P10	-7.649493°	-40.145287°	RUA PAVIMENTADA	-
P11	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 19
P12	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 17
P13	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 01
P14	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 02
P15	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 06



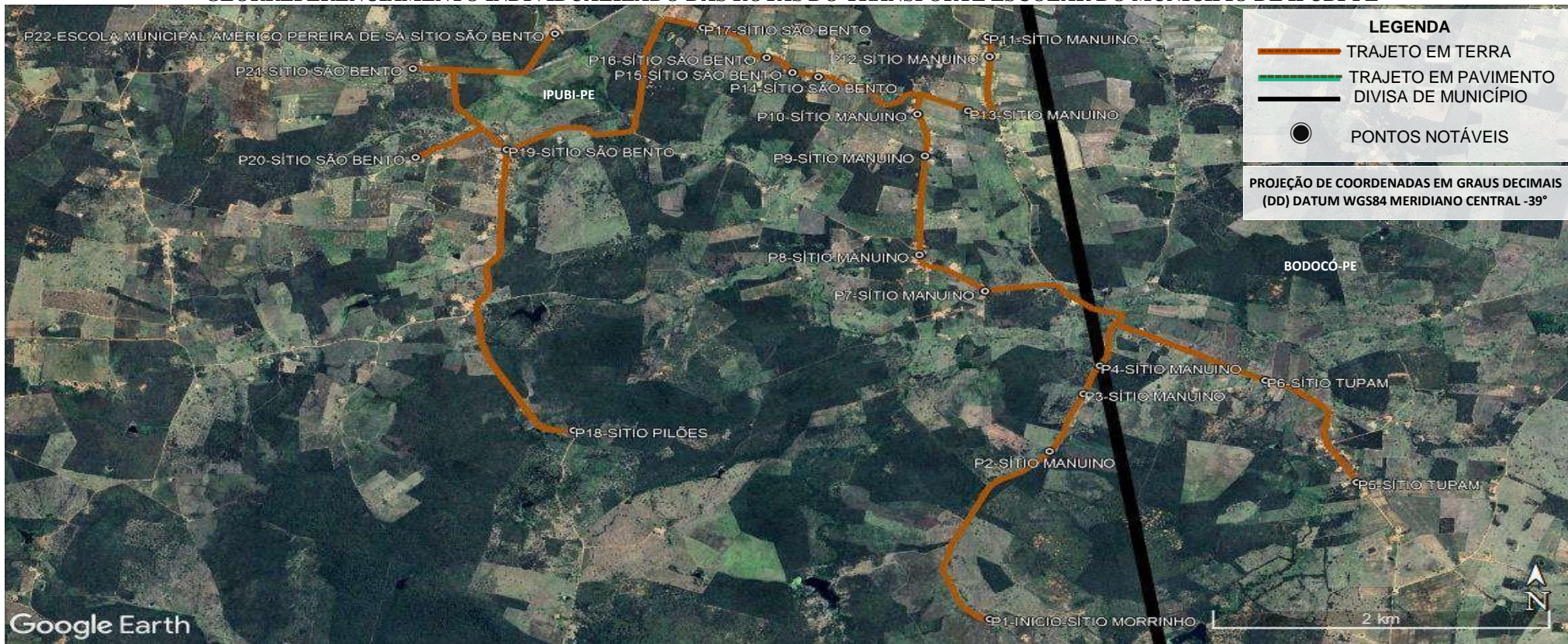
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



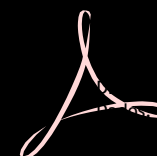
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.557896°	-40.236688°	INÍCIO-SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA	01
P2	-7.564819°	-40.233587°	DISTRITO DE SERRA BRANCA	04
P3	-7.566751°	-40.233580°	DISTRITO DE SERRA BRANCA	22
P4	-7.571846°	-40.229826°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ	01
P5	-7.574540°	-40.228594°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ	01
P6	-7.575691°	-40.228411°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ	01
P7	-7.577749°	-40.228063°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P8	-7.588058°	-40.237159°	SÍTIO POTÓS	06
P9	-7.577857°	-40.228043°	RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P10	-7.585082°	-40.220210°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II	04
P11	-7.595462°	-40.213811°	RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO	11
P12	-7.602334°	-40.202875°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGA	02
P13	-7.618386°	-40.185977°	RODOVIA PE-590-SÍTIO CACIMBINHA	02
P14	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 42
P15	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 08



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.758693°	-40.100926°	ÍNÍCIO-SÍTIO MORRINHO	01
P2	-7.747296°	-40.097729°	SÍTIO MANUINO	01
P3	-7.743388°	-40.095913°	SÍTIO MANUINO	01
P4	-7.741485°	-40.095041°	SÍTIO MANUINO	01
P5	-7.749405°	-40.081279°	SÍTIO TUPAM	01
P6	-7.742486°	-40.086164°	SÍTIO TUPAM	02
P7	-7.736414°	-40.101181°	SÍTIO MANUINO	04
P8	-7.733949°	-40.104696°	SÍTIO MANUINO	07
P9	-7.727228°	-40.104403°	SÍTIO MANUINO	06
P10	-7.724392°	-40.104802°	SÍTIO MANUINO	01
P11	-7.719157°	-40.101044°	SÍTIO MANUINO	06
P12	-7.720482°	-40.100937°	SÍTIO MANUINO	02
P13	-7.724159°	-40.102088°	SÍTIO MANUINO	02
P14	-7.721852°	-40.110102°	SÍTIO SÃO BENTO	02
P15	-7.721565°	-40.111494°	SÍTIO SÃO BENTO	-
P16	-7.720554°	-40.112879°	SÍTIO SÃO BENTO	04
P17	-7.718522°	-40.116298°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P18	-7.745875°	-40.123215°	SÍTIO PILÕES	01
P19	-7.726804°	-40.126789°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P20	-7.727331°	-40.131677°	SÍTIO SÃO BENTO	02
P21	-7.721297°	-40.131819°	SÍTIO SÃO BENTO	02
P22	-7.718929°	-40.124210°	ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO	DESEMBARQUE: 47



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.720183°	-40.081202°	INÍCIO-SÍTIO MACHADO	01
P2	-7.709863°	-40.082153°	SÍTIO MACHADO	02
P3	-7.704398°	-40.089819°	SÍTIO MACHADO	01
P4	-7.700844°	-40.090630°	SÍTIO MACHADO	02
P5	-7.699446°	-40.077466°	SÍTIO CUPIM I	02
P6	-7.696817°	-40.079199°	SÍTIO CUPIM I	03
P7	-7.696239°	-40.080157°	SÍTIO CUPIM I	01
P8	-7.694481°	-40.086608°	SÍTIO CUPIM I	02
P9	-7.691361°	-40.089025°	SÍTIO PAJÉU	02
P10	-7.690371°	-40.090985°	SÍTIO PAJÉU	03
P11	-7.692323°	-40.093416°	SÍTIO PAJÉU	01
P12	-7.694273°	-40.092353°	SÍTIO PAJÉU	02
P13	-7.692908°	-40.094663°	SÍTIO PAJÉU	02
P14	-7.687777°	-40.099950°	SÍTIO PAJÉU	01
P15	-7.685341°	-40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO - SÍTIO PAJÉU	DESEMBARQUE: 25
P16	-7.671781°	-40.106884°	SÍTIO CUPIM	01
P17	-7.670364°	-40.107668°	SÍTIO CUPIM	01
P18	-7.661478°	-40.103392°	SÍTIO CUPIM	02
P19	-7.676055°	-40.083181°	SÍTIO CUPIM	02
P20	-7.678580°	-40.087276°	SÍTIO CUPIM	01
P21	-7.679618°	-40.088918°	SÍTIO CUPIM	03
P22	-7.682299°	-40.093120°	SÍTIO CUPIM	02
P23	-7.683084°	-40.094358°	SÍTIO CUPIM	01
P24	-7.685263°	-40.099637°	SÍTIO PAJÉU	04
P25	-7.685280°	-40.101439°	SÍTIO PAJÉU	02
P26	-7.685341°	-40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJÉU	DESEMBARQUE: 19



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.712938°	-40.085026°	INÍCIO-SÍTIO MACHADO	03
P2	-7.704398°	-40.089819°	SÍTIO MACHADO	01
P3	-7.699446°	-40.077466°	SÍTIO CUPIMI	02
P4	-7.696817°	-40.079199°	SÍTIO CUPIMI	02
P5	-7.694790°	-40.084907°	SÍTIO CUPIMI	02
P6	-7.694481°	-40.086608°	SÍTIO CUPIMI	01
P7	-7.694397°	-40.088868°	SÍTIO CUPIMI	01
P8	-7.691361°	-40.089025°	SÍTIO PAJEU	01
P9	-7.690371°	-40.090985°	SÍTIO PAJEU	02
P10	-7.691702°	-40.092944°	SÍTIO PAJEU	02
P11	-7.692323°	-40.093416°	SÍTIO PAJEU	02
P12	-7.694005°	-40.093020°	SÍTIO PAJEU	01
P13	-7.687777°	-40.099950°	SÍTIO PAJEU	02
P14	-7.685341°	-40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO - LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU	DESEMBARQUE: 22
P15	-7.672295°	-40.106587°	SÍTIO CUPIM	02
P16	-7.666955°	-40.109568°	SÍTIO CUPIM	01
P17	-7.661478°	-40.103392°	SÍTIO CUPIM	01
P18	-7.660422°	-40.101661°	SÍTIO CUPIM	01
P19	-7.673985°	-40.075348°	SÍTIO CUPIMI	03
P20	-7.687201°	-40.068171°	SÍTIO CUPIMI	02
P21	-7.675912°	-40.081753°	SÍTIO CUPIMI	01
P22	-7.676055°	-40.083181°	SÍTIO CUPIM	01
P23	-7.677009°	-40.084724°	SÍTIO CUPIM	01
P24	-7.677521°	-40.085552°	SÍTIO CUPIM	01
P25	-7.678580°	-40.087276°	SÍTIO CUPIM	04
P26	-7.679445°	-40.088642°	SÍTIO CUPIM	05
P27	-7.681063°	-40.091180°	SÍTIO CUPIM	01
P28	-7.682299°	-40.093120°	SÍTIO CUPIM	01
P29	-7.683084°	-40.094358°	SÍTIO CUPIM	02
P30	-7.685211°	-40.097697°	SÍTIO CUPIM	01
P31	-7.685263°	-40.099637°	SÍTIO PAJEU	04
P32	-7.685341°	-40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO - LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU	DESEMBARQUE: 32



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.720446°	-40.100921°	INÍCIO NO SÍTIO MANUINO	04
P2	-7.714268°	-40.103240°	SÍTIO MANUINO	01
P3	-7.702350°	-40.114002°	SÍTIO PAJEÚ	03
P4	-7.701865°	-40.114799°	SÍTIO PAJEÚ	01
P5	-7.700487°	-40.116466°	SÍTIO PAJEÚ	01
P6	-7.708920°	-40.119042°	SÍTIO PAJEÚ II	01
P7	-7.703365°	-40.118723°	SÍTIO PAJEÚ II	01
P8	-7.694664°	-40.123275°	SÍTIO PAJEÚ	01
P9	-7.702970°	-40.136968°	SÍTIO BAIXA FRIA	01
P10	-7.683727°	-40.135419°	SÍTIO BAIXA FRIA	01
P11	-7.685751°	-40.125268°	SÍTIO PAJEÚ	02
P12	-7.675161°	-40.130917°	SÍTIO PAJEÚ	01
P13	-7.677210°	-40.129838°	SÍTIO PAJEÚ	01
P14	-7.677851°	-40.129478°	SÍTIO PAJEÚ	01
P15	-7.678041°	-40.122878°	SÍTIO PAJEÚ	03
P16	-7.678041°	-40.122878°	SÍTIO PAJEÚ	03
P17	-7.679405°	-40.120260°	SÍTIO PAJEÚ	04
P18	-7.679084°	-40.118025°	SÍTIO PAJEÚ	01
P19	-7.685501°	-40.114516°	SÍTIO PAJEÚ	01
P20	-7.694393°	-40.114427°	SÍTIO PAJEÚ	01
P21	-7.692260°	-40.114084°	SÍTIO PAJEÚ	01
P22	-7.689343°	-40.113744°	SÍTIO PAJEÚ	06
P23	-7.685341°	-40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ	DESEMBARQUE: 40



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.725398°	-40.100336°	INÍCIO NO SÍTIO MANUINO	01
P2	-7.720446°	-40.100921°	SÍTIO MANUINO	02
P3	-7.719222°	-40.101182°	SÍTIO MANUINO	02
P4	-7.711291°	-40.097360°	SÍTIO MACHADO	02
P5	-7.703080°	-40.113039°	SÍTIO PAJÉU	02
P6	-7.702350°	-40.114002°	SÍTIO PAJÉU	03
P7	-7.700487°	-40.116466°	SÍTIO PAJÉU	03
P8	-7.708920°	-40.119042°	SÍTIO PAJÉU II	02
P9	-7.703365°	-40.118723°	SÍTIO PAJÉU II	01
P10	-7.696537°	-40.119594°	SÍTIO PAJÉU	01
P11	-7.695615°	-40.120009°	SÍTIO PAJÉU	01
P12	-7.694664°	-40.123275°	SÍTIO PAJÉU	02
P13	-7.693474°	-40.126391°	SÍTIO BAIXA FRIA	01
P14	-7.689217°	-40.134797°	SÍTIO BAIXA FRIA	01
P15	-7.675161°	-40.130917°	SÍTIO PAJÉU	02
P16	-7.679405°	-40.120260°	SÍTIO PAJÉU	02
P17	-7.679084°	-40.115064°	SÍTIO PAJÉU	03
P18	-7.683965°	-40.118025°	SÍTIO PAJÉU	01
P19	-7.685512°	-40.115795°	SÍTIO PAJÉU	01
P20	-7.685501°	-40.114516°	SÍTIO PAJÉU	02
P21	-7.695750°	-40.114655°	SÍTIO PAJÉU	03
P22	-7.694393°	-40.114427°	SÍTIO PAJÉU	01

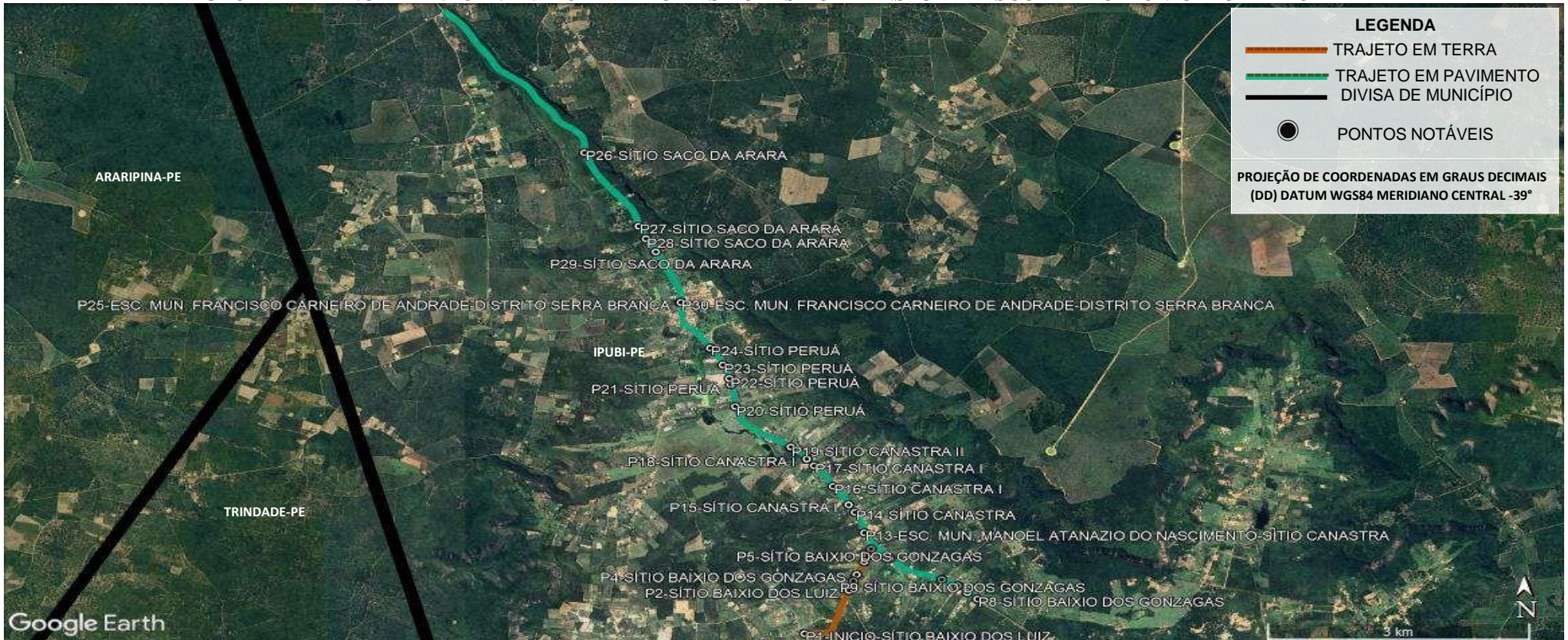


GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

P23	-7.685341°	-40.105790°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU	DESEMBARQUE: 39
-----	------------	-------------	--	-----------------

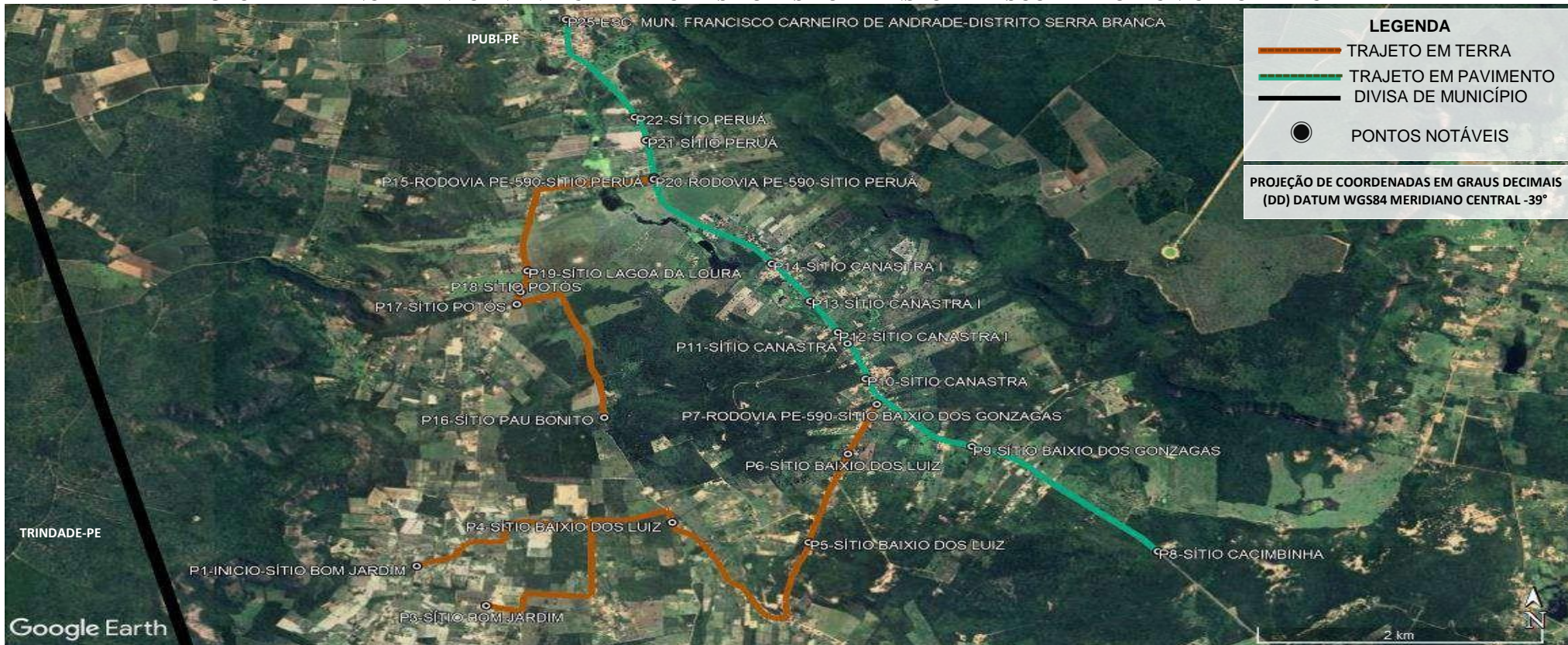
Dados:

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.606553°	-40.220814°	INÍCIO-SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	03
P2	-7.601134°	-40.216240°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P3	-7.599941°	-40.215790°	SÍTIO BAIXO DOS LUIZ	01
P4	-7.599143°	-40.215443°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01
P5	-7.597504°	-40.214673°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02
P6	-7.596795°	-40.214325°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01
P7	-7.595939°	-40.213968°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	-
P8	-7.602203°	-40.202960°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01
P9	-7.601388°	-40.203995°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02
P10	-7.600534°	-40.205007°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02
P11	-7.599761°	-40.206652°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	02
P12	-7.597109°	-40.212022°	SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS	01
P13	-7.593900°	-40.214662°	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO-LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA	DESEMBARQUE: 07
P14	-7.591323°	-40.215635°	SÍTIO CANASTRA	02
P15	-7.590379°	-40.216266°	SÍTIO CANASTRA I	03
P16	-7.588060°	-40.217888°	SÍTIO CANASTRA I	01
P17	-7.585492°	-40.219850°	SÍTIO CANASTRA I	01
P18	-7.584644°	-40.220602°	SÍTIO CANASTRA I	05
P19	-7.583122°	-40.222257°	SÍTIO CANASTRA II	01
P20	-7.578051°	-40.228004°	SÍTIO PERUÁ	04
P21	-7.575302°	-40.228467°	SÍTIO PERUÁ	02
P22	-7.574529°	-40.228600°	SÍTIO PERUÁ	04
P23	-7.572838°	-40.229280°	SÍTIO PERUÁ	01
P24	-7.570723°	-40.230592°	SÍTIO PERUÁ	02
P25	-7.564987°	-40.233626°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 36
P26	-7.546197°	-40.243578°	SÍTIO SACO DA ARARA	01
P27	-7.555422°	-40.237980°	SÍTIO SACO DA ARARA	01
P28	-7.556989°	-40.237223°	SÍTIO SACO DA ARARA	02
P29	-7.558650°	-40.236209°	SÍTIO SACO DA ARARA	03
P30	-7.564987°	-40.233626°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 07

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

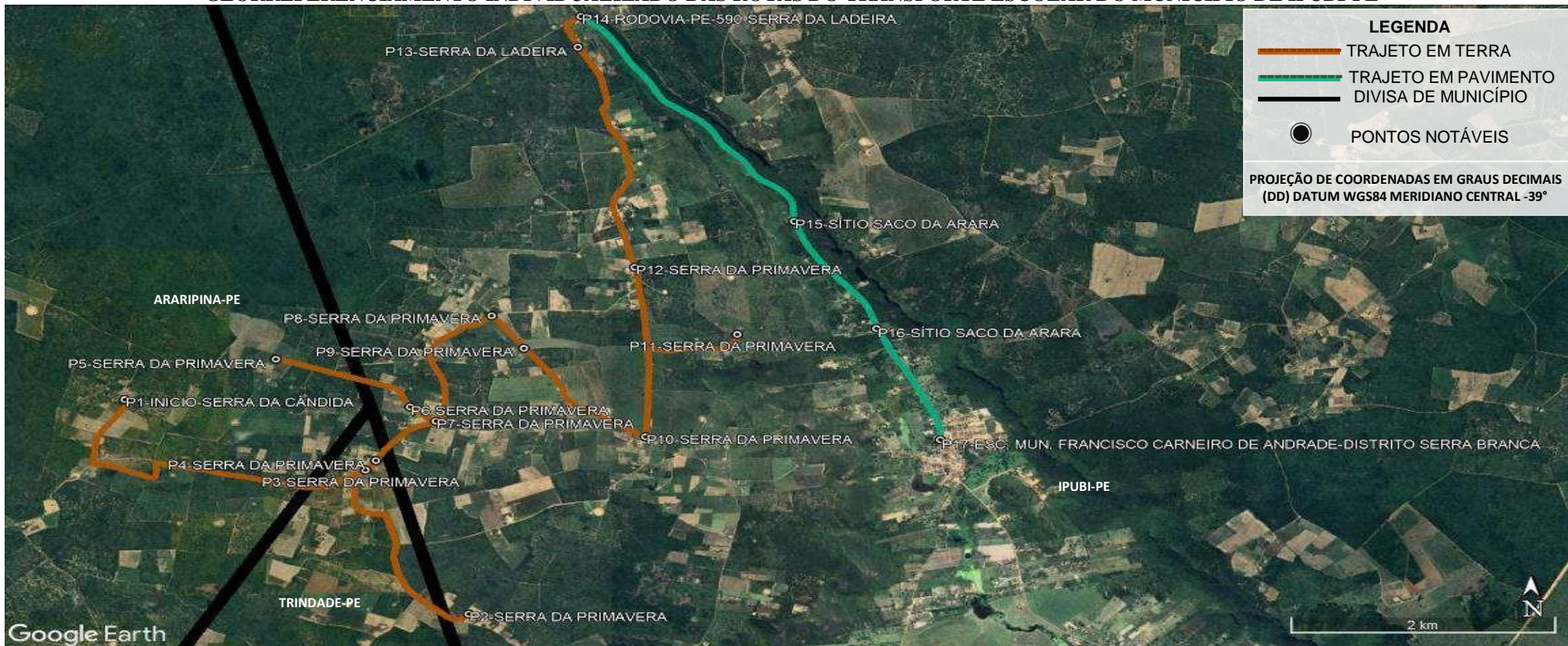
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.608968°	-40.243086°	INÍCIO NO SÍTIO BOM JARDIM	01
P2	-7.605669°	-40.237317°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P3	-7.612144°	-40.238694°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P4	-7.605450°	-40.226910°	SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	02
P5	-7.607051°	-40.218281°	SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	01
P6	-7.599941°	-40.215790°	SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	01
P7	-7.595939°	-40.213968°	RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS	-
P8	-7.607783°	-40.196172°	SÍTIO CACIMBINHA	01
P9	-7.599327°	-40.207956°	SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS	02
P10	-7.593900°	-40.214665°	SÍTIO CANASTRA	01
P11	-7.591049°	-40.215815°	SÍTIO CANASTRA	05
P12	-7.590150°	-40.216425°	SÍTIO CANASTRA I	04
P13	-7.587643°	-40.218178°	SÍTIO CANASTRA I	03
P14	-7.584644°	-40.220602°	SÍTIO CANASTRA I	06
P15	-7.577839°	-40.228070°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ	-
P16	-7.597007°	-40.231220°	SÍTIO PAU BONITO	05
P17	-7.587894°	-40.236745°	SÍTIO POTÓS	01
P18	-7.586890°	-40.236505°	SÍTIO POTÓS	04
P19	-7.585211°	-40.236070°	SÍTIO LAGOA DA LOURA	02
P20	-7.577715°	-40.228067°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ	-
P21	-7.574706°	-40.228558°	SÍTIO PERUÁ	02
P22	-7.572838°	-40.229280°	SÍTIO PERUÁ	01
P23	-7.564987°	-40.233626°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE DISTRITO DE SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 44

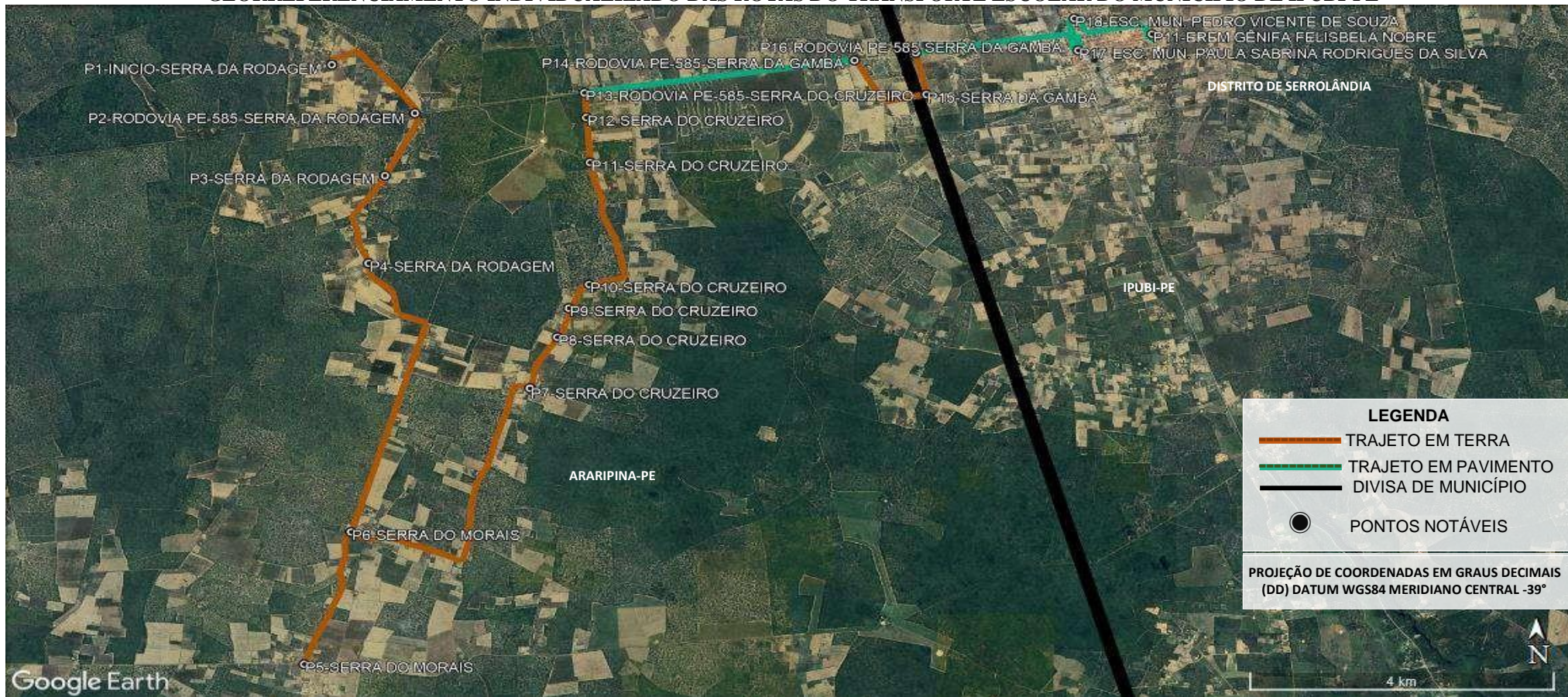


GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.561520°	-40.289204°	INÍCIO-SERRA DA CÂNDIDA	01
P2	-7.579987°	-40.265757°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P3	-7.567599°	-40.272793°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P4	-7.566780°	-40.272080°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P5	-7.558063°	-40.278897°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P6	-7.562165°	-40.269753°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P7	-7.563396°	-40.268000°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P8	-7.554324°	-40.264191°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P9	-7.557120°	-40.262001°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P10	-7.564724°	-40.253718°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P11	-7.555920°	-40.247461°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P12	-7.550144°	-40.254446°	SERRA DA PRIMAVERA	03
P13	-7.531215°	-40.258325°	SERRA DA LADEIRA	02
P14	-7.528563°	-40.258122°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P15	-7.546197°	-40.243578°	SÍTIO SACO DA ARARA	02
P16	-7.555422°	-40.237980°	SÍTIO SACO DA ARARA	01
P17	-7.564987°	-40.233626°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE DISTRITO SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 20

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

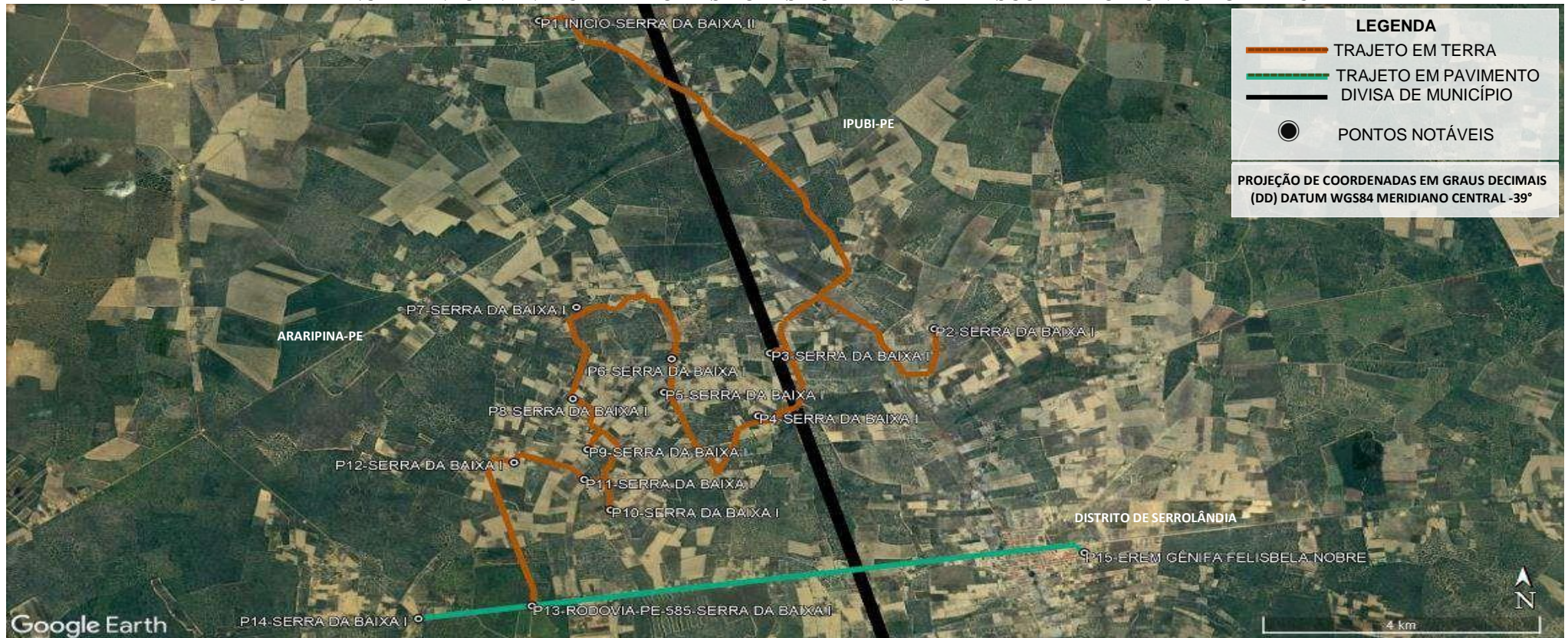
- TRAJETO EM TERRA
- - - TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.475596°	-40.367610°	INICIO NA SERRA DA RODAGEM (NOS BANDU)	05
P2	-7.482050°	-40.357753°	RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM	02
P3	-7.501994°	-40.363248°	SERRA DA RODAGEM	01
P4	-7.490348°	-40.361288°	SERRA DA RODAGEM	02
P5	-7.555295°	-40.370888°	SERRA DO MORAIS (RETORNO)	01
P6	-7.537712°	-40.365342°	SERRA DO MORAIS	01
P7	-7.518605°	-40.344109°	SERRA DO CRUZEIRO	02
P8	-7.511829°	-40.340843°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P9	-7.507957°	-40.339482°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P10	-7.504814°	-40.337092°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P11	-7.488610°	-40.336976°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P12	-7.482617°	-40.337432°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P13	-7.479342°	-40.337633°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-
P14	-7.475017°	-40.305615°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	-
P15	-7.479560°	-40.297064°	SERRA DA GAMBÁ	01
P16	-7.474022°	-40.298326°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	-
P17	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 01
P18	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 14
P19	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 05



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



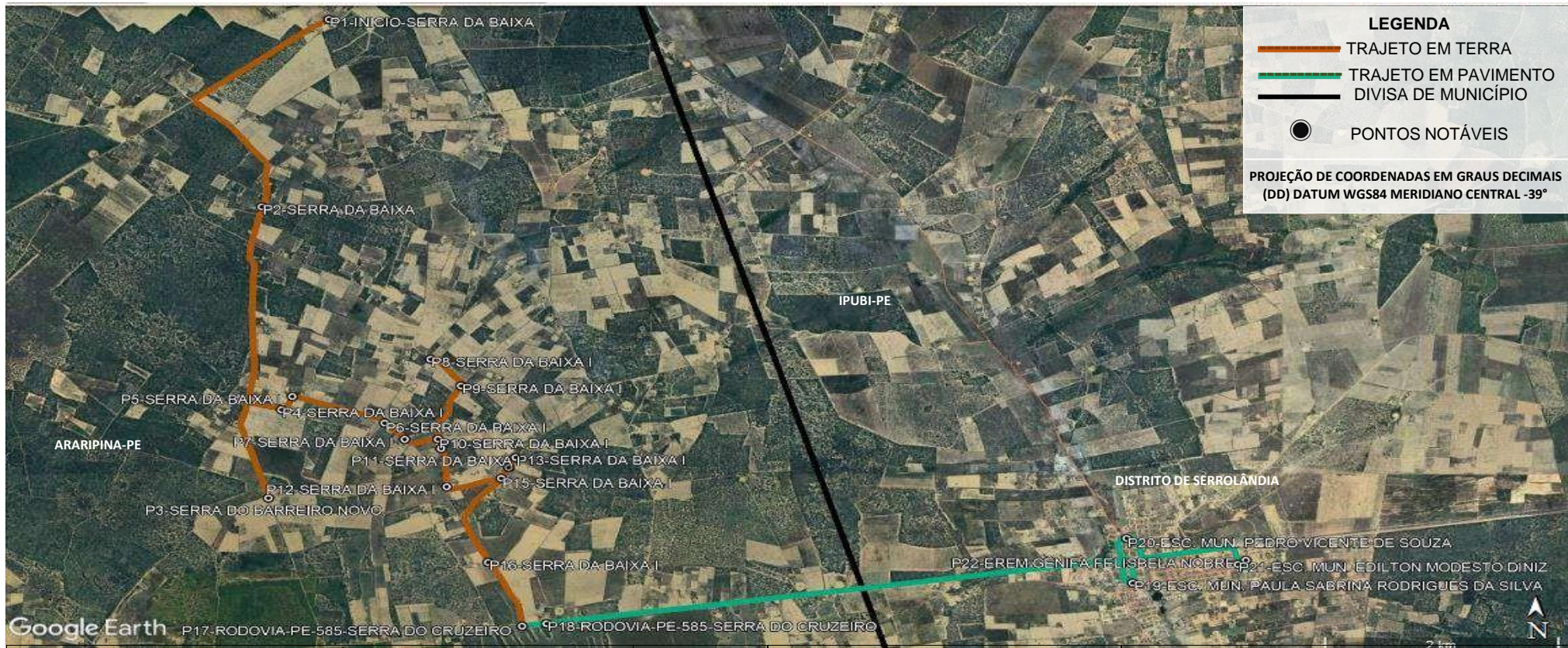
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS*	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.387878°	-40.341285°	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II	01
P2	-7.436336°	-40.289837°	SERRA DA BAIXA I	01
P3	-7.440154°	-40.311237°	SERRA DA BAIXA I	01
P4	-7.450022°	-40.312787°	SERRA DA BAIXA I	01
P5	-7.446312°	-40.325025°	SERRA DA BAIXA I	01
P6	-7.441059°	-40.324031°	SERRA DA BAIXA I	01
P7	-7.432932°	-40.336428°	SERRA DA BAIXA I	01
P8	-7.447341°	-40.336889°	SERRA DA BAIXA I	01
P9	-7.455316°	-40.334981°	SERRA DA BAIXA I	01
P10	-7.464823°	-40.332002°	SERRA DA BAIXA I	03
P11	-7.460021°	-40.335402°	SERRA DA BAIXA I	01
P12	-7.457347°	-40.344539°	SERRA DA BAIXA I	01
P13	-7.479904°	-40.342223°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I	-
P14	-7.481909°	-40.356997°	SERRA DA BAIXA I	01
P15	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 15

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.490382°	-40.360692°	INÍCIO-SERRA DA RODAGEM	01
P2	-7.482036°	-40.357741°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM	-
P3	-7.479951°	-40.342297°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-
P4	-7.459668°	-40.347841°	SERRA DA BAIXA I	01
P5	-7.479924°	-40.342129°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-
P6	-7.479366°	-40.337732°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-
P7	-7.488610°	-40.336976°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P8	-7.482617°	-40.337432°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P9	-7.479342°	-40.337633°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	01
P10	-7.479035°	-40.335425°	RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	01
P11	-7.476477°	-40.316662°	RODOVIA PE-585-SERRA DA BAIXA I	02
P12	-7.475907°	-40.312188°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	-
P13	-7.494467°	-40.308151°	SERRA DA GAMBÁ	02
P14	-7.496519°	-40.308855°	SERRA DA GAMBÁ	02
P15	-7.483374°	-40.296517°	SERRA DA GAMBÁ	01
P16	-7.481181°	-40.296683°	SERRA DA GAMBÁ	01
P17	-7.479971°	-40.298965°	SERRA DA GAMBÁ	01
P18	-7.480621°	-40.302196°	SERRA DA GAMBÁ	02
P19	-7.477563°	-40.304086°	SERRA DA GAMBÁ	02
P20	-7.475005°	-40.305492°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	-
P21	-7.474569°	-40.302337°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	01
P22	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 01
P23	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 11
P24	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 06
P25	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 02

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



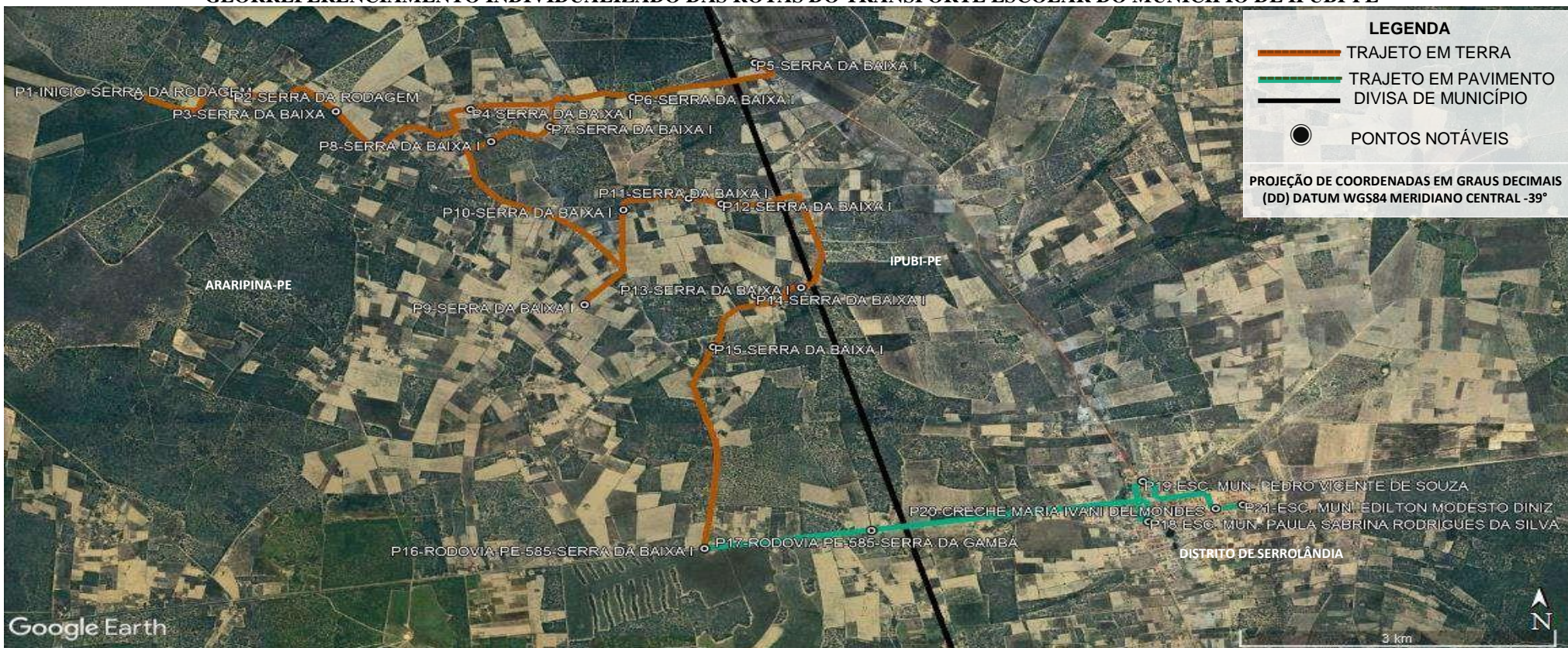
LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.420539°	-40.341150°	INÍCIO-SERRA DA BAIXA	04
P2	-7.438209°	-40.346359°	SERRA DA BAIXA	02
P3	-7.465674°	-40.345835°	SERRA DO BARREIRO NOVO	04
P4	-7.457347°	-40.344819°	SERRA DA BAIXA I	05
P5	-7.456092°	-40.343985°	SERRA DA BAIXA I	03
P6	-7.458598°	-40.336854°	SERRA DA BAIXA I	01
P7	-7.460138°	-40.335298°	SERRA DA BAIXA I	01
P8	-7.452577°	-40.333305°	SERRA DA BAIXA I	01
P9	-7.455110°	-40.330953°	SERRA DA BAIXA I	01
P10	-7.460123°	-40.332732°	SERRA DA BAIXA I	-
P11	-7.461003°	-40.332487°	SERRA DA BAIXA I	01
P12	-7.464609°	-40.332053°	SERRA DA BAIXA I	01
P13	-7.461857°	-40.326727°	SERRA DA BAIXA I	01
P14	-7.462789°	-40.327270°	SERRA DA BAIXA I	04
P15	-7.463812°	-40.327842°	SERRA DA BAIXA I	02
P16	-7.471745°	-40.328860°	SERRA DA BAIXA I	01
P17	-7.477758°	-40.326240°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	-
P18	-7.477518°	-40.324343°	RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO	01
P19	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 03
P20	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 16
P21	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 10
P22	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



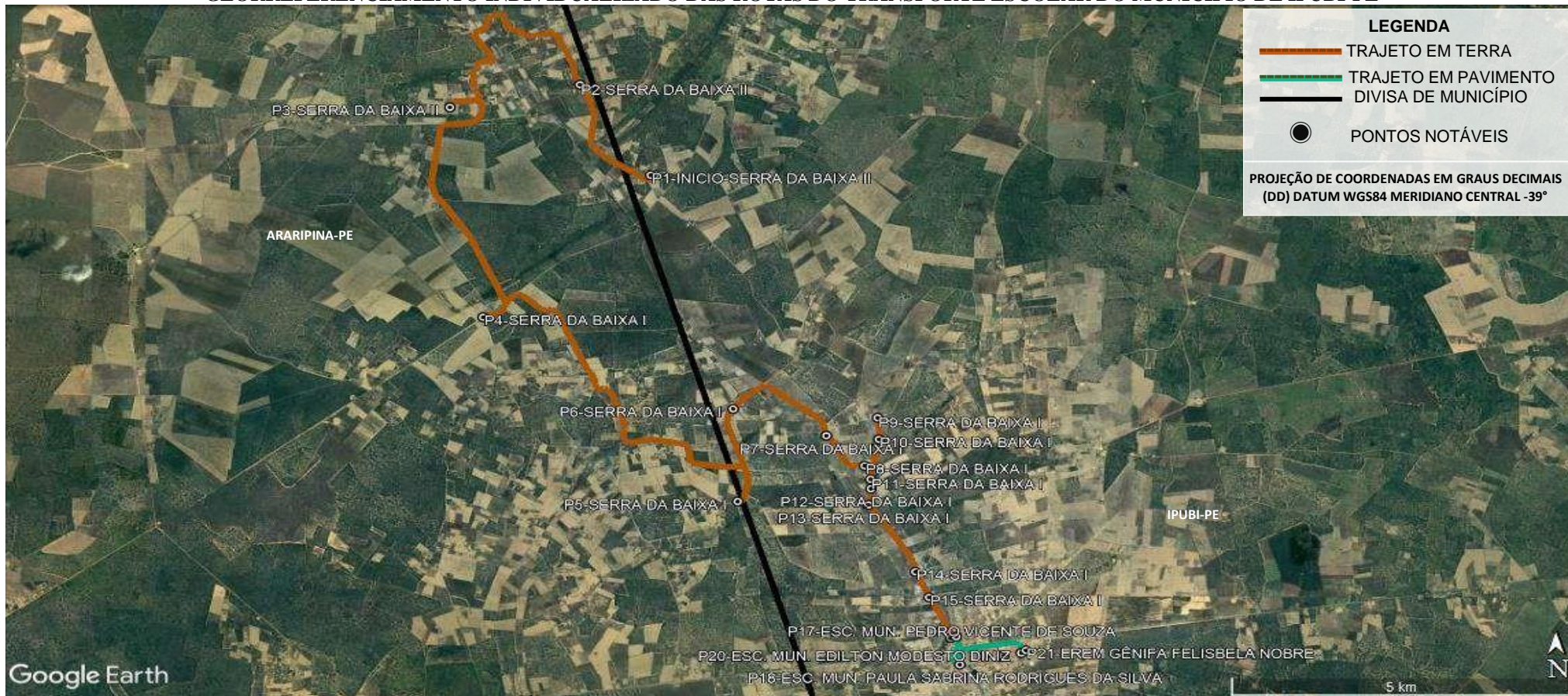
LEGENDA

- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

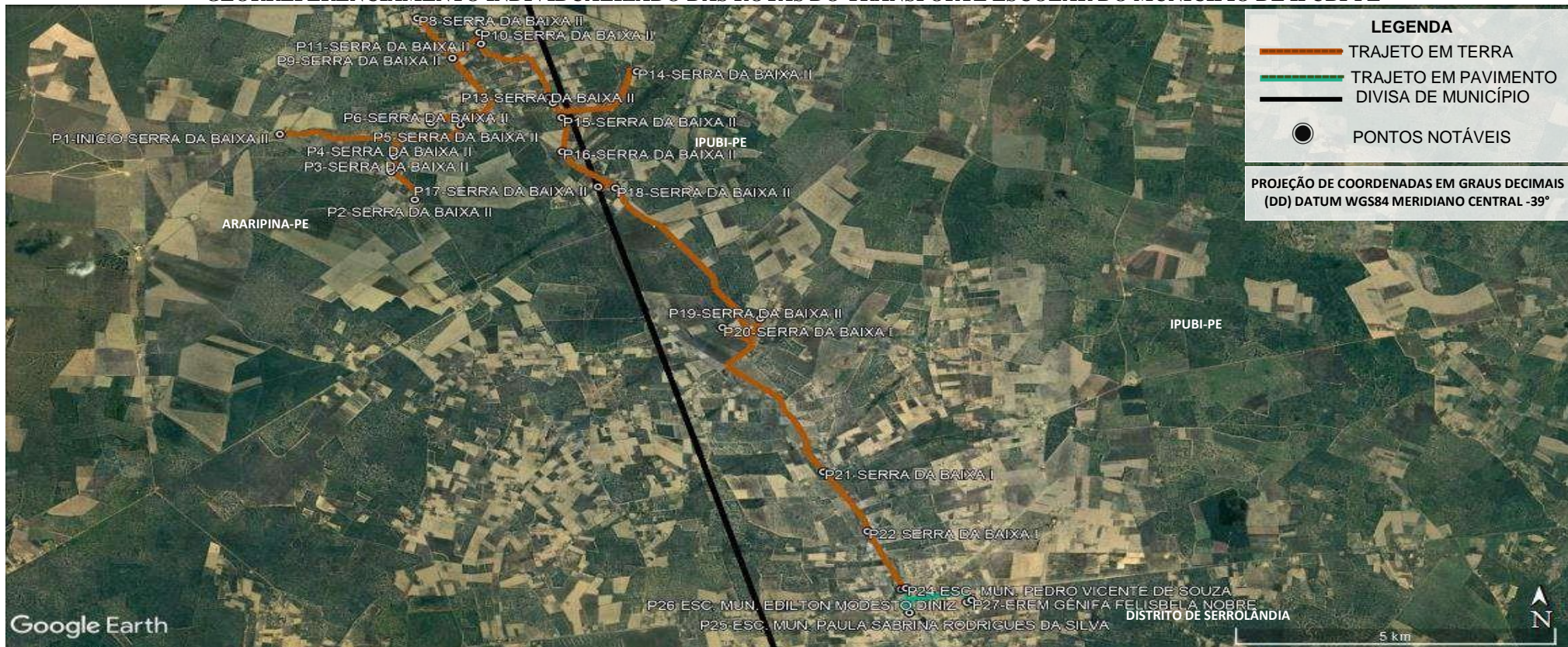
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.429161°	-40.365662°	INÍCIO-SERRA DA RODAGEM	05
P2	-7.428943°	-40.357607°	SERRA DA RODAGEM	06
P3	-7.430728°	-40.348715°	SERRA DA BAIXA I	02
P4	-7.430504°	-40.337157°	SERRA DA BAIXA I	05
P5	-7.425627°	-40.312779°	SERRA DA BAIXA I	01
P6	-7.429216°	-40.323259°	SERRA DA BAIXA I	04
P7	-7.432322°	-40.330313°	SERRA DA BAIXA I	03
P8	-7.433885°	-40.335395°	SERRA DA BAIXA I	02
P9	-7.450969°	-40.327378°	SERRA DA BAIXA I	05
P10	-7.441035°	-40.324058°	SERRA DA BAIXA I	03
P11	-7.439839°	-40.318465°	SERRA DA BAIXA I	02
P12	-7.440401°	-40.315657°	SERRA DA BAIXA I	01
P13	-7.449182°	-40.308818°	SERRA DA BAIXA I	02
P14	-7.450021°	-40.312785°	SERRA DA BAIXA I	01
P15	-7.455398°	-40.316362°	SERRA DA BAIXA I	01
P16	-7.476515°	-40.317102°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I	-
P17	-7.474621°	-40.302780°	RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ	02
P18	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 13
P19	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 20
P20	-7.472327°	-40.273259°	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES	DESEMBARQUE: 02
P21	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 10

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



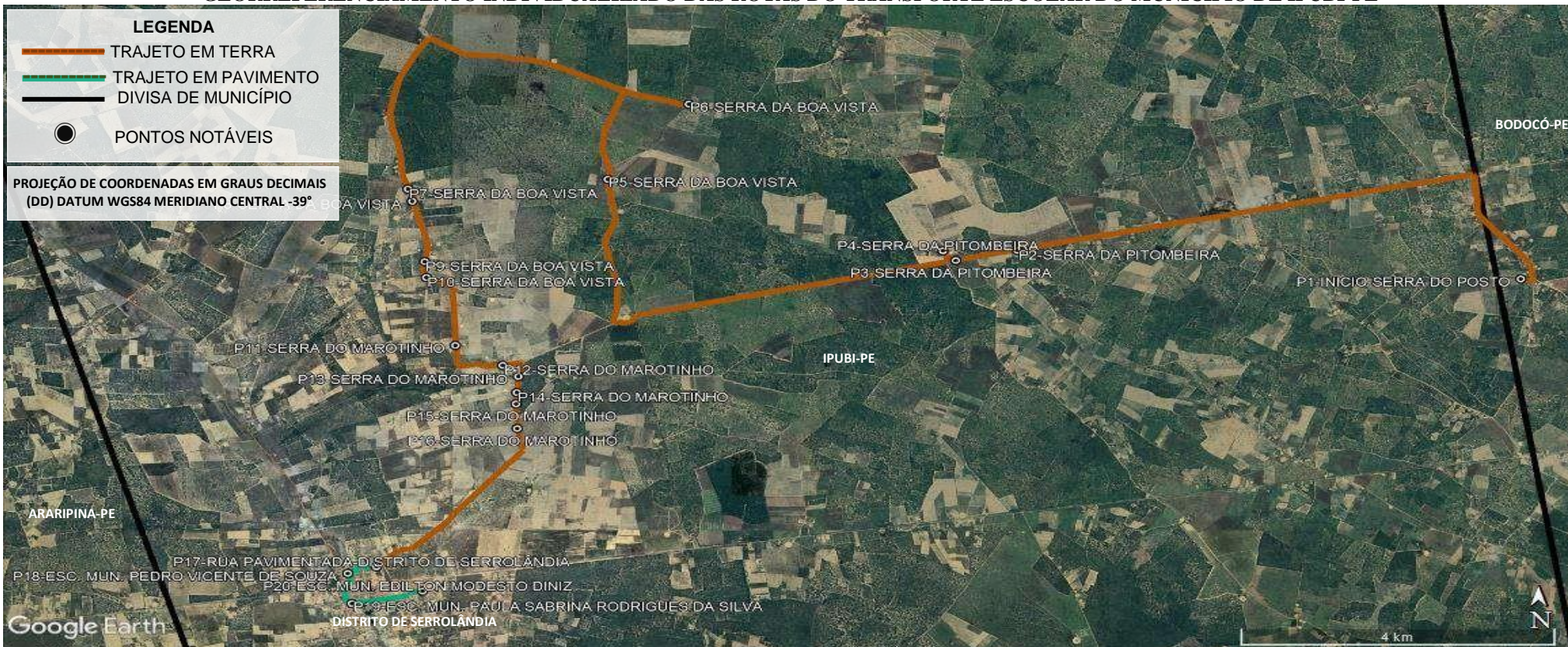
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.399514°	-40.319941°	SERRA DA BAIXA II	01
P2	-7.385771°	-40.329273°	SERRA DA BAIXA II	01
P3	-7.389213°	-40.346470°	SERRA DA BAIXA II	01
P4	-7.421035°	-40.342086°	SERRA DA BAIXA I	01
P5	-7.448975°	-40.308416°	SERRA DA BAIXA I	04
P6	-7.434933°	-40.309029°	SERRA DA BAIXA I	02
P7	-7.438996°	-40.296709°	SERRA DA BAIXA I	02
P8	-7.443564°	-40.291656°	SERRA DA BAIXA I	02
P9	-7.436264°	-40.289922°	SERRA DA BAIXA I	02
P10	-7.439548°	-40.289746°	SERRA DA BAIXA I	01
P11	-7.445588°	-40.290846°	SERRA DA BAIXA I	02
P12	-7.447025°	-40.290806°	SERRA DA BAIXA I	01
P13	-7.449491°	-40.291111°	SERRA DA BAIXA I	05
P14	-7.459617°	-40.284950°	SERRA DA BAIXA I	01
P15	-7.463516°	-40.283132°	SERRA DA BAIXA I	02
P16	-7.469673°	-40.280264°	RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	--
P17	-7.469473°	-40.279529°	ESC. MUN. PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 05
P18	-7.473695°	-40.279051°	ESC. MUN. PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 05
P19	-7.472327°	-40.273259°	CRECHE MARIA IVANI DELMONDES	DESEMBARQUE: 02
P20	-7.471935°	-40.270930°	ESC. MUN. EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 09
P21	-7.471537°	-40.270318°	FRFM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 07

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



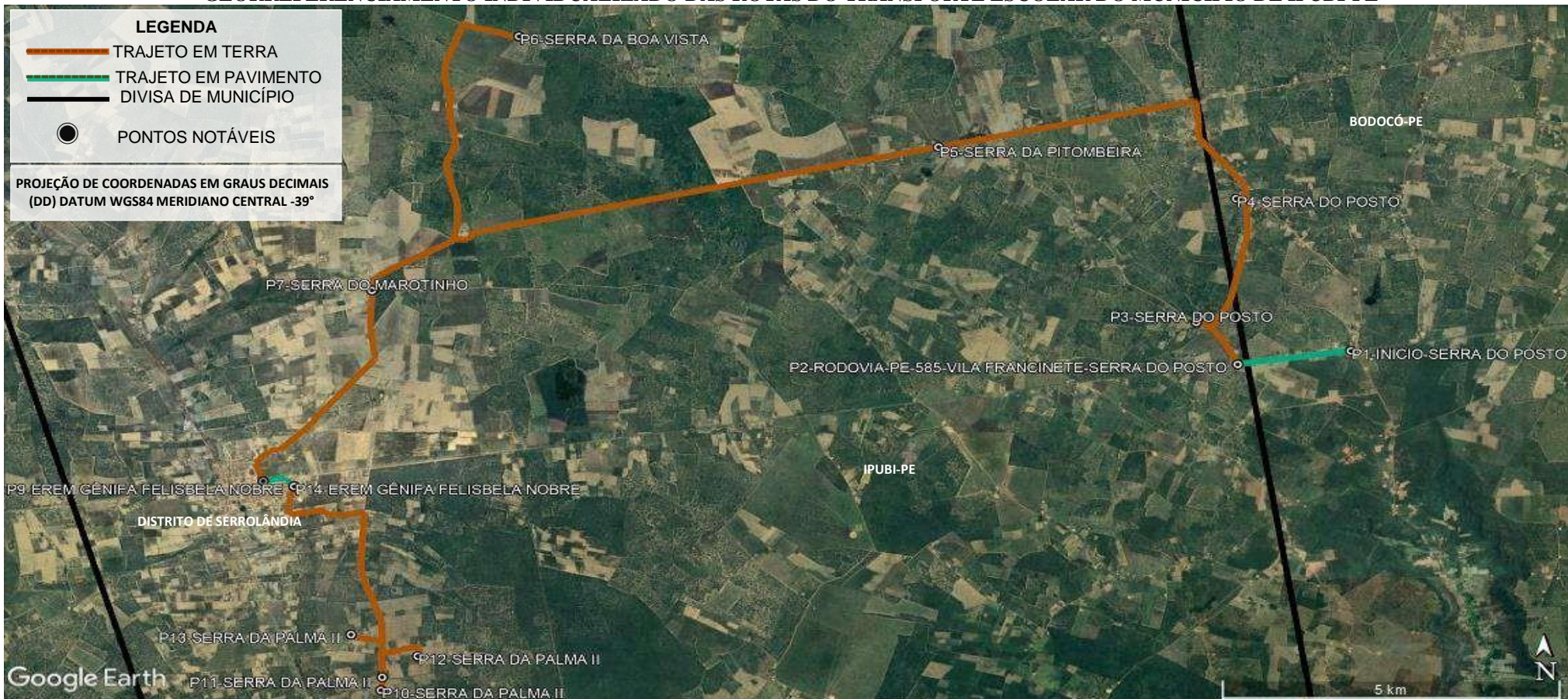
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS*	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.391184°	-40.367756°	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II	01
P2	-7.402479°	-40.348723°	SERRA DA BAIXA II	02
P3	-7.397632°	-40.352065°	SERRA DA BAIXA II	02
P4	-7.395005°	-40.351646°	SERRA DA BAIXA II	01
P5	-7.389586°	-40.342280°	SERRA DA BAIXA II	01
P6	-7.389213°	-40.346470°	SERRA DA BAIXA II	02
P7	-7.388248°	-40.342570°	SERRA DA BAIXA II	03
P8	-7.371178°	-40.348368°	SERRA DA BAIXA II	01
P9	-7.378070°	-40.343436°	SERRA DA BAIXA II	01
P10	-7.373649°	-40.339647°	SERRA DA BAIXA II	01
P11	-7.375608°	-40.339405°	SERRA DA BAIXA II	02
P12	-7.384795°	-40.329866°	SERRA DA BAIXA II	02
P13	-7.385771°	-40.329273°	SERRA DA BAIXA II	03
P14	-7.380391°	-40.317426°	SERRA DA BAIXA II	02
P15	-7.388345°	-40.328034°	SERRA DA BAIXA II	01
P16	-7.394199°	-40.327985°	SERRA DA BAIXA II	02
P17	-7.400268°	-40.322896°	SERRA DA BAIXA II	02
P18	-7.400475°	-40.320452°	SERRA DA BAIXA II	02
P19	-7.422958°	-40.300071°	SERRA DA BAIXA II	02
P20	-7.424519°	-40.305403°	SERRA DA BAIXA I	02
P21	-7.449408°	-40.291196°	SERRA DA BAIXA I	03
P22	-7.459660°	-40.284939°	SERRA DA BAIXA I	02
P23	-7.469673°	-40.280264°	RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	-
P24	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 20
P25	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 11
P26	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 02
P27	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 07

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.428271°	-40.144730°	INÍCIO NO SERRA DO POSTO	01
P2	-7.424277°	-40.202592°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P3	-7.425708°	-40.209665°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P4	-7.424339°	-40.211153°	SERRA DA PITOMBEIRA	02
P5	-7.414346°	-40.249658°	SERRA DA BOA VISTA	01
P6	-7.403834°	-40.240333°	SERRA DA BOA VISTA	01
P7	-7.415704°	-40.272610°	SERRA DA BOA VISTA	01
P8	-7.417419°	-40.272105°	SERRA DA BOA VISTA	04
P9	-7.425859°	-40.270679°	SERRA DA BOA VISTA	05
P10	-7.428084°	-40.270492°	SERRA DA BOA VISTA	01
P11	-7.437568°	-40.267156°	SERRA DO MAROTINHO	03
P12	-7.440357°	-40.261727°	SERRA DO MAROTINHO	03
P13	-7.441934°	-40.259920°	SERRA DO MAROTINHO	07
P14	-7.444169°	-40.260099°	SERRA DO MAROTINHO	02
P15	-7.445750°	-40.260178°	SERRA DO MAROTINHO	02
P16	-7.449189°	-40.260045°	SERRA DO MAROTINHO	05
P17	-7.468558°	-40.276237°	RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	-
P18	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 19
P19	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 08
P20	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 13

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

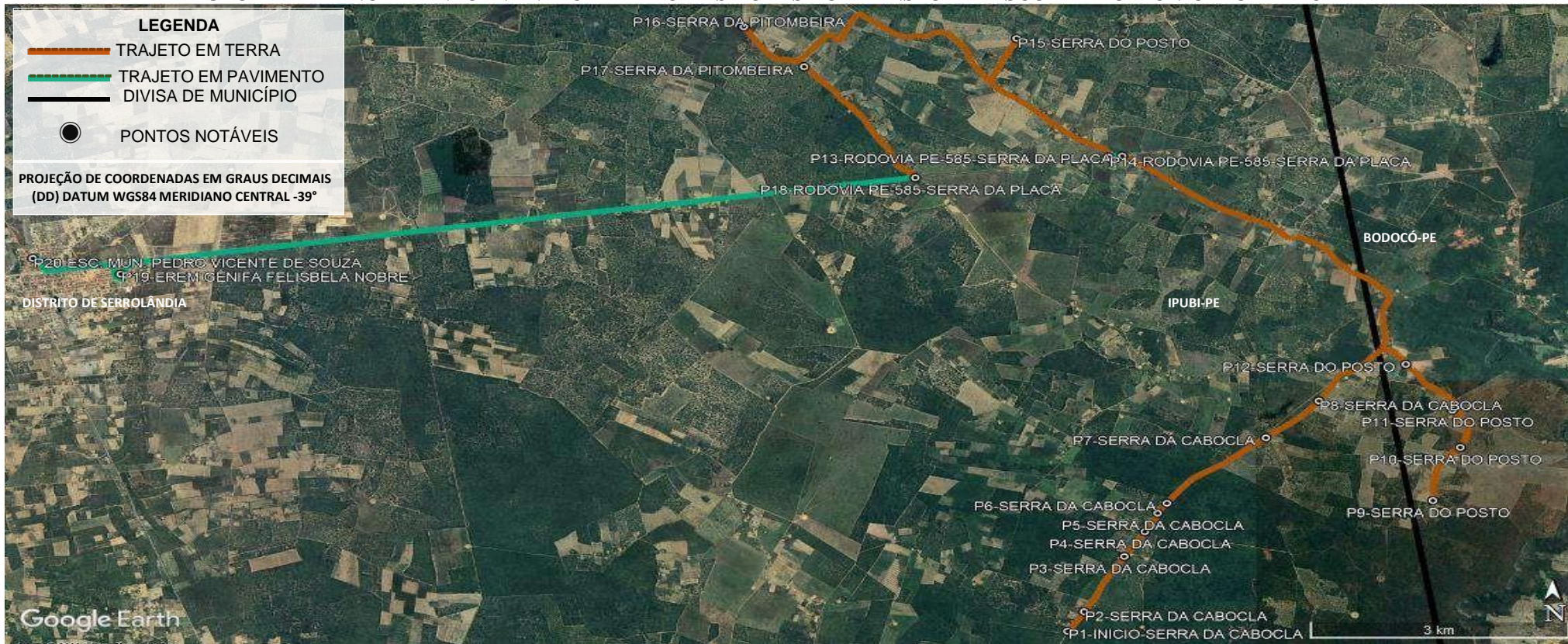


PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.451173°	-40.129407°	INÍCIO-SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO	01
P2	-7.453212°	-40.144501°	RODOVIA-PE-585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO	02
P3	-7.446861°	-40.150035°	SERRA DO POSTO	01
P4	-7.428273°	-40.144729°	SERRA DO POSTO	01
P5	-7.420528°	-40.184402°	SERRA DA PITOMBEIRA	01
P6	-7.403872°	-40.240331°	SERRA DA BOA VISTA	01
P7	-7.442075°	-40.259942°	SERRA DO MAROTINHO	02
P8	-7.470769°	-40.274451°	RODOVIA-PE-585-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P9	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE	DESEMBARQUE: 08
P10	-7.502224°	-40.258737°	SERRA DA PALMA II	01
P11	-7.500268°	-40.258570°	SERRA DA PALMA II	01
P12	-7.497088°	-40.253838°	SERRA DA PALMA II	01
P13	-7.493844°	-40.262724°	SERRA DA PALMA II	01

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

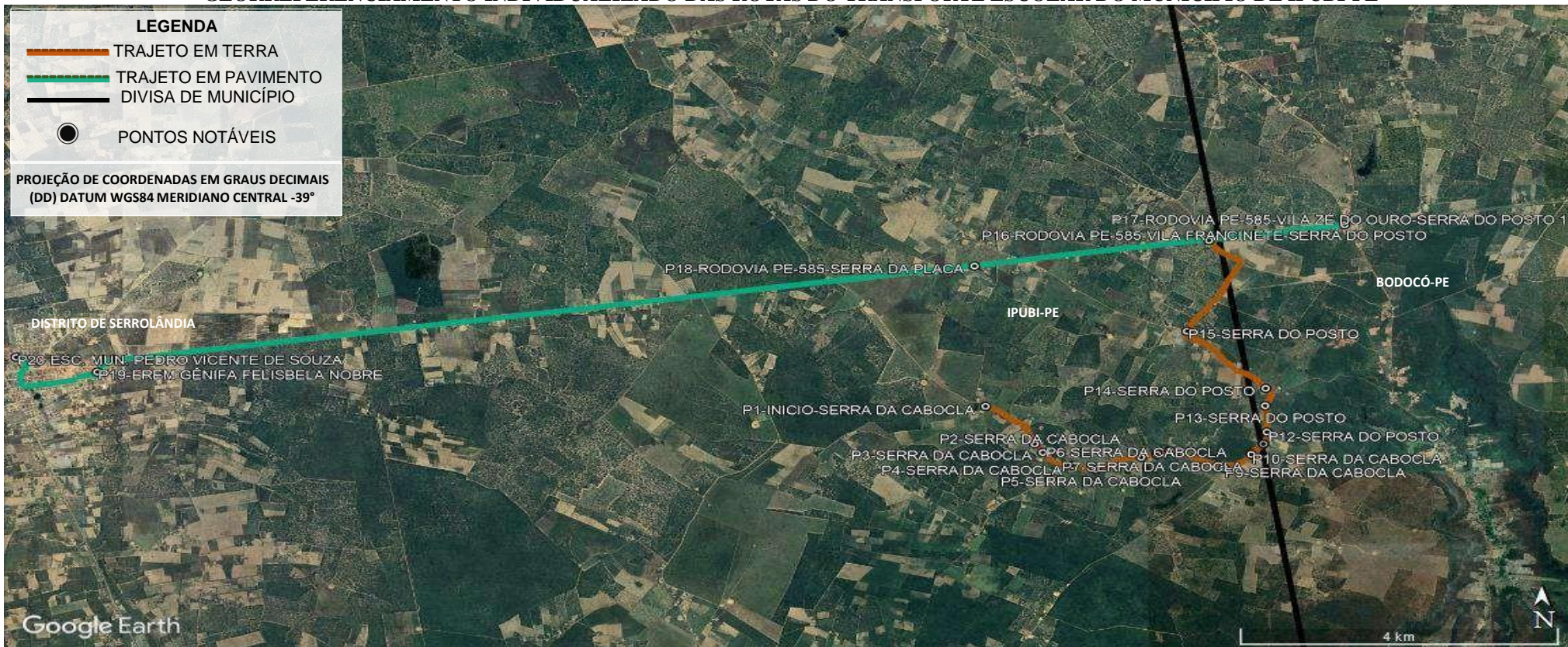
P14	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04			-03'00"
-----	------------	-------------	---	-----------------	--	--	---------

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.518297°	-40.171065°	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA	02
P2	-7.515733°	-40.169307°	SERRA DA CABOCLA	01
P3	-7.508501°	-40.165079°	SERRA DA CABOCLA	02
P4	-7.505271°	-40.162933°	SERRA DA CABOCLA	01
P5	-7.502844°	-40.161599°	SERRA DA CABOCLA	02
P6	-7.501553°	-40.160621°	SERRA DA CABOCLA	02
P7	-7.492966°	-40.150244°	SERRA DA CABOCLA	03
P8	-7.488152°	-40.144688°	SERRA DA CABOCLA	02
P9	-7.501183°	-40.132725°	SERRA DO POSTO	02
P10	-7.494230°	-40.129852°	SERRA DO POSTO	02
P11	-7.489350°	-40.130691°	SERRA DO POSTO	01
P12	-7.483353°	-40.135574°	SERRA DO POSTO	02
P13	-7.456091°	-40.165314°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	-
P14	-7.456217°	-40.166755°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	-
P15	-7.440691°	-40.176383°	SERRA DO POSTO	01
P16	-7.439186°	-40.204979°	SERRA DA PITOMBEIRA	02
P17	-7.444409°	-40.198658°	SERRA DA PITOMBEIRA	02
P18	-7.458937°	-40.187000°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	-
P19	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE	DESEMBARQUE: 03
P20	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 24

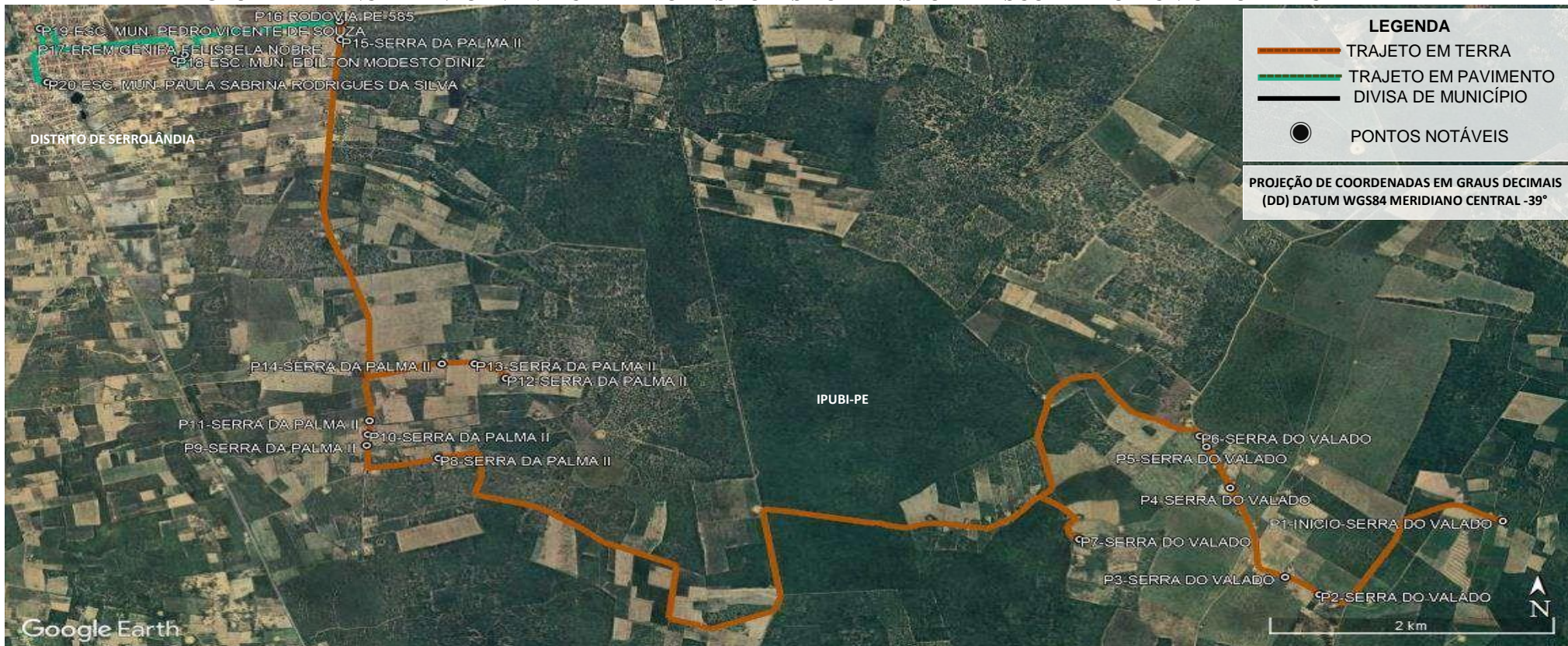
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.476288°	-40.169704°	INÍCIO-SERRA DA CABOCLA	02
P2	-7.481500°	-40.164142°	SERRA DA CABOCLA	01
P3	-7.482694°	-40.163228°	SERRA DA CABOCLA	01
P4	-7.484520°	-40.159825°	SERRA DA CABOCLA	02
P5	-7.485017°	-40.157243°	SERRA DA CABOCLA	02
P6	-7.483351°	-40.152071°	SERRA DA CABOCLA	03
P7	-7.482966°	-40.150269°	SERRA DA CABOCLA	01
P8	-7.482443°	-40.148812°	SERRA DA CABOCLA	02
P9	-7.484867°	-40.142694°	SERRA DA CABOCLA	01
P10	-7.482951°	-40.139602°	SERRA DA CABOCLA	03
P11	-7.481495°	-40.138231°	SERRA DO POSTO	02
P12	-7.479848°	-40.137833°	SERRA DO POSTO	03
P13	-7.476196°	-40.138027°	SERRA DO POSTO	01
P14	-7.473782°	-40.137979°	SERRA DO POSTO	02
P15	-7.465878°	-40.146894°	SERRA DO POSTO	01
P16	-7.453291°	-40.144711°	RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO	04
P17	-7.451091°	-40.129041°	RODOVIA PE-585-VILA ZÉ DO OURO-SERRA DO POSTO 1	06
P18	-7.456834°	-40.170960°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	01
P19	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM. GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04
P20	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 34



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

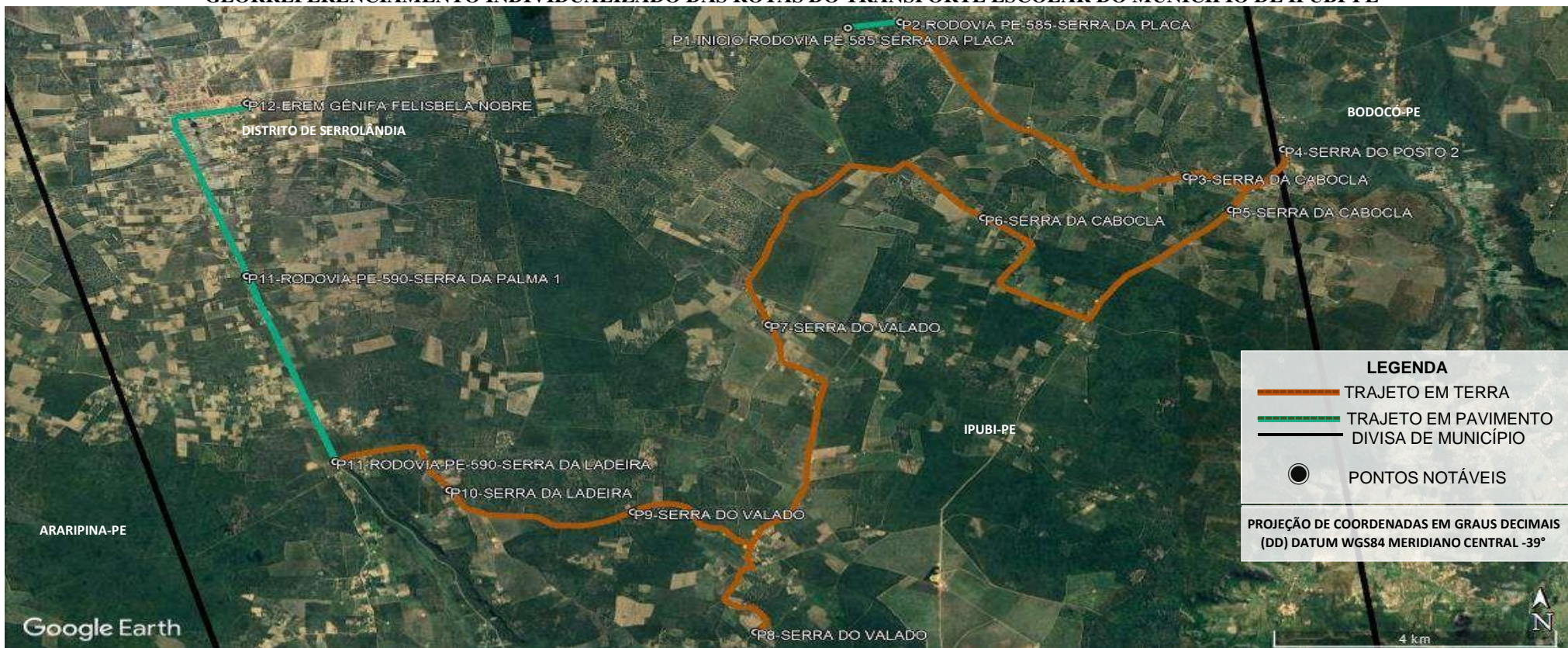
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.508127°	-40.186529°	INÍCIO-SERRA DO VALADO	02
P2	-7.513898°	-40.198205°	SERRA DO VALADO	03
P3	-7.512529°	-40.200379°	SERRA DO VALADO	02
P4	-7.505528°	-40.203873°	SERRA DO VALADO	03
P5	-7.502304°	-40.205389°	SERRA DO VALADO	01
P6	-7.501455°	-40.205806°	SERRA DO VALADO	04
P7	-7.509559°	-40.213462°	SERRA DO VALADO	02
P8	-7.503200°	-40.254180°	SERRA DA PALMA II	04
P9	-7.502198°	-40.258751°	SERRA DA PALMA II	05
P10	-7.501339°	-40.258673°	SERRA DA PALMA II	04
P11	-7.500260°	-40.258571°	SERRA DA PALMA II	03
P12	-7.496930°	-40.249905°	SERRA DA PALMA II	02
P13	-7.495783°	-40.251884°	SERRA DA PALMA II	01
P14	-7.495787°	-40.253979°	SERRA DA PALMA II	03
P15	-7.470341°	-40.260427°	SERRA DA PALMA II	02
P16	-7.468917°	-40.260484°	RODOVIA PE-585	-
P17	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE	DESEMBARQUE: 05
P18	-7.471935°	-40.270930°	ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ	DESEMBARQUE: 06
P19	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 26
P20	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 04

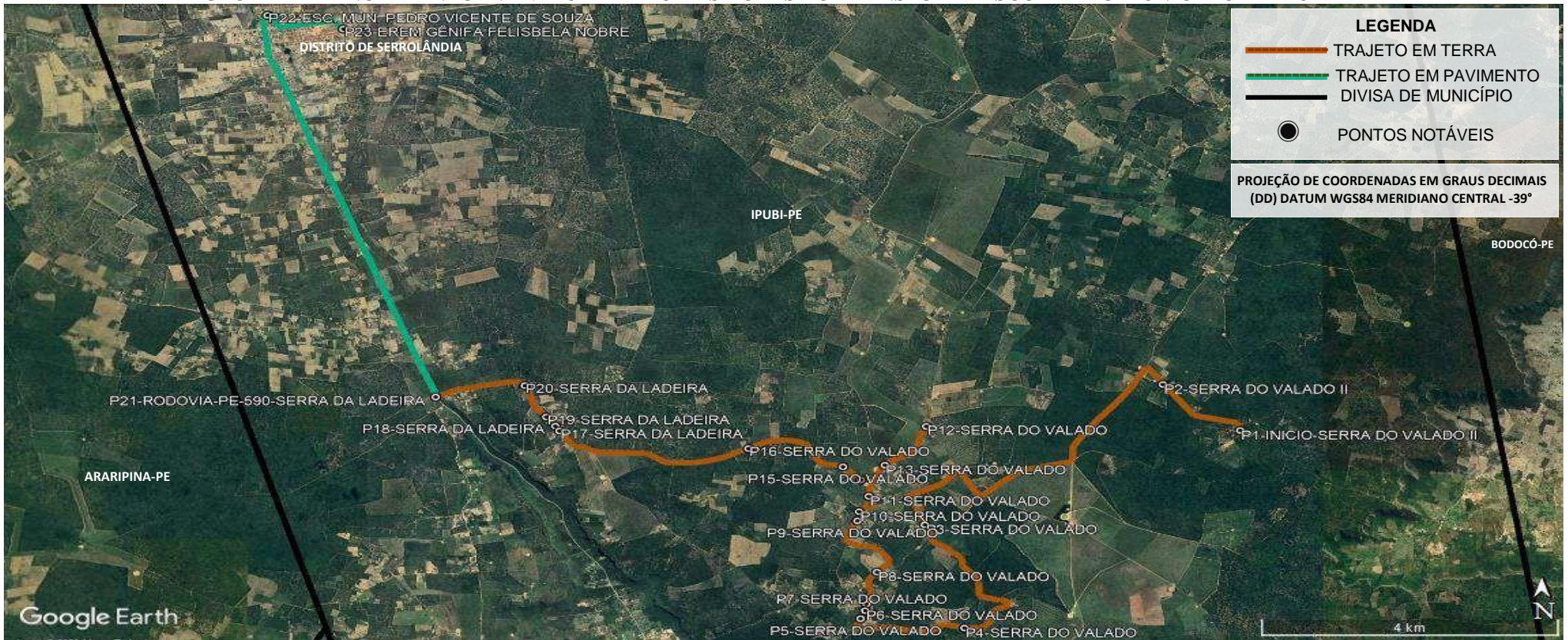


GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.459889°	-40.193581°	INÍCIO-RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA	02
P2	-7.458971°	-40.186861°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P3	-7.482962°	-40.150283°	SERRA DA CABOCLA	01
P4	-7.478701°	-40.137960°	SERRA DO POSTO 2	01
P5	-7.488097°	-40.144643°	SERRA DA CABOCLA	01
P6	-7.489348°	-40.176276°	SERRA DA CABOCLA	01
P7	-7.505948°	-40.203698°	SERRA DO VALADO	01
P8	-7.553634°	-40.205386°	SERRA DO VALADO	01
P9	-7.534966°	-40.221030°	SERRA DO VALADO	01
P10	-7.531614°	-40.244483°	SERRA DA LADEIRA	01
P11	-7.527174°	-40.259058°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P12	-7.498378°	-40.270368°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA 1	01
P13	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 11

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

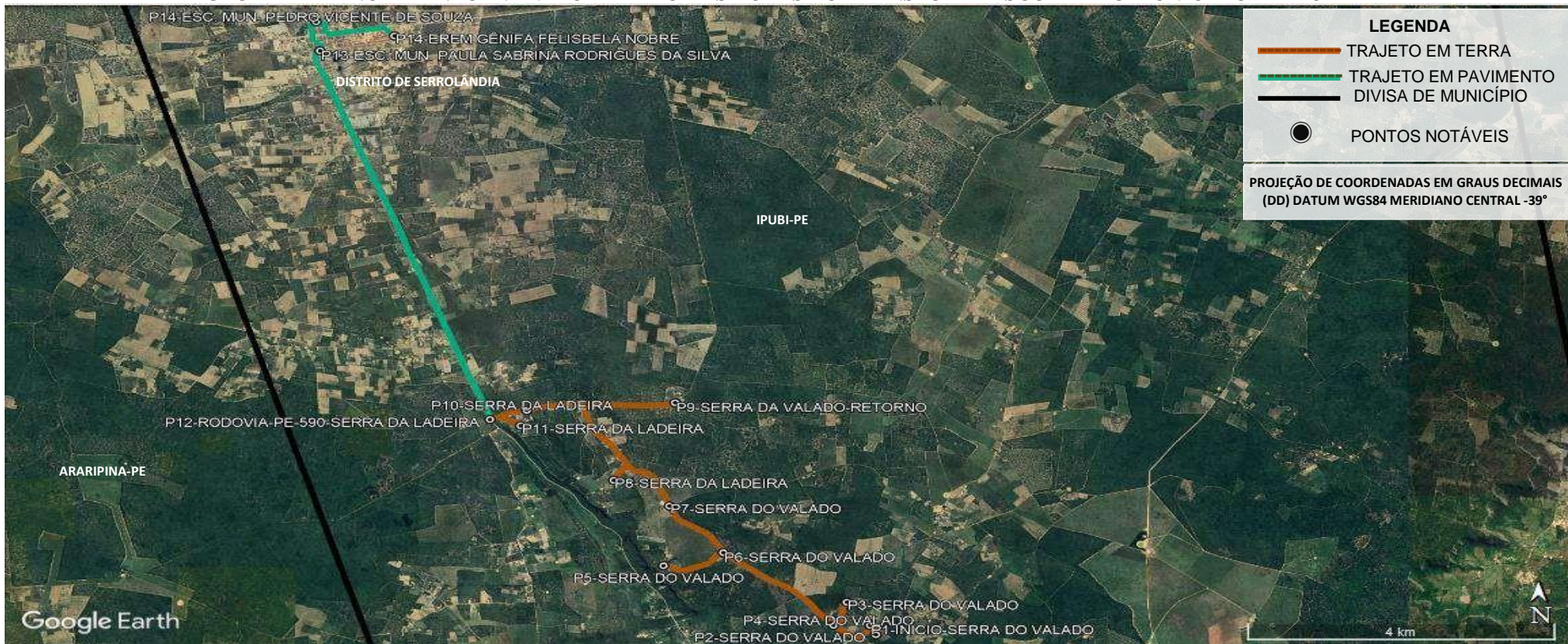


PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.532240°	-40.161201°	INÍCIO-SERRA DO VALADO II	02
P2	-7.525278°	-40.170617°	SERRA DO VALADO II	01
P3	-7.546487°	-40.199582°	SERRA DO VALADO	03
P4	-7.562097°	-40.194753°	SERRA DO VALADO	01
P5	-7.560694°	-40.207387°	SERRA DO VALADO	01
P6	-7.559474°	-40.206844°	SERRA DO VALADO	01
P7	-7.558449°	-40.206681°	SERRA DO VALADO	02
P8	-7.553647°	-40.205400°	SERRA DO VALADO	03
P9	-7.545900°	-40.207762°	SERRA DO VALADO	02
P10	-7.544507°	-40.207572°	SERRA DO VALADO	02
P11	-7.542190°	-40.206395°	SERRA DO VALADO	04
P12	-7.531631°	-40.199420°	SERRA DO VALADO	03
P13	-7.537489°	-40.204435°	SERRA DO VALADO	01
P14	-7.539713°	-40.207347°	SERRA DO VALADO	04
P15	-7.537728°	-40.209527°	SERRA DO VALADO	01
P16	-7.534972°	-40.221019°	SERRA DO VALADO	02
P17	-7.532311°	-40.244014°	SERRA DO VALADO	04
P18	-7.531584°	-40.244521°	SERRA DA LADEIRA	01
P19	-7.530193°	-40.245633°	SERRA DA LADEIRA	02
P20	-7.525447°	-40.248230°	SERRA DA LADEIRA	03
P21	-7.527186°	-40.259076°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P22	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 38

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

P23	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 05
-----	------------	-------------	---	-----------------

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS*	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.557041°	-40.214415°	INÍCIO-SERRA DO VALADO	02
P2	-7.558417°	-40.213721°	SERRA DO VALADO-RETORNO	02
P3	-7.553700°	-40.217155°	SERRA DO VALADO-RETORNO	02
P4	-7.557040°	-40.218719°	SERRA DO VALADO	01
P5	-7.548390°	-40.238688°	SERRA DO VALADO-RETORNO	03
P6	-7.546495°	-40.231670°	SERRA DO VALADO	03
P7	-7.539736°	-40.237999°	SERRA DO VALADO	01
P8	-7.536012°	-40.244544°	SERRA DA LADEIRA-RETORNO	03
P9	-7.524761°	-40.237332°	SERRA DO VALADO-RETORNO	11
P10	-7.525861°	-40.254759°	SERRA DA LADEIRA	02
P11	-7.528102°	-40.255477°	SERRA DA LADEIRA	09
P12	-7.527186°	-40.259076°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P13	-7.473695°	-40.279051°	ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	DESEMBARQUE: 05
P14	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA	DESEMBARQUE: 31

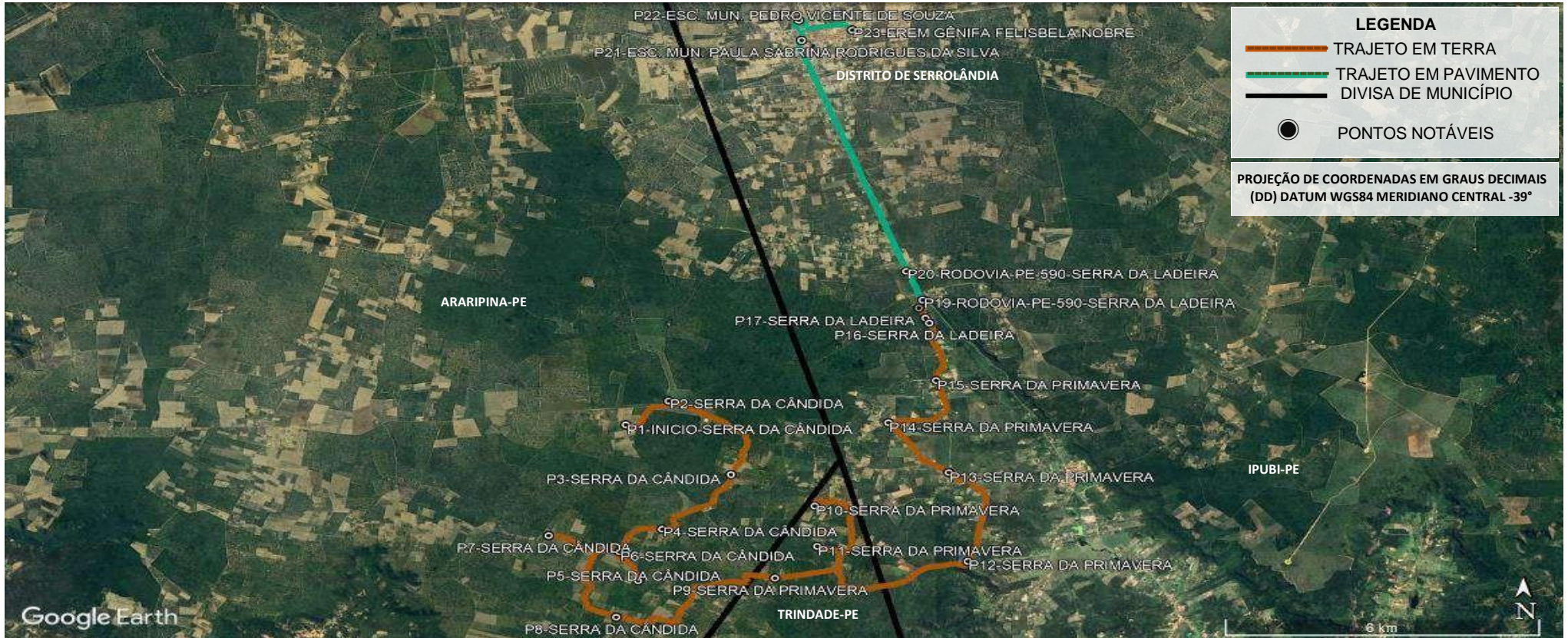
DE PAVIMENTO -MUDANÇA



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

P15	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE-DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 03	SOUSA
-----	------------	-------------	---	-----------------	-------

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.554745°	-40.309298°	INÍCIO-SERRA DA CÂNDIDA	02
P2	-7.549734°	-40.301930°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P3	-7.565230°	-40.291198°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P4	-7.576719°	-40.303056°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P5	-7.587623°	-40.307171°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P6	-7.581487°	-40.310401°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P7	-7.591863°	-40.316434°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P8	-7.595287°	-40.310960°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P9	-7.587048°	-40.283636°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P10	-7.571862°	-40.276784°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P11	-7.580355°	-40.276369°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P12	-7.583526°	-40.250443°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P13	-7.564793°	-40.253714°	SERRA DA PRIMAVERA	03
P14	-7.554290°	-40.264119°	SERRA DA PRIMAVERA	04
P15	-7.545407°	-40.255912°	SERRA DA PRIMAVERA	04
P16	-7.533302°	-40.257080°	SERRA DA LADEIRA	01
P17	-7.532239°	-40.257735°	SERRA DA LADEIRA	01
P18	-7.530117°	-40.258871°	SERRA DA LADEIRA	03
P19	-7.528458°	-40.258223°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA- MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P20	-7.522375°	-40.261030°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	03
P21	-7.473695°	-40.279051°	ESC. MUN. PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 02
P22	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 32

- MUDANÇA DE PAVIMENTO

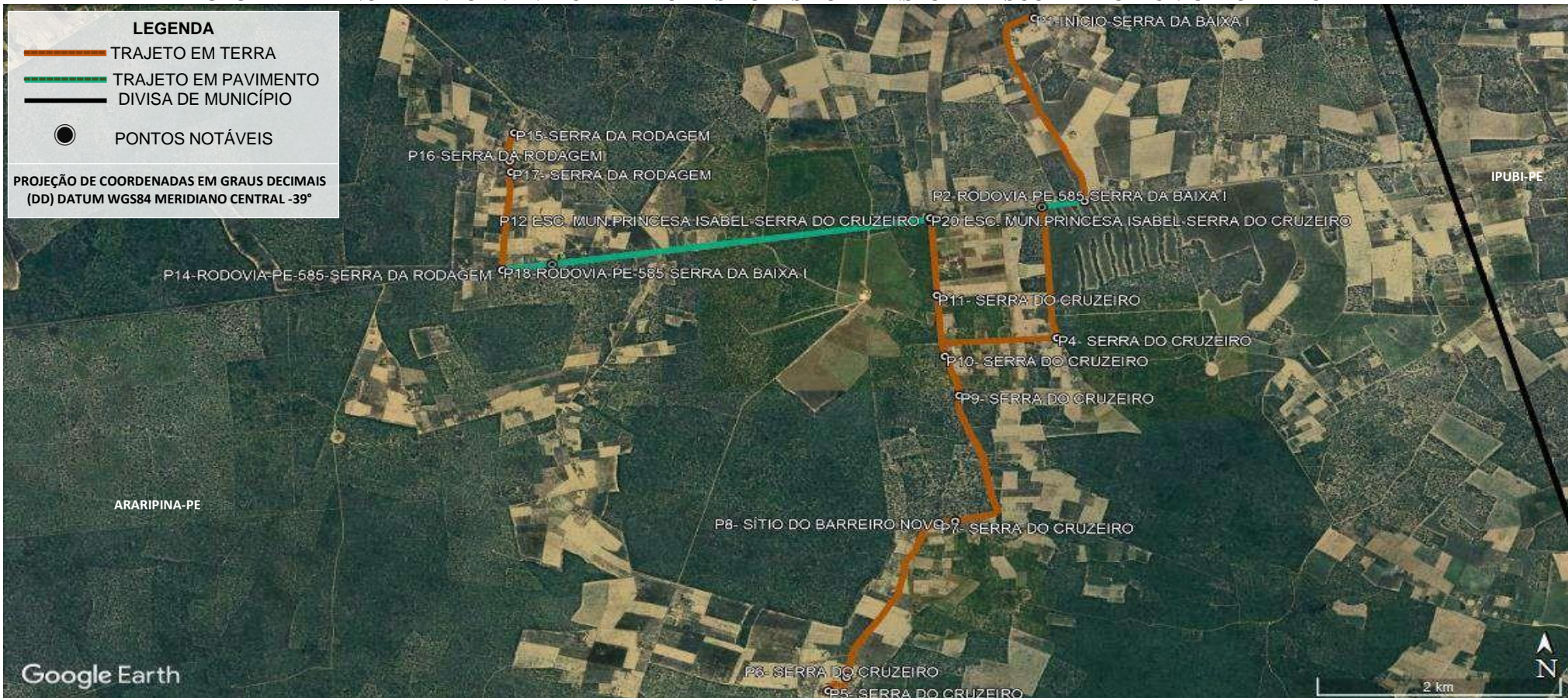


GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

P23	-7.471537°	-40.270318°	EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 02	
-----	------------	-------------	---	-----------------	--

02:41:35

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.462358°	-40.329990°	SERRA DA BAIXA I	01
P2	-7.477751°	-40.326280°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I	-
P3	-7.478245°	-40.329435°	RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I	-
P4	-7.489244°	-40.328334°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P5	-7.518938°	-40.345223°	SERRA DO CRUZEIRO-RETORNO	02
P6	-7.517767°	-40.343880°	SERRA DO CRUZEIRO	02
P7	-7.504832°	-40.337046°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P8	-7.504660°	-40.335845°	SÍTIO DO BARREIRO NOVO	02
P9	-7.494093°	-40.335546°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P10	-7.490796°	-40.336617°	SERRA DO CRUZEIRO	02
P11	-7.485654°	-40.337206°	SERRA DO CRUZEIRO	01
P12	-7.479156°	-40.337706°	ESC. MUN.PRINCESA ISABEL-SERRA DO CRUZEIRO	DESEMBARQUE: 13
P13	-7.479298°	-40.337694°	RODOVIA-PE-585- SERRA DO CRUZEIRO	-
P14	-7.483545°	-40.369333°	RODOVIA-PE-585- SERRA DA RODAGEM	-
P15	-7.472008°	-40.368441°	SERRA DA RODAGEM-RETORNO	01
P16	-7.474365°	-40.368768°	SERRA DA RODAGEM	01
P17	-7.475300°	-40.368668°	SERRA DA RODAGEM	01
P18	-7.483545°	-40.369333°	RODOVIA-PE-585- SERRA DA RODAGEM	-
P19	-7.483072°	-40.365640°	SERRA DA RODAGEM	01
P20	-7.479156°	-40.337706°	ESC. MUN.PRINCESA ISABEL-SERRA DO CRUZEIRO	DESEMBARQUE: 04

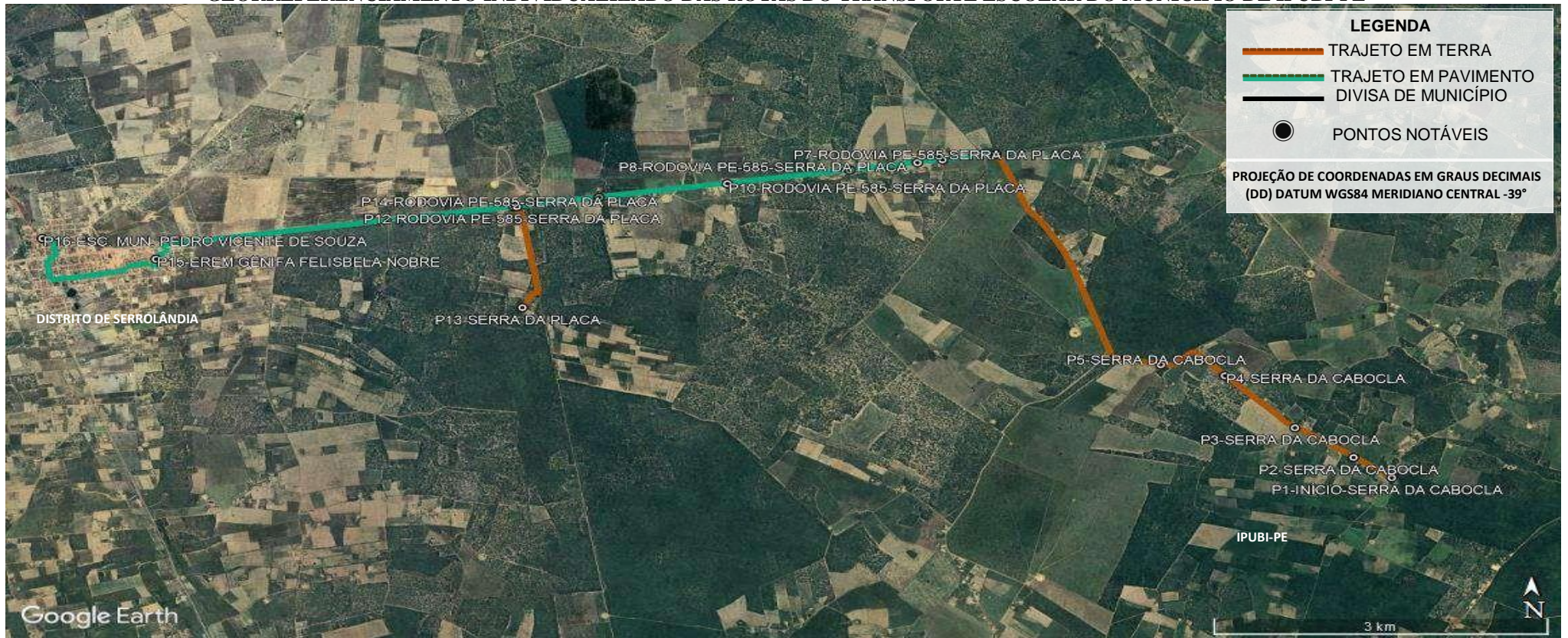
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.400281°	-40.319985°	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II	02
P2	-7.402876°	-40.328082°	SERRA DA BAIXA II	01
P3	-7.394306°	-40.328432°	SERRA DA BAIXA II	03
P4	-7.389867°	-40.336341°	SERRA DA BAIXA II	01
P5	-7.404072°	-40.348486°	SERRA DA BAIXA II	02
P6	-7.397229°	-40.354074°	SERRA DA BAIXA II	04
P7	-7.387461°	-40.346072°	SERRA DA BAIXA II	02
P8	-7.388233°	-40.342763°	SERRA DA BAIXA II	02
P9	-7.384783°	-40.343410°	SERRA DA BAIXA II	01
P10	-7.382787°	-40.340589°	SERRA DA BAIXA II	01
P11	-7.371207°	-40.348319°	SERRA DA BAIXA II	03
P12	-7.378075°	-40.343450°	SERRA DA BAIXA II	02
P13	-7.375599°	-40.339407°	SERRA DA BAIXA II	03
P14	-7.376351°	-40.333454°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA SERRA DOS ARISTAQUES	DESEMBARQUE: 27
P15	-7.380350°	-40.317480°	SERRA DA BAIXA II	01
P16	-7.388332°	-40.327885°	SERRA DA BAIXA II	02
P17	-7.384688°	-40.329901°	SERRA DA BAIXA II	01
P18	-7.378361°	-40.329038°	SERRA DA BAIXA II	02
P19	-7.379230°	-40.329952°	SERRA DA BAIXA II	02
P20	-7.376351°	-40.333454°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA SERRA DOS ARISTAQUES	DESEMBARQUE: 08



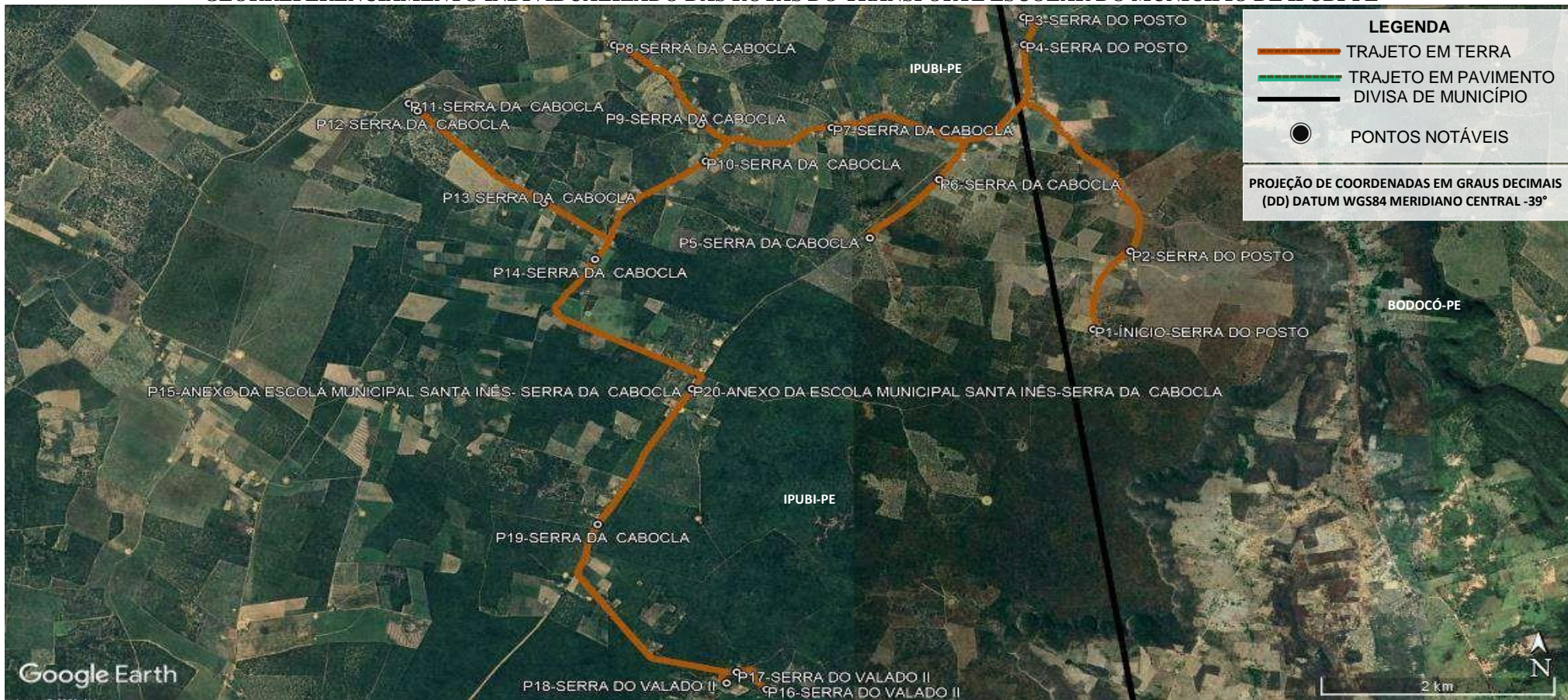
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.493392°	-40.170109°	INÍCIO-SERRA DA CABOCLA - PROX. A CLEIDE MAMEDIO/CÍCERA CAMBUÍ	01
P2	-7.491375°	-40.173217°	SERRA DA CABOCLA	02
P3	-7.488400°	-40.177974°	SERRA DA CABOCLA - PROX. CASA DE SEU GERALDO	01
P4	-7.483197°	-40.183661°	SERRA DA CABOCLA - PROX.. CASA DE REGINALDO	03
P5	-7.482092°	-40.188845°	SERRA DA CABOCLA - PROX.. CASA DE LUIZ SERRINHA	02
P6	-7.461057°	-40.202212°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA- MUDANÇA DE PAV. PROX.. DA CASA DE REGIANE DE CICERO	01
P7	-7.461619°	-40.206553°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA - PRÓXIMO DA CASA DE MARRECO	02
P8	-7.461891°	-40.208575°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA - PRÓXIMO DA CASA DE ZÉ DE REGINA	02
P9	-7.462642°	-40.214067°	ROD. PE-585-SERRA DA PLACA - CASA DE EDNALDO CORRADO/CHÁCARA MARILANA	02
P10	-7.463989°	-40.224000°	ROD. PE-585-SERRA DA PLACA-FILHO DE MARIA DE DEMIR/PROX.. DA CHÁCARA MARILANA	01
P11	-7.465372°	-40.234394°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA - PROX.. DOS EUCALIPTOS	01
P12	-7.466294°	-40.241063°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P13	-7.476396°	-40.240607°	SERRA DA PLACA NA CASA DE MARIA DE LURDES-RETORNO	01
P14	-7.466310°	-40.241288°	RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P15	-7.471537°	-40.270318°	ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 02
P16	-7.469473°	-40.279529°	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA - DISTRITO DE SERROLÂNDIA	DESEMBARQUE: 19

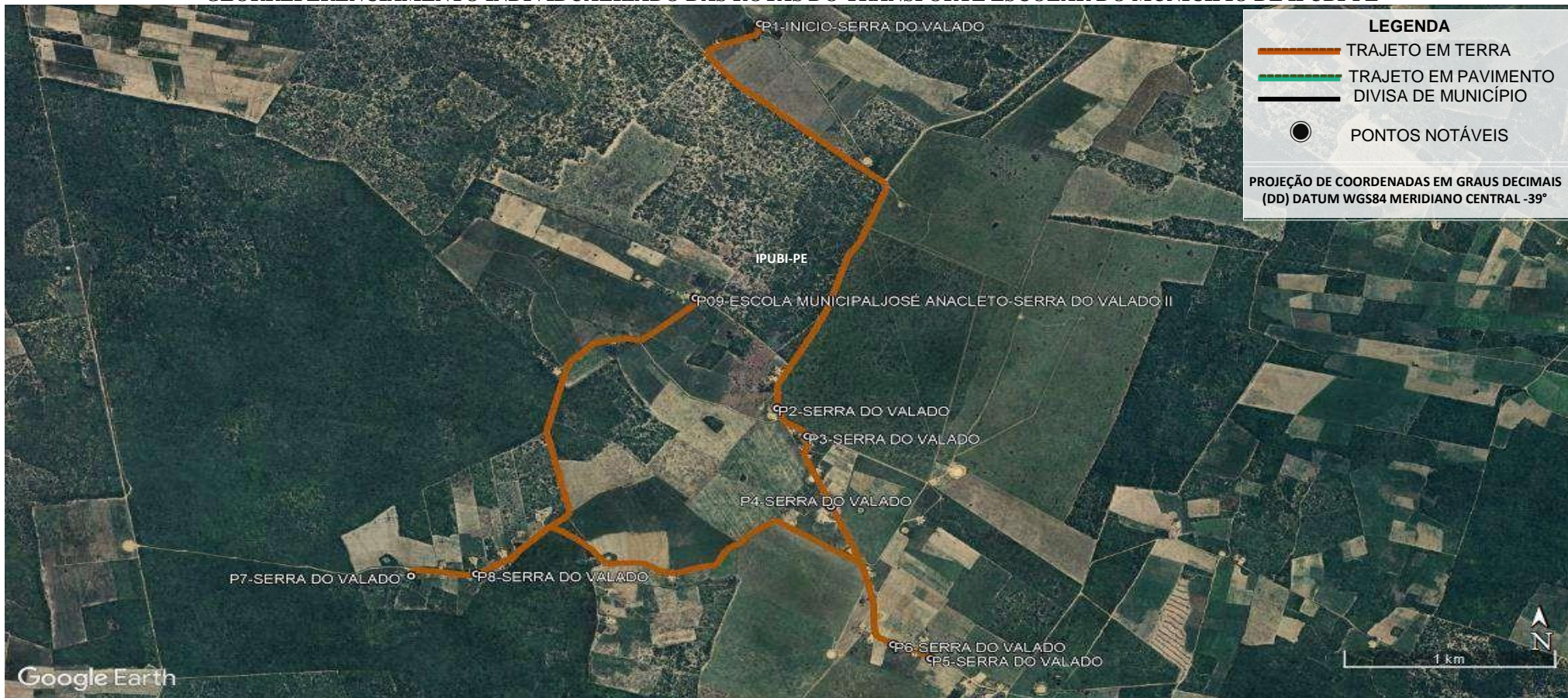


GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.501183°	-40.132705°	INICIO-SERRA DO POSTO	03
P2	-7.494340°	-40.129850°	SERRA DO POSTO	02
P3	-7.473842°	-40.138107°	SERRA DO POSTO	01
P4	-7.476233°	-40.138050°	SERRA DO POSTO	03
P5	-7.493185°	-40.149963°	SERRA DA CABOCLA	02
P6	-7.488066°	-40.144625°	SERRA DA CABOCLA	01
P7	-7.483507°	-40.152917°	SERRA DA CABOCLA	03
P8	-7.476291°	-40.169700°	SERRA DA CABOCLA	01
P9	-7.483221°	-40.163012°	SERRA DA CABOCLA	03
P10	-7.486457°	-40.162634°	SERRA DA CABOCLA	02
P11	-7.481394°	-40.185551°	SERRA DA CABOCLA	01
P12	-7.482051°	-40.184866°	SERRA DA CABOCLA	01
P13	-7.490125°	-40.175120°	SERRA DA CABOCLA	03
P14	-7.495061°	-40.171174°	SERRA DA CABOCLA	01
P15	-7.506405°	-40.163680°	ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS-SERRA DA CABOCLA	DESEMBARQUE: 27
P16	-7.532737°	-40.157943°	SERRA DO VALADO II	03
P17	-7.531227°	-40.160242°	SERRA DO VALADO II	01
P18	-7.532178°	-40.161019°	SERRA DO VALADO II	02
P19	-7.515785°	-40.169317°	SERRA DA CABOCLA	03
P20	-7.506405°	-40.163680°	ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS-SERRA DA CABOCLA	DESEMBARQUE: 09

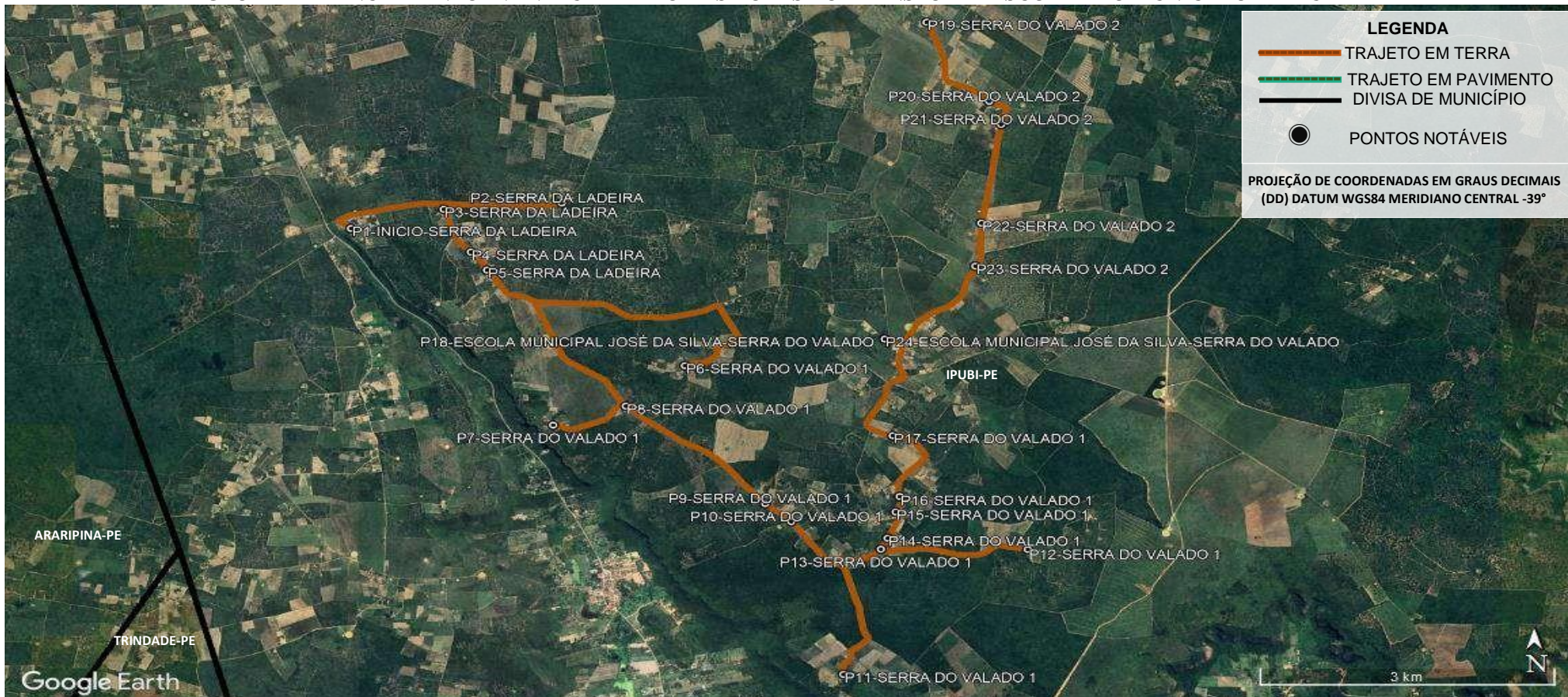
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.480882°	-40.207043°	INÍCIO NA SERRA DO VALADO	01
P2	-7.500277°	-40.206309°	SERRA DO VALADO	01
P3	-7.501679°	-40.205021°	SERRA DO VALADO	03
P4	-7.505223°	-40.204022°	SERRA DO VALADO	02
P5	-7.512897°	-40.199764°	SERRA DO VALADO	01
P6	-7.512188°	-40.201364°	SERRA DO VALADO	01
P7	-7.508731°	-40.221932°	SERRA DO VALADO	01
P8	-7.508628°	-40.219152°	SERRA DO VALADO	02
P9	-7.494717°	-40.209798°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO SERRA DO VALADO II	DESEMBARQUE: 12



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

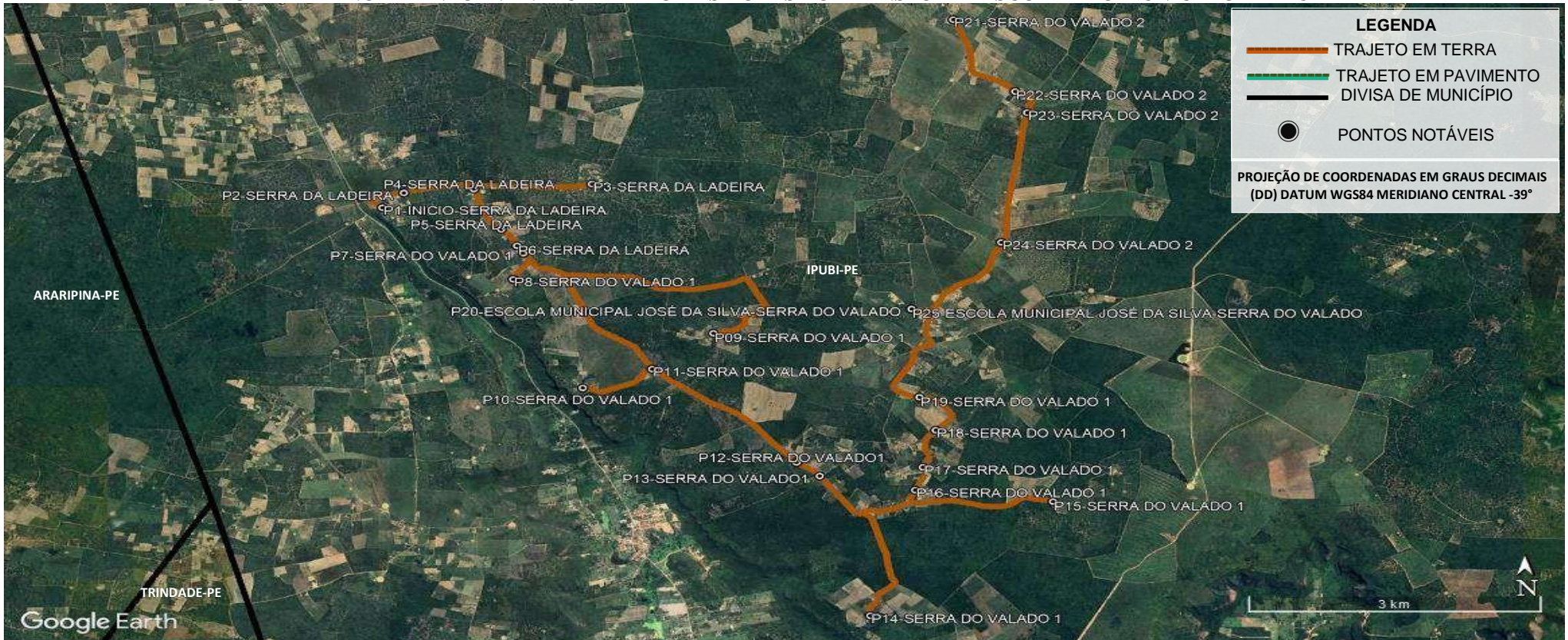
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

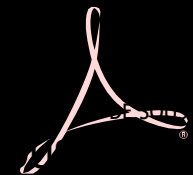
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.527598°	-40.256685°	INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA	01
P2	-7.524871°	-40.237330°	SERRA DA LADEIRA	02
P3	-7.525542°	-40.248178°	SERRA DA LADEIRA	01
P4	-7.530131°	-40.245690°	SERRA DA LADEIRA	01
P5	-7.532066°	-40.244205°	SERRA DA LADEIRA	01
P6	-7.542318°	-40.226047°	SERRA DO VALADO 1	02
P7	-7.548685°	-40.238136°	SERRA DO VALADO 1	01
P8	-7.546653°	-40.231459°	SERRA DO VALADO 1	03
P9	-7.557114°	-40.218675°	SERRA DO VALADO 1	01
P10	-7.559043°	-40.216286°	SERRA DO VALADO 1	02
P11	-7.575430°	-40.211504°	SERRA DO VALADO 1	01
P12	-7.562024°	-40.194578°	SERRA DO VALADO 1	01
P13	-7.561998°	-40.208054°	SERRA DO VALADO 1	01
P14	-7.560825°	-40.207444°	SERRA DO VALADO 1	01
P15	-7.558007°	-40.206708°	SERRA DO VALADO 1	03
P16	-7.556345°	-40.206334°	SERRA DO VALADO 1	01
P17	-7.549818°	-40.206979°	SERRA DO VALADO 1	02
P18	-7.539463°	-40.207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DA SILVA- SERRA DO VALADO	DESEMBARQUE: 25
P19	-7.505467°	-40.203872°	SERRA DO VALADO 2	01
P20	-7.513964°	-40.198123°	SERRA DO VALADO 2	01
P21	-7.516439°	-40.197028°	SERRA DO VALADO 2	03
P22	-7.527027°	-40.198837°	SERRA DO VALADO 2	01
P23	-7.531637°	-40.199401°	SERRA DO VALADO 2	02
P24	-7.539463°	-40.207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DA SILVA- SERRA DO VALADO	DESEMBARQUE: 08



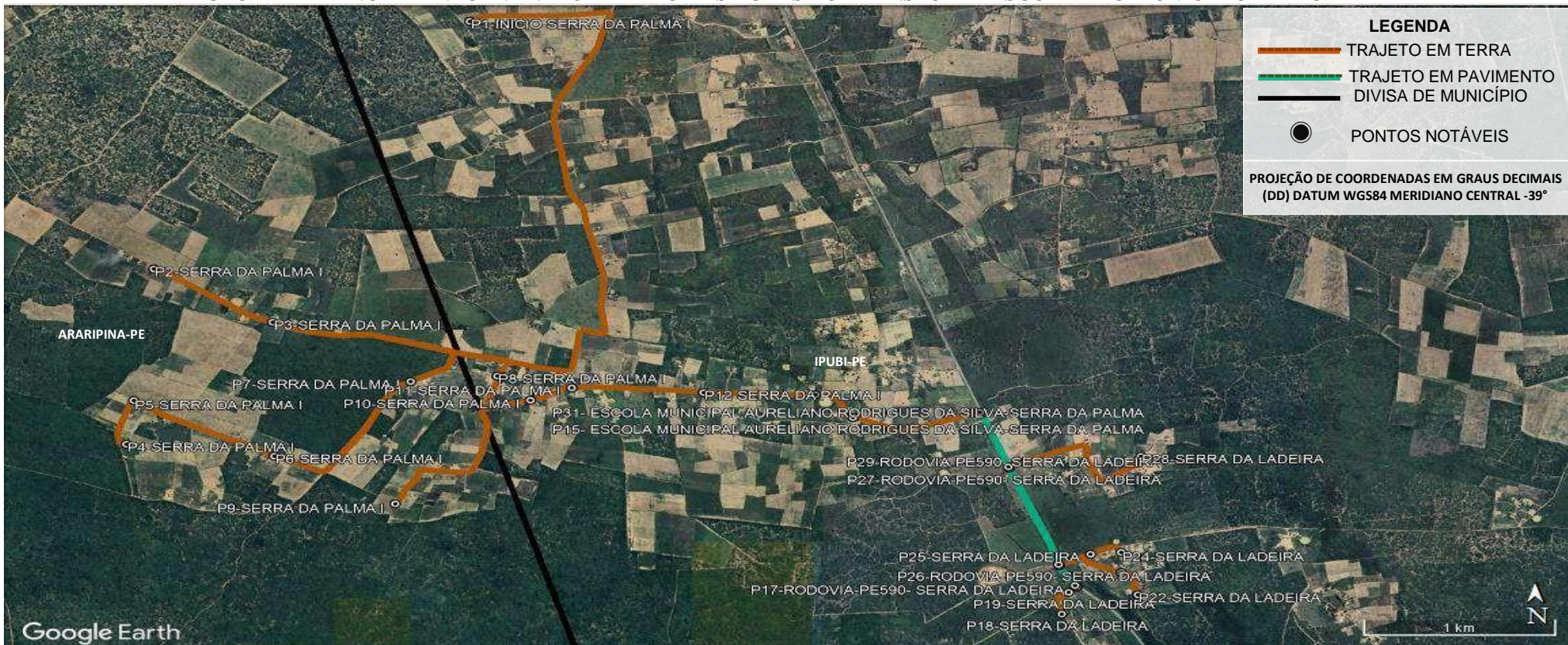
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS'	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.527592°	-40.256672°	INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA	01
P2	-7.525847°	-40.254686°	SERRA DA LADEIRA	01
P3	-7.524821°	-40.237278°	SERRA DA LADEIRA	02
P4	-7.525407°	-40.248210°	SERRA DA LADEIRA	01
P5	-7.530131°	-40.245690°	SERRA DA LADEIRA	01
P6	-7.532055°	-40.244217°	SERRA DA LADEIRA	01
P7	-7.532928°	-40.243632°	SERRA DO VALADO 1	02
P8	-7.535991°	-40.244561°	SERRA DO VALADO 1	03
P9	-7.542318°	-40.226047°	SERRA DO VALADO 1	03
P10	-7.548730°	-40.238127°	SERRA DO VALADO 1	01
P11	-7.546518°	-40.231702°	SERRA DO VALADO 1	03
P12	-7.557461°	-40.218346°	SERRA DO VALADO 1	01
P13	-7.559053°	-40.216209°	SERRA DO VALADO 1	02
P14	-7.575442°	-40.211526°	SERRA DO VALADO 1	01
P15	-7.562053°	-40.194606°	SERRA DO VALADO 1	01
P16	-7.560711°	-40.207386°	SERRA DO VALADO 1	01
P17	-7.558031°	-40.206662°	SERRA DO VALADO 1	02
P18	-7.553686°	-40.205475°	SERRA DO VALADO 1	01
P19	-7.549818°	-40.206979°	SERRA DO VALADO 1	01
P20	-7.539463°	-40.207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA- SERRA DO VALADO	DESEMBARQUE: 29
P21	-7.505535°	-40.203848°	SERRA DO VALADO 2	01
P22	-7.513964°	-40.198123°	SERRA DO VALADO 2	02
P23	-7.516439°	-40.197028°	SERRA DO VALADO 2	04
P24	-7.531655°	-40.199411°	SERRA DO VALADO 2	03
P25	-7.539463°	-40.207712°	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA SERRA DO VALADO	DESEMBARQUE: 10



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



LEGENDA

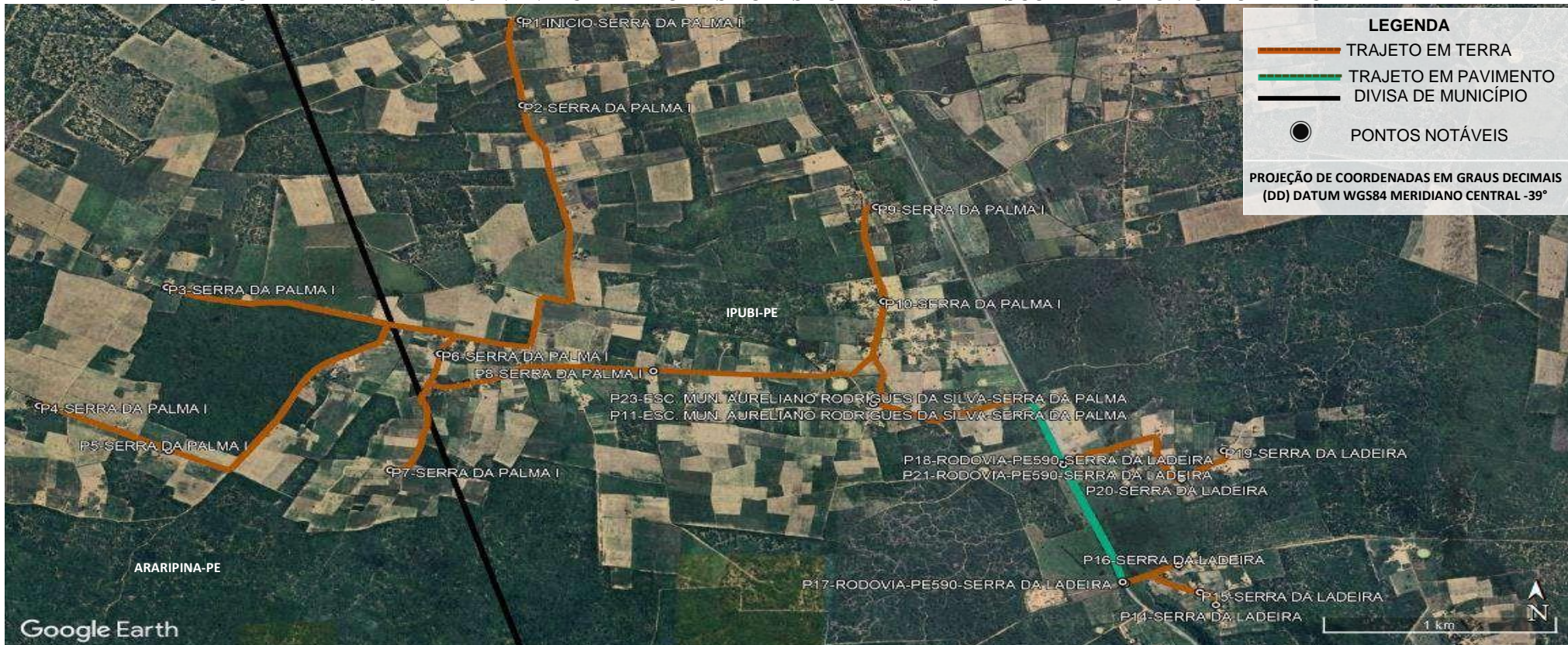
- TRAJETO EM TERRA
- TRAJETO EM PAVIMENTO
- DIVISA DE MUNICÍPIO
- PONTOS NOTÁVEIS

PROJEÇÃO DE COORDENADAS EM GRAUS DECIMAIS (DD) DATUM WGS84 MERIDIANO CENTRAL -39°

PONTO	COORDENADAS [ZONA 24 SUL]		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.494710°	-40.286793°	INÍCIO NA SERRA DA PALMA I	01
P2	-7.509518°	-40.301674°	SERRA DA PALMA I	02
P3	-7.512701°	-40.296077°	SERRA DA PALMA I	01
P4	-7.519977°	-40.302979°	SERRA DA PALMA I	02
P5	-7.517385°	-40.302621°	SERRA DA PALMA I	04
P6	-7.520706°	-40.295999°	SERRA DA PALMA I	01
P7	-7.516246°	-40.289566°	SERRA DA PALMA I	02
P8	-7.515919°	-40.285492°	SERRA DA PALMA I	01
P9	-7.523555°	-40.290301°	SERRA DA PALMA I	03
P10	-7.517364°	-40.283927°	SERRA DA PALMA I	02
P11	-7.516625°	-40.281983°	SERRA DA PALMA I	02
P12	-7.516902°	-40.275772°	SERRA DA PALMA I	01
P13	-7.517009°	-40.273848°	SERRA DA PALMA I	01
P14	-7.517030°	-40.270501°	SERRA DA PALMA I	02
P15	-7.518403°	-40.268730°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA SERRA DA PALMA	DESEMBARQUE: 25
P16	-7.518168°	-40.262692°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P17	-7.528440°	-40.258268°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P18	-7.530149°	-40.258890°	SERRA DA LADEIRA	01
P19	-7.528854°	-40.258569°	SERRA DA LADEIRA	01
P20	-7.528526°	-40.258176°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P21	-7.527265°	-40.259012°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P22	-7.528995°	-40.255307°	SERRA DA LADEIRA	02
P23	-7.527662°	-40.256088°	SERRA DA LADEIRA	03
P24	-7.526460°	-40.256095°	SERRA DA LADEIRA	02
P25	-7.526574°	-40.257530°	SERRA DA LADEIRA	01
P26	-7.527186°	-40.259041°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P27	-7.521417°	-40.261377°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P28	-7.520714°	-40.255162°	SERRA DA LADEIRA	04
P29	-7.521340°	-40.261412°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P30	-7.518083°	-40.262758°	RODOVIA-PE590- SERRA DA LADEIRA	-
P31	-7.518403°	-40.268730°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA SERRA DA PALMA	DESEMBARQUE: 14



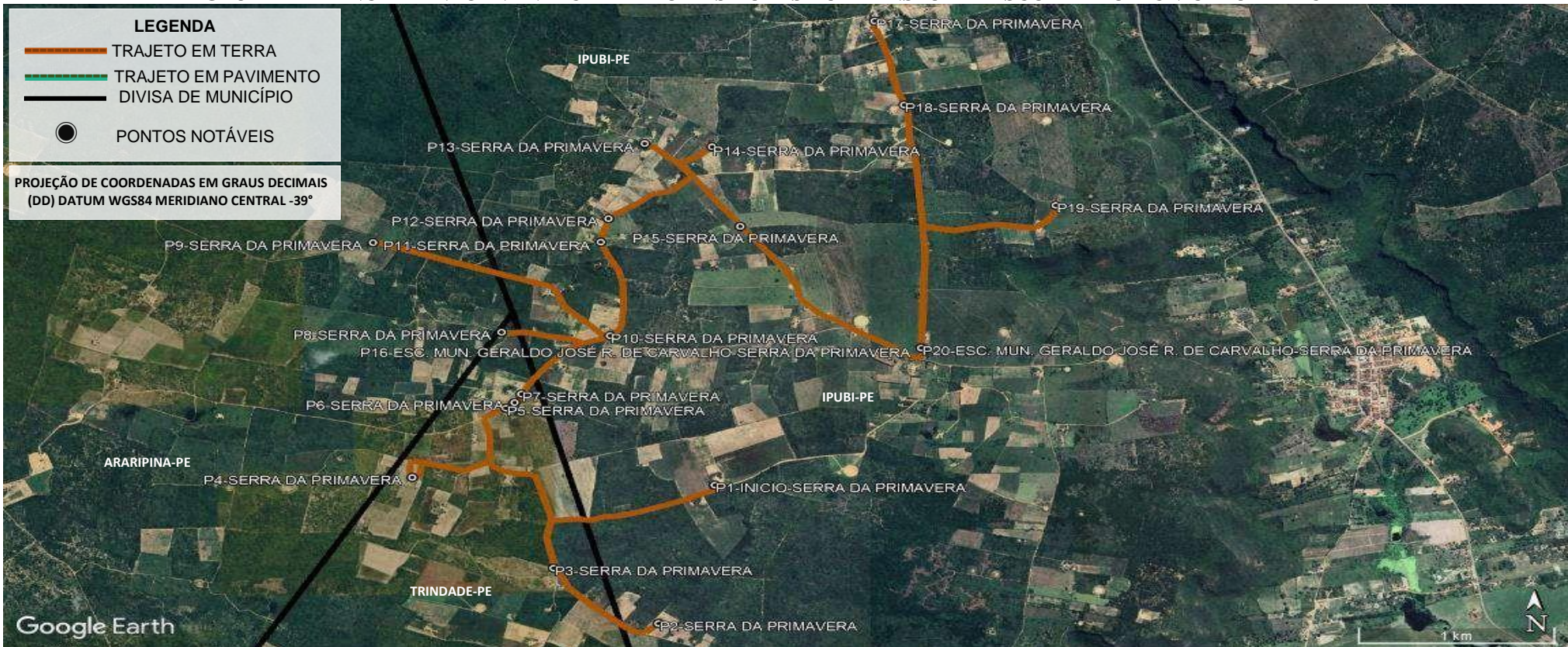
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.499598°	-40.282376°	INÍCIO NA SERRA DA PALMA I	01
P2	-7.503767°	-40.282310°	SERRA DA PALMA I	01
P3	-7.512701°	-40.296077°	SERRA DA PALMA I	02
P4	-7.518515°	-40.301022°	SERRA DA PALMA I	01
P5	-7.520706°	-40.295999°	SERRA DA PALMA I	01
P6	-7.515958°	-40.285497°	SERRA DA PALMA I	02
P7	-7.521676°	-40.287420°	SERRA DA PALMA I	01
P8	-7.516808°	-40.277238°	SERRA DA PALMA I	02
P9	-7.508761°	-40.268615°	SERRA DA PALMA I	01
P10	-7.513389°	-40.268337°	SERRA DA PALMA I	05
P11	-7.518403°	-40.268730°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA SERRA DA PALMA	DESEMBARQUE: 17
P12	-7.518158°	-40.262725°	RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA	-
P13	-7.527239°	-40.258988°	RODOVIA-PE-590- SERRA DA LADEIRA	-
P14	-7.528277°	-40.255464°	SERRA DA LADEIRA	02
P15	-7.527662°	-40.256088°	SERRA DA LADEIRA	01
P16	-7.526320°	-40.256913°	SERRA DA LADEIRA	02
P17	-7.527159°	-40.259079°	RODOVIA-PE-590- SERRA DA LADEIRA	-
P18	-7.521417°	-40.261377°	RODOVIA-PE-590- SERRA DA LADEIRA	-
P19	-7.520714°	-40.255162°	SERRA DA LADEIRA	02
P20	-7.522097°	-40.256797°	SERRA DA LADEIRA	01
P21	-7.521340°	-40.261412°	RODOVIA-PE-590- SERRA DA LADEIRA	-
P22	-7.518083°	-40.262758°	RODOVIA-PE-590- SERRA DA LADEIRA	-
P23	-7.518403°	-40.268730°	ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA SERRA DA PALMA	DESEMBARQUE: 08



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.572022°	-40.263166°	INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA	02
P2	-7.579988°	-40.265758°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P3	-7.576800°	-40.270587°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P4	-7.571578°	-40.277089°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P5	-7.567594°	-40.272780°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P6	-7.567270°	-40.272382°	SERRA DA PRIMAVERA	03
P7	-7.566780°	-40.272080°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P8	-7.563223°	-40.272978°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P9	-7.558063°	-40.278897°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P10	-7.563420°	-40.267986°	SERRA DA PRIMAVERA	03
P11	-7.558036°	-40.268410°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P12	-7.556683°	-40.268059°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P13	-7.552361°	-40.266389°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P14	-7.552545°	-40.263286°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P15	-7.557129°	-40.261991°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P16	-7.564132°	-40.253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO SERRA DA PRIMAVERA	DESEMBARQUE: 25
P17	-7.545313°	-40.255798°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P18	-7.550144°	-40.254446°	SERRA DA PRIMAVERA	03
P19	-7.555920°	-40.247461°	SERRA DA PRIMAVERA	01

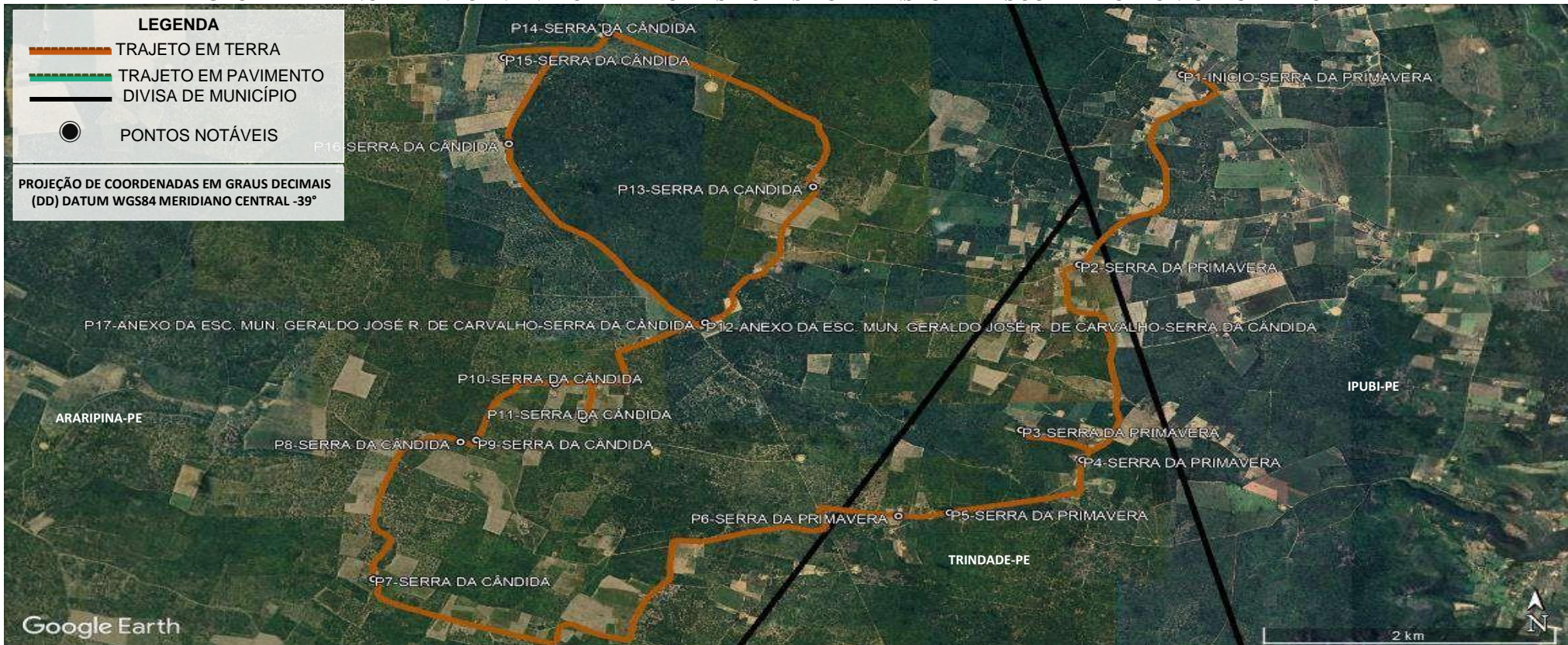


GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

P20	-7.564132°	-40.253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO SERRA DA PRIMAVERA	DESEMBARQUE: 06
-----	------------	-------------	---	-----------------

Dados:

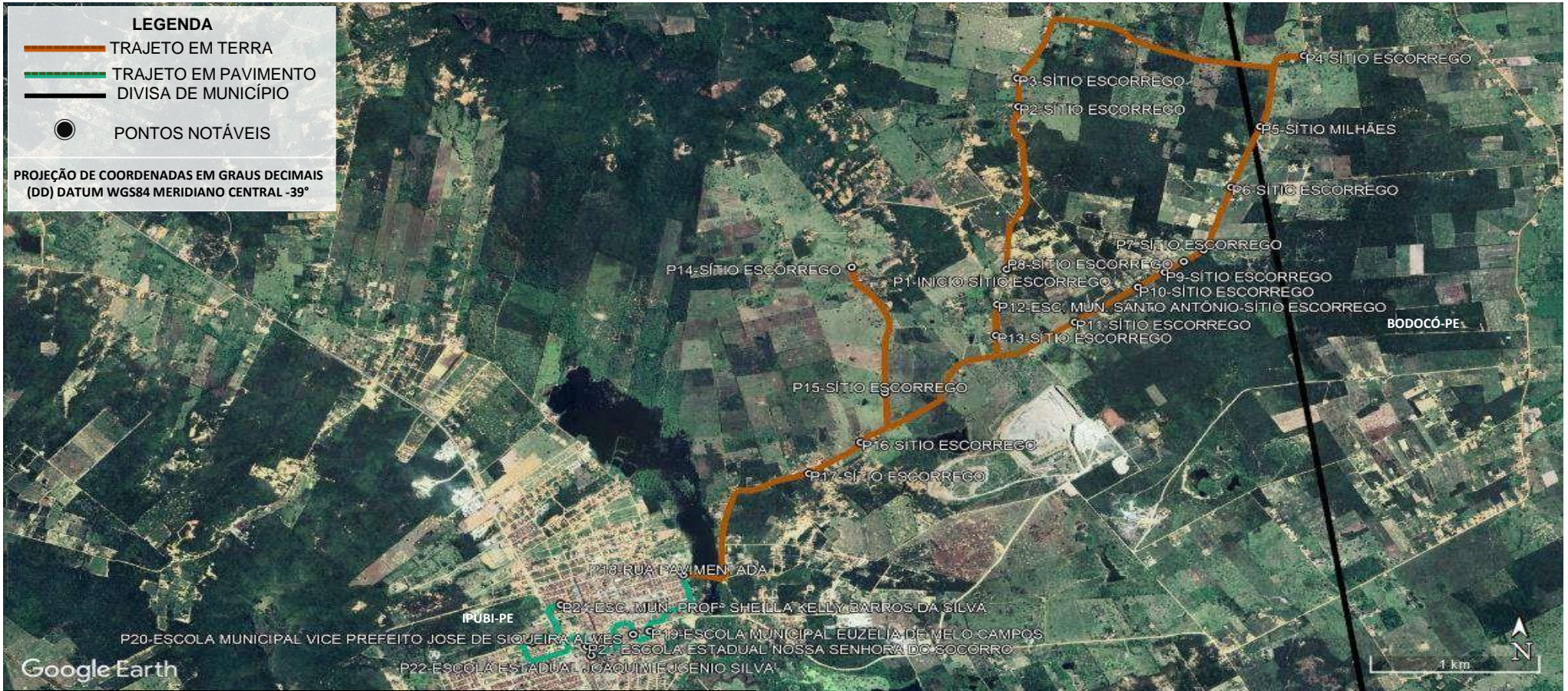
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.552922°	-40.266411°	INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA	01
P2	-7.567594°	-40.272780°	SERRA DA PRIMAVERA	05
P3	-7.580355°	-40.276369°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P4	-7.582661°	-40.272579°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P5	-7.586737°	-40.280790°	SERRA DA PRIMAVERA	01
P6	-7.586994°	-40.283957°	SERRA DA PRIMAVERA	02
P7	-7.591863°	-40.316434°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P8	-7.581284°	-40.311042°	SERRA DA CÂNDIDA	03
P9	-7.581129°	-40.310063°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P10	-7.576788°	-40.305202°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P11	-7.579549°	-40.303409°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P12	-7.564132°	-40.253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO SERRA DA CÂNDIDA	DESEMBARQUE: 21
P13	-7.561588°	-40.289235°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P14	-7.549705°	-40.301913°	SERRA DA CÂNDIDA	02
P15	-7.551615°	-40.308366°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P16	-7.558269°	-40.308058°	SERRA DA CÂNDIDA	01
P17	-7.564132°	-40.253662°	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO SERRA DA CÂNDIDA	DESEMBARQUE: 06



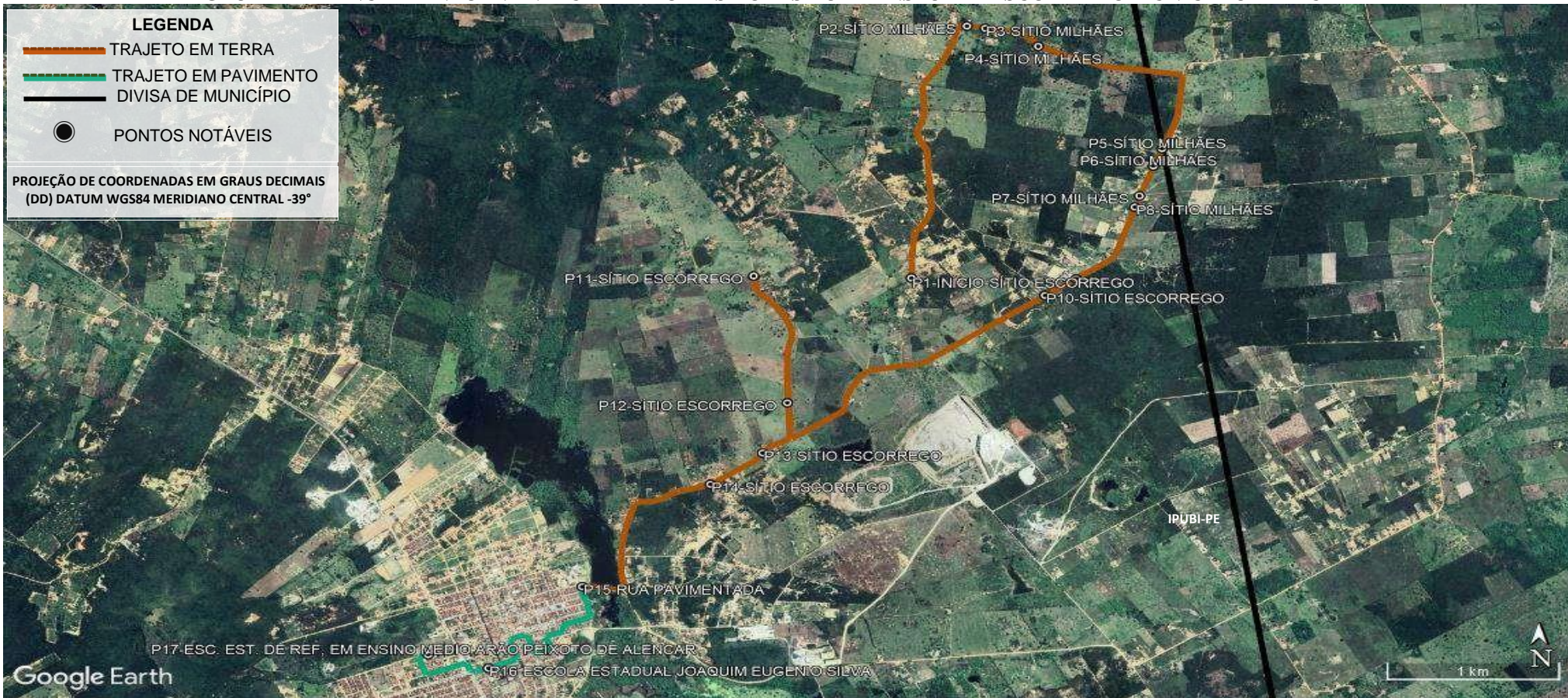
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.630288°	-40.128001°	SÍTIO ESCORREGO	08
P2	-7.620071°	-40.127381°	SÍTIO ESCORREGO	02
P3	-7.618283°	-40.127429°	SÍTIO ESCORREGO	03
P4	-7.616872°	-40.112095°	SÍTIO ESCORREGO	02
P5	-7.621321°	-40.114448°	SÍTIO MILHÃES	02
P6	-7.625137°	-40.115996°	SÍTIO ESCORREGO	03
P7	-7.629074°	-40.117467°	SÍTIO ESCORREGO	02
P8	-7.629807°	-40.118524°	SÍTIO ESCORREGO	01
P9	-7.630482°	-40.119544°	SÍTIO ESCORREGO	05
P10	-7.631416°	-40.120978°	SÍTIO ESCORREGO	02
P11	-7.633620°	-40.124353°	SÍTIO ESCORREGO	01
P12	-7.632501°	-40.128516°	ESC. MUN. SANTO ANTÔNIO-SÍTIO ESCORREGO	DESEMBARQUE: 05
P13	-7.634449°	-40.128567°	SÍTIO ESCORREGO	04
P14	-7.630165°	-40.136281°	SÍTIO ESCORREGO	04
P15	-7.638052°	-40.134513°	SÍTIO ESCORREGO	01
P16	-7.641172°	-40.135813°	SÍTIO ESCORREGO	01
P17	-7.643137°	-40.138566°	SÍTIO ESCORREGO	01
P18	-7.649493°	-40.145287°	RUA PAVIMENTADA	-
P19	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS	DESEMBARQUE: 11
P20	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 08
P21	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 15
P22	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 05
P23	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 01
P24	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 01



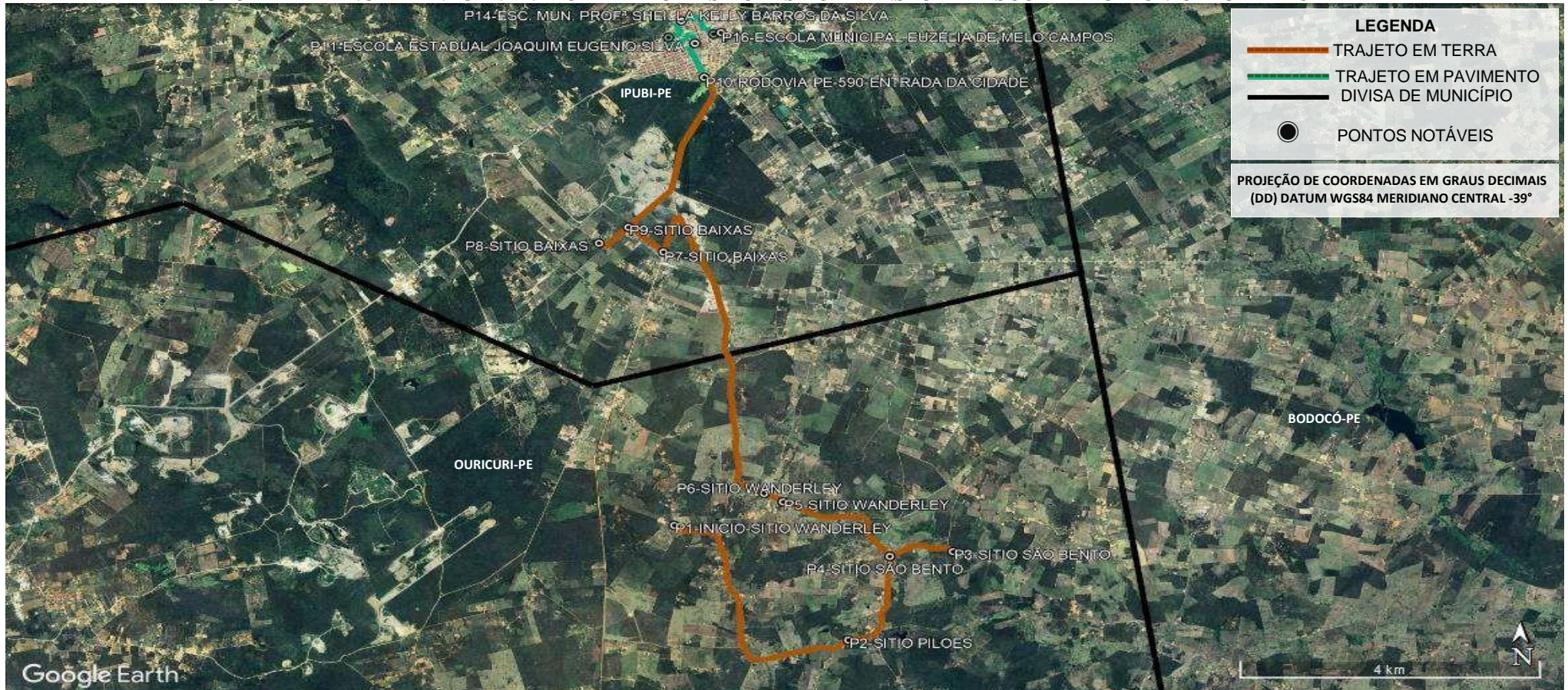
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS [ZONA 24 SUL]		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.630288°	-40.128001°	FINAL-SÍTIO ESCORREGO	01
P2	-7.614617°	-40.125083°	SÍTIO MILHÃES	01
P3	-7.614751°	-40.124118°	SÍTIO MILHÃES	01
P4	-7.615873°	-40.121341°	SÍTIO MILHÃES	01
P5	-7.622233°	-40.114832°	SÍTIO MILHÃES	01
P6	-7.623317°	-40.115293°	SÍTIO MILHÃES	01
P7	-7.625179°	-40.116017°	SÍTIO MILHÃES	01
P8	-7.625875°	-40.116265°	SÍTIO MILHÃES	02
P9	-7.630341°	-40.119350°	SÍTIO ESCORREGO	01
P10	-7.631376°	-40.120986°	SÍTIO ESCORREGO	01
P11	-7.630165°	-40.136281°	SÍTIO ESCORREGO	02
P12	-7.638052°	-40.134513°	SÍTIO ESCORREGO	01
P13	-7.641172°	-40.135813°	SÍTIO ESCORREGO	01
P14	-7.643132°	-40.138552°	SÍTIO ESCORREGO	02
P15	-7.649493°	-40.145287°	RUA PAVIMENTADA	-
P16	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 05
P17	-7.653718°	-40.153381°	EREM ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR – SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 12



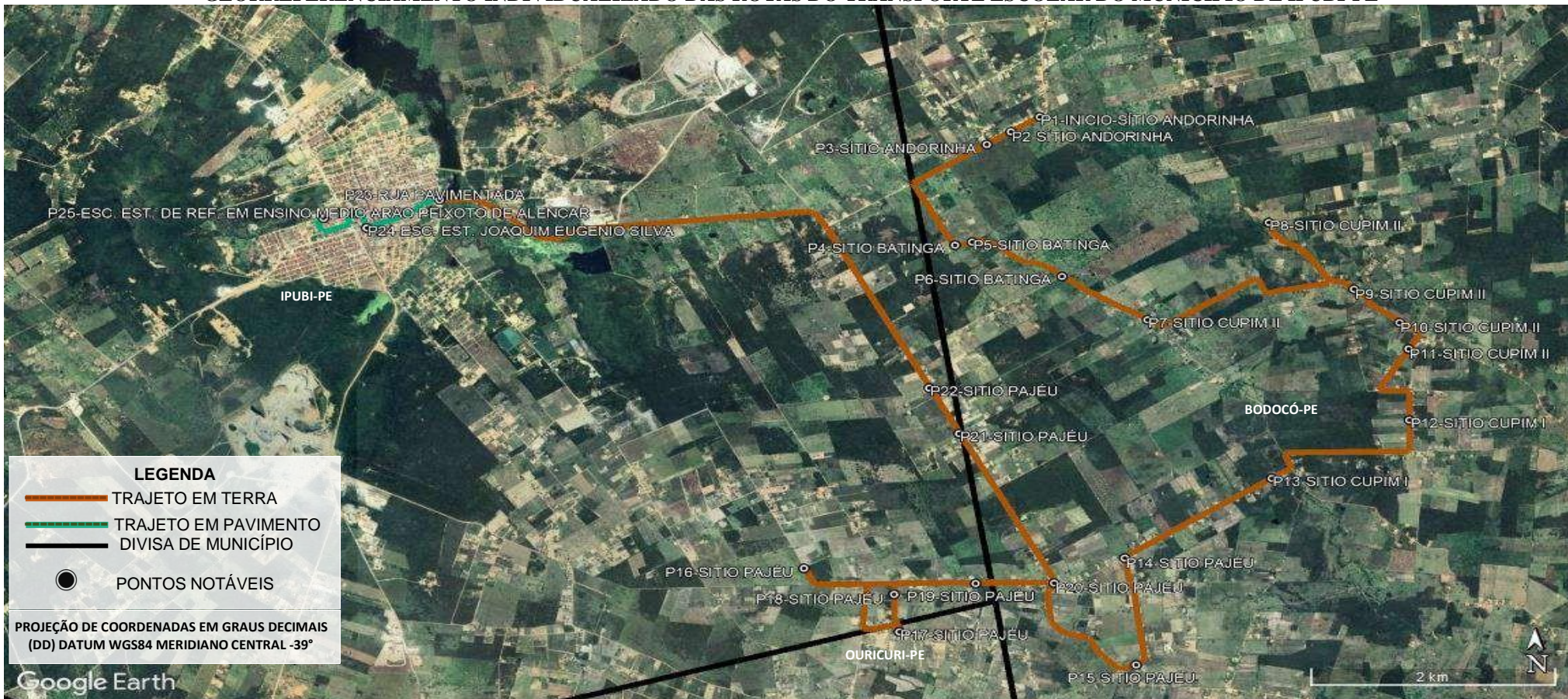
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.722437°	-40.152697°	INÍCIO-SÍTIO WANDERLEY	01
P2	-7.738595°	-40.131800°	SÍTIO PILÕES	01
P3	-7.726127°	-40.119232°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P4	-7.726797°	-40.126804°	SÍTIO SÃO BENTO	01
P5	-7.719121°	-40.139622°	SÍTIO WANDERLEY	04
P6	-7.717941°	-40.141888°	SÍTIO WANDERLEY	01
P7	-7.683935°	-40.153990°	SÍTIO BAIXAS	05
P8	-7.682695°	-40.161719°	SÍTIO BAIXAS	01
P9	-7.680463°	-40.158186°	SÍTIO BAIXAS	09
P10	-7.659356°	-40.149081°	RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE	-
P11	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 09
P12	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 01
P13	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 02
P14	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 03
P15	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 05
P16	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS-SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 04



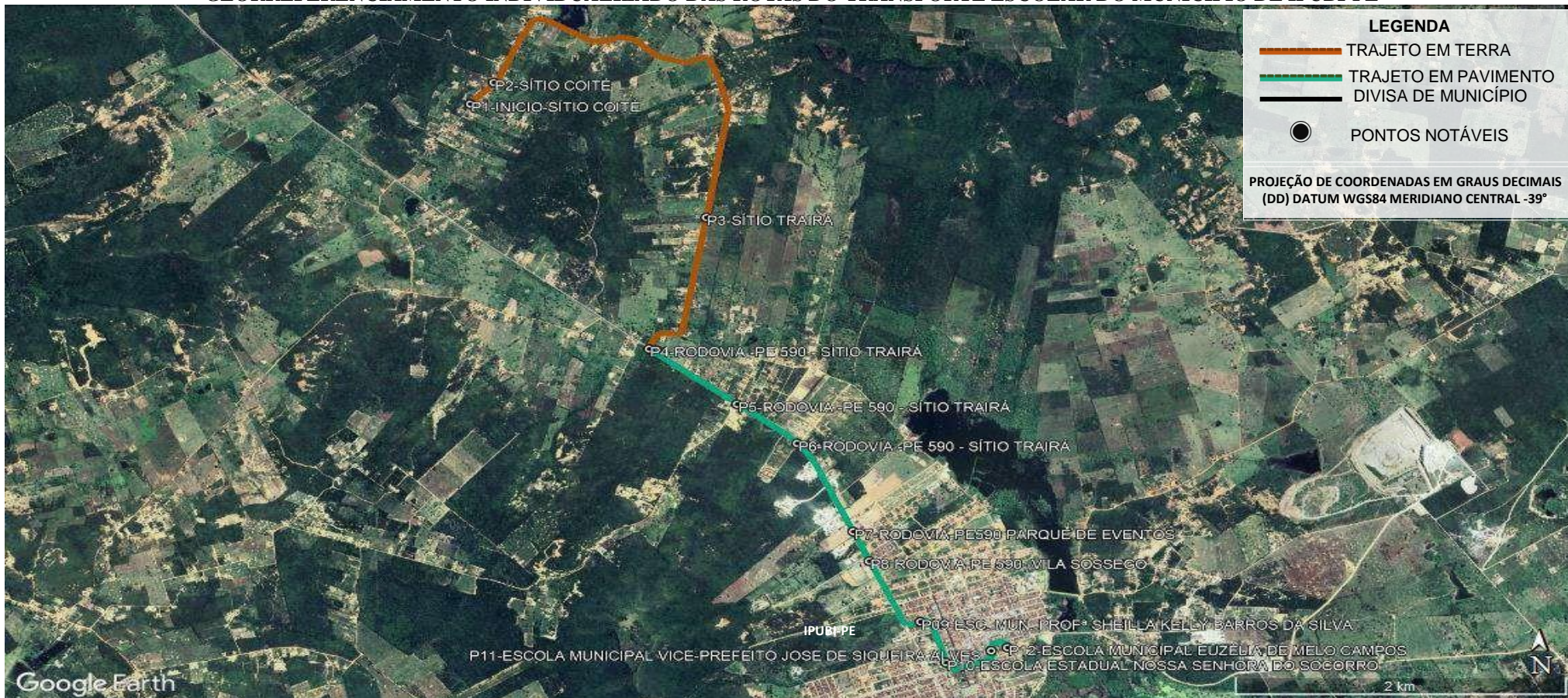
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.644968°	-40.100602°	SÍTIO ANDORINHA	03
P2	-7.646247°	-40.102735°	SÍTIO ANDORINHA	01
P3	-7.647353°	-40.104511°	SÍTIO ANDORINHA	01
P4	-7.656061°	-40.106853°	SÍTIO BATINGA	01
P5	-7.655798°	-40.105593°	SÍTIO BATINGA	02
P6	-7.658770°	-40.098972°	SÍTIO BATINGA	01
P7	-7.662517°	-40.092671°	SÍTIO CUPIM II	02
P8	-7.654102°	-40.083726°	SÍTIO CUPIM II	06
P9	-7.659872°	-40.077459°	SÍTIO CUPIM II	03
P10	-7.662769°	-40.074098°	SÍTIO CUPIM II	01
P11	-7.665038°	-40.073435°	SÍTIO CUPIM II	01
P12	-7.671205°	-40.073369°	SÍTIO CUPIM I	02
P13	-7.676239°	-40.083516°	SÍTIO CUPIM I	02
P14	-7.683147°	-40.094347°	SÍTIO PAJÉU	03
P15	-7.692392°	-40.093510°	SÍTIO PAJÉU	01
P16	-7.684031°	-40.117989°	SÍTIO PAJÉU	01
P17	-7.689533°	-40.110953°	SÍTIO PAJÉU	03
P18	-7.686282°	-40.111345°	SÍTIO PAJÉU	04
P19	-7.685344°	-40.105333°	SÍTIO PAJÉU	01
P20	-7.685300°	-40.099557°	SÍTIO PAJÉU	02
P21	-7.654565°	-40.150207°	SÍTIO PAJÉU	01
P22	-7.668428°	-40.108765°	SÍTIO PAJÉU	01
P23	-7.652141°	-40.144832°	RUA PAVIMENTADA-MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P24	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA	DESEMBARQUE: 35
P25	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARAO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 08



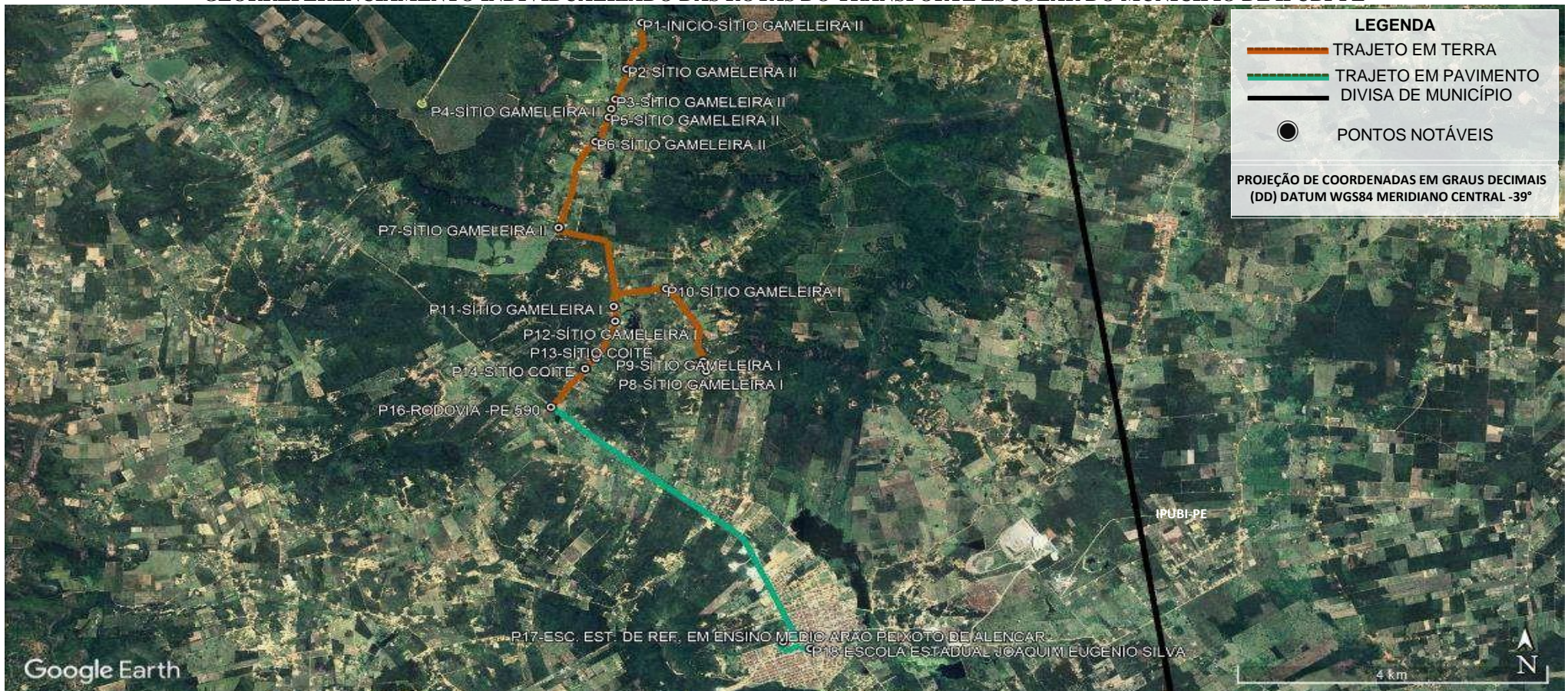
GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.618120°	-40.176382°	SÍTIO COITÉ	01
P2	-7.616735°	-40.175104°	SÍTIO COITÉ	01
P3	-7.625403°	-40.163521°	SÍTIO TRAIRÁ	02
P4	-7.633850°	-40.166624°	RODOVIA - PE 590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO	-
P5	-7.637401°	-40.161830°	RODOVIA - PE 590 - SÍTIO TRAIRÁ	04
P6	-7.639919°	-40.158559°	RODOVIA - PE 590 - SÍTIO TRAIRÁ	03
P7	-7.645581°	-40.155497°	RODOVIA-PE 590 - PARQUE DE EVENTOS	09
P8	-7.647478°	-40.154618°	RODOVIA-PE 590 - VILA SOSSEGO	07
P9	-7.651379°	-40.151841°	ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA	DESEMBARQUE: 08
P10	-7.654002°	-40.150441°	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESEMBARQUE: 04
P11	-7.653240°	-40.147970°	ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES	DESEMBARQUE: 13
P12	-7.653040°	-40.147085°	ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 02



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



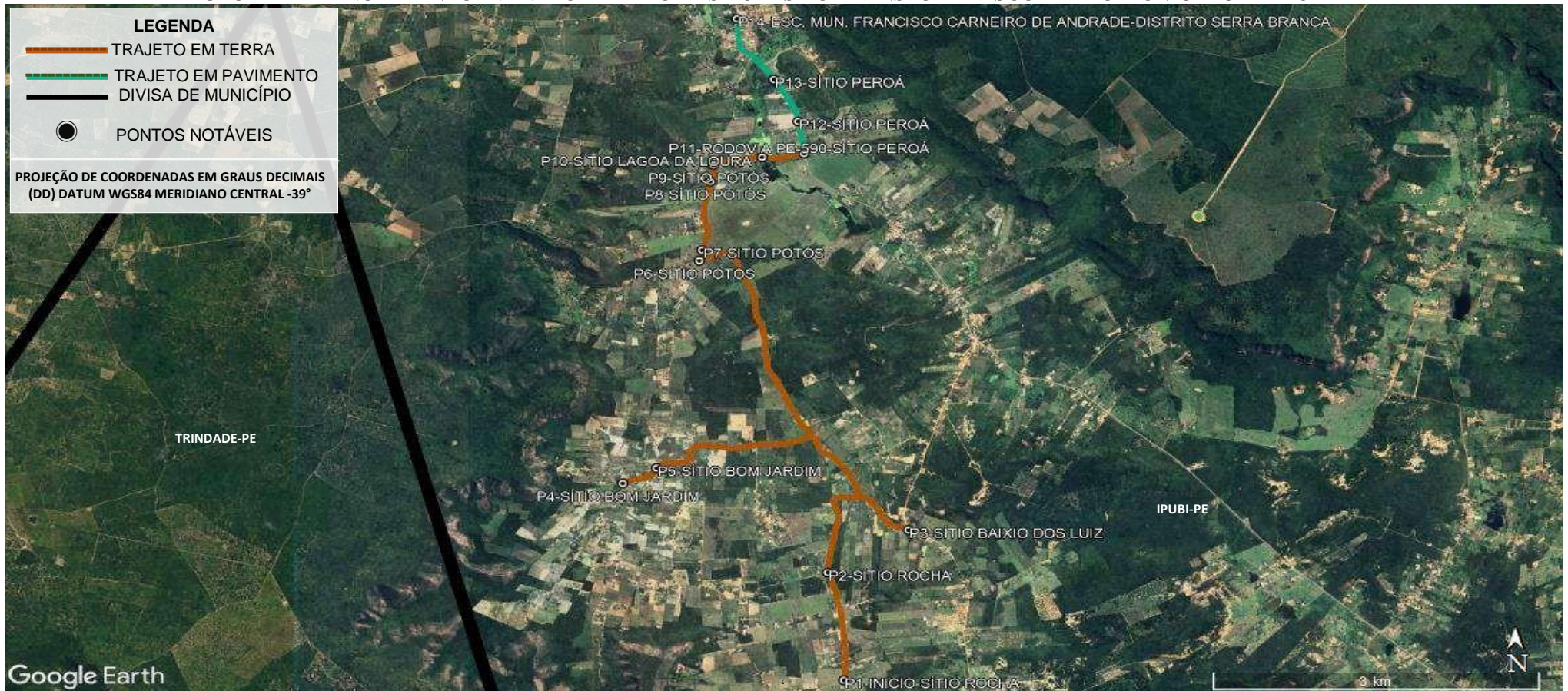
PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.573099°	-40.169817°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P2	-7.579143°	-40.171578°	SÍTIO GAMELEIRA II	02
P3	-7.583078°	-40.172881°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P4	-7.584330°	-40.173350°	SÍTIO GAMELEIRA II	-
P5	-7.585428°	-40.173623°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P6	-7.588588°	-40.175174°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P7	-7.599791°	-40.179449°	SÍTIO GAMELEIRA II	01
P8	-7.618475°	-40.162333°	SÍTIO GAMELEIRA I	01
P9	-7.617192°	-40.162673°	SÍTIO GAMELEIRA I	01
P10	-7.607736°	-40.166968°	SÍTIO GAMELEIRA I	02
P11	-7.610055°	-40.173051°	SÍTIO GAMELEIRA I	01
P12	-7.611958°	-40.172892°	SÍTIO GAMELEIRA I	01
P13	-7.616799°	-40.175093°	SÍTIO COITÉ	01
P14	-7.618154°	-40.176369°	SÍTIO COITÉ	01
P15	-7.618154°	-40.176369°	SÍTIO COITÉ	01
P16	-7.623152°	-40.180340°	MUDANÇA DE PAVIMENTO-RODOVIA -PE 590	-
P17	-7.653718°	-40.153381°	ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR	DESEMBARQUE: 07

GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

P18	-7.654565°	-40.150207°	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO	DESEMBARQUE: 09	
-----	------------	-------------	---	-----------------	--



GEORREFERENCIAMENTO INDIVIDUALIZADO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE



PONTO	COORDENADAS (ZONA 24 SUL)		DESCRIÇÃO DOS PONTOS NOTÁVEIS	Nº ALUNOS COLETADOS
	LATITUDE	LONGITUDE		
P1	-7.627603°	-40.224757°	SÍTIO ROCHA	01
P2	-7.617419°	-40.226107°	SÍTIO ROCHA	01
P3	-7.613388°	-40.219410°	SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ	01
P4	-7.608968°	-40.243086°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P5	-7.607527°	-40.240292°	SÍTIO BOM JARDIM	01
P6	-7.587894°	-40.236745°	SÍTIO POTÓS	05
P7	-7.586890°	-40.236505°	SÍTIO POTÓS	01
P8	-7.580403°	-40.235836°	SÍTIO POTÓS	02
P9	-7.578829°	-40.235550°	SÍTIO POTÓS	02
P10	-7.578829°	-40.235550°	SÍTIO LAGOA DA LOURA	06
P11	-7.577760°	-40.228072°	RODOVIA PE-590-SÍTIO PEROÁ	03
P12	-7.574706°	-40.228558°	SÍTIO PERUÁ	03
P13	-7.570737°	-40.230579°	SÍTIO PERUÁ	06
P14	-7.564987°	-40.233626°	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA	DESEMBARQUE: 33



PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE DO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



VALDEIR
FERREIRA
DE SOUSA

Assinado de forma
digital por VALDEIR
FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16
03:24:09 -03'00"

2023

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

MEMORIAL DE CÁLCULOS

Cálculo dos Custos Operacionais

Estruturalmente, os custos operacionais são divididos em dois grupos distintos: **Variáveis e Fixos**. No primeiro grupo estão as rubricas de custo diretamente vinculadas ao volume de produção. No segundo, estão os itens de custo que nenhuma relação mantém com o volume de produção – independentemente deste, continuam a gerar custos no processo produtivo, por um determinado período de tempo e serão cobertos mesmo que o serviço não tenha sido prestado.

Os custos variáveis são geralmente apropriados por quilômetro e representados por combustíveis, rodagem e peças de reposição; enquanto os fixos o são pela frota e representados pela mão de obra de operação (motorista e cobradores), depreciação, remuneração do capital investido e despesas administrativas.

A metodologia utilizada pelo **Manual de Cálculo Tarifário da ANTT** subdivide os custos do transporte semi-urbano de passageiros em **variáveis** e de **capital**, sobre os quais incidem os impostos sobre o faturamento bruto.

Os **custos variáveis** são aqueles proporcionais ao nível da oferta de transporte prestada ao usuário, em relação tanto à produção de transporte como também à frota disponibilizada e divide-se em custos variáveis com a produção e custos variáveis com a frota.

Os Custos Variáveis com a Produção são compostos de: Custo de combustível (R\$/km), custo de óleos e lubrificantes (R\$/km) e custo de rodagem (R\$/km).

Já os Custos Variáveis com a Frota são compostos de: Custo de peças e acessórios (R\$/km), custo de pessoal: operação, manutenção e administração (R\$/km) e custo de despesas gerais e administrativas.

O **Custo capital** representa o ressarcimento do investimento realizado pelo operador para efetuar a operação do serviço. Investimentos em veículos, acessórios e em tecnologia embarcada.

O ressarcimento se dá em dois planos:

Depreciação do capital – refere-se ao desgaste dos bens de capital (veículos, acessórios e tecnologia embarcada). Incluindo o desgaste físico e a perda de valor do bem. Na depreciação, determinam-se os recursos necessários para a substituição, ao final de sua vida útil, dos bens de consumo durável (incluindo a frota) e das edificações, equipamentos, maquinários e veículos de apoio.

VALDEIR FERREIRA
DE SOUSA

Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:24:41
-03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

Remuneração do capital – corresponde ao valor do capital investido no negócio e menciona-se a imobilização de capital, no caso os veículos, acessórios e tecnologia embarcada.

A classificação deste item como custo fixo é por admitir que o desgaste e a perda de valor dos veículos ocorrem essencialmente pelo tempo e que os fatores operacionais, quilometragem rodada, não influenciam no valor do veículo. “Isto é, uma simplificação, por vezes excessiva, que pode resultar por atribuir valores extremamente distorcidos. A noção de custos semi variáveis é mais adequada. Uma parcela fixa, evoluindo com a idade do veículo e outra seria variável, evoluindo com a quilometragem percorrida” (ORRICO FILHO e PEREIRA, 1995).

Pesquisa e análise de preços de insumos

Nesta fase, é feito um levantamento de preço dos principais insumos que compõem a planilha tarifária, tais como: óleo diesel, lubrificante, rodagem, peças e acessórios, depreciação/remuneração de veículo, salário de mão-de-obra e benefícios.

Nos casos do diesel, lubrificante, rodagem e preço de veículo, é feito com base na realização sistemática de pesquisas de mercado e consulta aos órgãos reguladores, como por exemplo, a Agência Nacional do Petróleo (ANP), para que dentro de um determinado período seja calculada a média dos vários preços levantados. Quanto aos salários e benefícios, os valores adotados são aqueles constantes do acordo coletivo de trabalho da categoria do trabalhador.

Definição do preço da rota

Após a apuração dos preços que serão adotados na planilha, o passo seguinte é justamente o processamento da planilha, para definição do custo/km de cada item que a compõe, por tipo de veículo, e do custo/km do operador. O custo/km do sistema é resultante da média ponderada dos custos/km de cada operador pela sua quilometragem. O custo da rota/dia é o resultado do custo/km de cada item multiplicado pela quilometragem da rota, que será multiplicado pelo quantitativo médio de dias letivos/mês para calcularmos o valor mensal de cada rota.

Metodologia de Cálculo do Custo de Operação

Custo de pessoal de operação

O salário do motorista foi definido pela Convenção do Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco, CNPJ: 03.029.307/0001-03 e Viação São Jorge Ltda, CNPJ n. 09.609.595/0001-51 e CNPJ n. 09.609.595/0002-32, conforme Convenção Coletiva registrada no MTE sob número PE000125/2023.

O custo mensal se obtém multiplicando-se este produto pela quantidade média de 20 dias.

**VALDEIR FERREIRA
DE SOUSA**

Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:24:56 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE **COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE**

Custos variáveis

Custos variáveis com a produção;

Combustível

O preço do combustível foi definido através de consulta a ANP;

O coeficiente básico de consumo específico de combustível foi adotado o mesmo da ANTT 0,384765 l/km que corresponde a 2,6km/l para os veículos do tipo ônibus. Nos casos em que se recomenda o uso de micro-ônibus foi adotado o coeficiente 0,25707 l/km que corresponde a um consumo médio de 3,9 km/l. Quando é aconselhável o uso de Vans, aplicou-se o coeficiente de 0,128 l/km que corresponde a consumo médio de 8 km/l;

Lubrificantes

O preço médio dos lubrificantes foi definido através de pesquisa no mercado local;

O coeficiente básico de consumo de lubrificantes foi adotado o mesmo da ANTT;

Rodagem

O preço médio dos pneus e da recapagem foi definido através de pesquisa no mercado local;

A vida útil da rodagem, considerando 1 jogo de 6 pneus novos e 2 recapagens, foi baseada nos dados apresentados no Manual de Cálculo Tarifário de Porto Alegre, por estar condizente com a nossa realidade, sendo 83.300km a média da vida útil do jogo de pneus novos e 40.000km a média para cada jogo de pneus após cada recapagem, perfazendo um total de 163.300km o total da rodagem. A quantidade de alunos de algumas rotas pode ser atendida por veículos do tipo Van, e para estes casos a rodagem foi calculada considerando 1 jogo de 4 pneus, com vida útil de 60.000km, sem recapagem, pois para este tipo de pneu, 205/75 R16, esta prática não é recomendada.

Custos variáveis com a frota

Peças e acessórios

O coeficiente Básico de Consumo de Peças e Acessórios foi adotado o mesmo da ANTT (5,977912), que considera o CBCPA sobre o valor médio do veículo utilizado e o percurso médio anual de todo sistema para se obter o valor unitário por quilômetro, que projetado sobre a extensão de cada rota específica, permite adequar este custo com a utilização efetiva do veículo.

Na planilha de composição de custos este coeficiente CBCPA foi aumentado para 7% de forma a incluir o custo estimado de mão-de-obra. Recomenda-se que para se obter um índice mais próximo da realidade sejam registrados todos os gastos com reposição de peças e com mão-de-obra durante a operação do sistema.

Custos de capital

Custo de depreciação do capital investido

VALDEIR
FERREIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por VALDEIR FERREIRA DE
SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:25:11
-03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

Adotamos o método linear da forma simples, aplicada usualmente nos trabalhos técnicos de composição de custos de veículos;

Custo da remuneração do capital investido

Adotamos a fórmula apresentada abaixo, utilizada em composições de custos de órgãos públicos como a Codevasf, Chesf, etc.

Pmr – Parcela mensal da remuneração do capital investido
R – Coeficiente aplicável ao valor do veículo novo (VN)
J – Taxa de juro anual (considerar 7,3% a.a para setor privado e 7,0% a.a para setor público)
n – Vida útil em anos
K – Índice de revenda do veículo = VR / VN
VN – Valor do veículo novo
Valor do coeficiente aplicável ao preço do veículo,
$R = \{[(2 + (n - 1)) * (K+1)] / (24*n)\} * j$
Valor da parcela mensal da remuneração,
$Pmr = \{[(2 + (n - 1)) * (K+1)] / (24*n)\} * j * VN$

Bibliografia: BARRETO, José Renato Ferreira. Indicadores da Função Transporte para empresas de Utility: Um estudo de caso, Florianópolis, 1999.

Licenciamento e seguros

Este item é composto das taxas de licenciamento e seguro cobradas anualmente foram definidas através de informações coletadas no Detran.

Tipo de Veículo	Lei nº 10.849/92 do Estado de PE que dispõe sobre IPVA	IPVA	Tabela do Detran		
			Seguro obrigatório / DPVAT	Licenciamento	Taxa de Bombeiro
Ônibus da frota do município	Art. 4º, I - Inane do IPVA	Isento	396,49	87,60	19,00
Micro-ônibus da frota do município	Art. 4º, I - Inane do IPVA	Isento	247,42	87,60	19,00
Ônibus	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso I	1%	396,49	87,60	19,00
Microônibus	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso IV	2,5%	247,42	87,60	19,00
Miniônibus/Van	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso IV	2,5%	247,42	87,60	19,00
Automóvel	Nova redação dada ao Art. 7º, Inciso IV	2,5%	105,65	87,60	19,00
Motocicleta	Art. 7º	2%	292,01	87,60	19,00

Veículos Utilizados

Veículos Utilizados no Sistema de Execução Indireta Características técnicas dos veículos - execução indireta

Nº	DADOS TÉCNICOS	VEÍCULOS		
1	Tipo	Van	Micro-ônibus	Ônibus
2	Modelo	MB/Sprinter 313 Van	Volare Escolar A6/V6	Volare Escolar W9
3	Pneus	205/75 R16	215/75 R17,5	275/80 R22,5
4	Capacidade máxima	16 alunos	17 a 31 alunos	32 a 59 alunos
5	Preço mod. 2003/2004	R\$ 59.235,00	R\$ 75.614,00	R\$ 87.254,00
6	Fonte de pesquisa	Tabela Fipe	Tabela Fipe	Tabela Fipe
7	Data da pesquisa	12/06/2023	12/06/2023	12/06/2023
8	Média de consumo (l/km)	0,12500	0,25707	0,38477
9	Combustível - tipo	Diesel	Diesel	Diesel

Preços dos Insumos Utilizados

Segue as fontes de consulta utilizadas na obtenção dos parâmetros necessários, tais como manuais e tabelas de fabricantes que informem a vida útil de peças e periodicidade de serviços;

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
Referências da composição de custo e formação do preço do contratante

MANUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR:

https://www.tce.pe.gov.br/internet/docs/tce/MTE-PE_JUN23.pdf

ENCARGOS SOCIAIS:

[http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/SINAPI Encargos Sociais A PARTIR DE JUNHO 2023.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/SINAPI_Encargos_Sociais_A_PARTIR_DE_JUNHO_2023.pdf)

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/anexos/pag35anexo3.htm

CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

<http://www.mte.gov.br>

<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/custostrabalhistas.htm>

ENCARGOS SOCIAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO:

<http://www.guiadotrc.com.br/economia/encsociaisnotrc.asp>

TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS:

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81268#1706802>

CÁLCULO DE TARIFAS DE ÔNIBUS URBANOS:

<http://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131>

transporteescolar?download=13528:cartilhas-pnate-caminho-da-escola

<http://www.antp.org.br/planilha-tarifaria-custos-do-servico-onibus/metodo-de-caculo.html>

<http://appweb2.antt.gov.br/InformacoesTecnicas/PublicacoesTecnicas/ManualdeCalculoTarifario.pdf>

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag10.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag12.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag15.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag16.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag17.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag18.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag19.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag21.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag22.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag23.htm

http://www.geipot.gov.br/estudos_realizados/cartilha/instrucoes/pag24.htm

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES:

<http://www.antt.gov.br/>

TABELA DE PREÇO DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS EM IPUBI – PERNAMBUCO:

http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp

<http://www.precodoscombustiveis.com.br/postos/cidade>

TABELA DE PREÇO DE PNEUS E DURAÇÃO MÉDIA:

<https://www.pneustore.com.br/p/pneu-kumho-aro-22-5-krs02-255-70r22-5-140-137m-09020206>

<https://www.pneustore.com.br/p/pneu-aeolus-aro-17-5-asr35-18pr-235-75r17-5-143-141j-09020254>

<https://www.pneustore.com.br/p/pneu-dunlop-aro-15-sp-lt30-195-70r15-104-102s-8pr-10150045>

<http://www.michelin.com.br/tudo-sobre-carros/Aprenda-e-Compartilhe/Tudo-sobre-Pneus/Michelin-o-pneu-que-dura-dura-e-dura.html>

<http://www.michelin.com.br/tudo-sobre-carros/mais-info/Michelin-o-pneu-que-dura-dura-e-dura.html#>

<http://www.goodyear.com.br/pneus-pick-up-suv/conservando-pneu/vida-util-pneu/>

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI – PE COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE DIESEL EM VEÍCULOS PESADOS:

<https://uspdigital.usp.br/siicusp/cdOnlineTrabalhoVisualizarResumo?numeroInscricaoTrabalho=784&numeroEdicao=19>

<http://www.dti.ufv.br/dtr/plancusto/plan.htm>

<https://www.mercedes-benz.com.br/onibus/servicos-e-pecas/manuais>

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO CUSTO DE OPERAÇÃO:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/eptc/usu_doc/manual_de_calculo_tarifario_internet_verse_o_final_2015.pdf

ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS VEÍCULOS:

<http://www.revendadeonibus.com.br/tabela-de-onibus-usados.html>

<https://veiculos.mercadolivre.com.br/onibus/a-partir-de-2004/ OrderId PRICE>

LUBRIFICANTES:

<http://mobil.moovelub.com/pt-br/veiculos/caminhao/mobil-delvac-vida-longa-15w-40>

https://www.extra.com.br/automotivo/Oleos-Lubrificantes/Lubrax/?Filtro=C836_C958_M17876

<https://carros.mercadolivre.com.br/pecas/motor/oleo-motor-diesel>

<https://www.mercedes-benz.com.br/caminhoes/servicos-e-pecas/oleo>

<http://www.bridalubrificantes.com.br/produtos/lubrificantes-automotivos/oleo-para-motor-a-diesel>

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - CÁLCULO DO CUSTO MENSAL POR QUILOMETRO (ÔNIBUS):

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?NrSolicitacao=MR069095/2018>

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>

<https://www.aloshop.com.br/wp-content/uploads/20122/01/CCT-Petrolina.pdf>

http://www.fnede.gov.br/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/131-transporte-escolar?download=13077:apostila_transporte_escolar-custo_do_transporte_escolar

<http://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/PETE/ONIBUS.pdf>

<http://www.terranova.pe.gov.br/documentos/Composicao-de-C-T-E-R-terra-n.pdf>

<http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/documentos/Comp-cust-1-.pdf>

PARECER Nº 1/2016 – TRANSCOLAR:

<https://www.fnede.gov.br/programas/pnate/area-para-gestores/manuais-e-material-de-apoio>

http://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/PARECER_001_TRANSCOLAR_ES.pdf

OUTRAS DESPESAS:

http://www.detran.pe.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=173&Itemid=518

http://www.detran.pe.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5256

<https://www.detranpeipva.com.br/dpvat-2023-pe/>

<http://www.divulgapetrolina.com/2023/01/detran-pe-taxa-de-bombeiros-para.html>

<https://www.seguradoralider.com.br/pages/Saiba-quanto-pagar.aspx>

<https://www.dpvat2023.net/dpvat-2023-pe/>

SEGURO DE VIDA:

<http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/vida/Paginas/Home-Seguro-Vida.aspx>

<http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/seguros/seguros-de-vida-para-voce/bb-protecao-motorista#/>

TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:

http://www1.dnit.gov.br/anexo/Anexo/Anexo_ edital0447_15-19_1.pdf

VALDEIR FERREIRA DE
SOUSA

Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:26:31 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 01		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO CHICÃO, SEGUE PARA O SÍTIO PEBAS, SÍTIO VIRGINIO, ROD.-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		20
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	8,002
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	15,226
Quilometragem média/mês		464,560
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:		289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	471,27
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.834,42
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	464,56	R\$ 0,40
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	291,86	R\$/Km
Quilometragem mensal	464,560	R\$ 0,63
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 1.095,58
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.152,72
Total mensal custos variáveis		R\$ 1.218,61
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 4.371,33
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 218,56
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 4.371,33
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 9,409

Peso Real	Peso (%)	
27,7958	100,00%	27,796
8,002	28,79%	23,228
19,7938	71,21%	4,568
0	0,00%	0,1967

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 02		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, SÍTIO COITÉ, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		56
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	12,530
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	11,102
Quilometragem média/mês		472,640
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	518,50
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.891,35
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	472,64	R\$ 0,43
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	229,18	R\$/Km
Quilometragem mensal	472,640	R\$ 0,48
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 1.376,95
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.216,04
Total mensal custos variáveis		R\$ 1.531,58
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 4.747,62
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 237,38
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 4.747,62
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 10,044

Peso Real	Peso (%)	
26,9626	100,00%	26,963
12,530	46,47%	23,632
14,4326	53,53%	3,331
0	0,00%	0,1409

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 03		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	49	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	3,636
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	16,252
Quilometragem média/mês:	397,760	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	565,86
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	72,71	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.938,71	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	397,76	R\$ 0,52
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	210,49	R\$/Km
Quilometragem mensal	397,760	R\$ 0,53
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.208,89	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.268,72	
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.344,64	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.613,36	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 230,66	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.613,36	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 11,598	

Peso Real	Peso (%)	
24,7636	100,00%	24,764
3,636	14,68%	19,888
21,1276	85,32%	4,876
0	0,00%	0,2452

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 04	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: NO TURNO INTEGRAL, INICIA NO SÍTIO PEBAS, SEGUE PARA O SÍTIO VIRGÍNIO, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO PEBAS. NO TURNO TARDE, INICIA NO SÍTIO VIRGÍNIO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS ATÉ O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VIRGÍNIO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	21
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 15,408
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 11,822
Quilometragem média/mês	544,600
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	INTEGRAL/TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	R\$ 1.747,85
Quantidade de Motorista: 1	
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias. (Mais um Turno)	30,00% R\$ 524,36
Total	R\$ 2.272,51
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 68,18
FGTS	8,00% 181,80
DAS (Simples Nacional)	3,9% 88,63
Subtotal	14,90% 249,98
Total dos encargos:	14,90% 338,60
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.611,11
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 59.235,00 Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	14.808,75
Valor a depreciar:	44.426,25
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24
	348,70
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49
Fardamento ano	15,67
Licenciamento	17,19
IPVA	123,41
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 3.151,94
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90 R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0 R\$ 0,61
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	12 R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50 R\$ 0,01
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	165,00 R\$/Km
Quilometragem mensal	544,60 R\$ 0,30
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.356,45 R\$/Km
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	60.000
Valor total dos pneus R\$:	5.425,80 R\$ 0,09
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	384,71 R\$/Km
Quilometragem mensal	544,60 R\$ 0,71
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 936,80
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 3.505,90
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.042,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.547,90
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIARIA	R\$ 227,39
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.547,90
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 8,350

Peso Real	Peso (%)	
30,7766	100,00%	30,777
15,408	50,06%	27,230
15,3686	49,94%	3,547
0	0,00%	0,1302

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 05		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		46
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	5,786
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	52,016
Quilometragem média/mês		1.156,040
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	INTEGRAL	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	577,14
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.949,99
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1156,04	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	623,96	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.156,040	R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.134,89
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.281,27
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.486,93
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.768,20
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 338,41
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.768,20
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,854

Peso Real	Peso (%)	
73,4068	100,00%	73,407
5,786	7,88%	57,802
67,6208	92,12%	15,605
0	0,00%	0,2700

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 06		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		28
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	5,520
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	50,484
Quilometragem média/mês		1.120,080
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:		289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	500,32
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.863,48
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1120,08	R\$ 0,17
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	747,07	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.120,080	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.423,85
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.185,04
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.696,04
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.881,08
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 294,05
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.881,08
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,250

Peso Real	Peso (%)	
71,1492	100,00%	71,149
5,520	7,76%	56,004
65,6292	92,24%	15,145
0	0,00%	0,2704

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 07		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NO SÍTIO RECANTO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, SÍTIO BARBOSA, RODOVIA-PE -590 - ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	29	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	23,058
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	25,086
Quilometragem média/mês	962,880	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	455,38
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.818,54	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	962,88	R\$ 0,19
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	584,53	R\$/Km
Quilometragem mensal	962,880	R\$ 0,61
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.051,95	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.135,06	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.282,38	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.417,44	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 270,87	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.417,44	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,626	

Peso Real	Peso (%)	
55,6698	100,00%	55,670
23,058	41,42%	48,144
32,6118	58,58%	7,526
0	0,00%	0,1563

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 08		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: NO TURNO MANHÃ INÍCIA NO SÍTIO SERROTE, SEGUE PARA O SÍTIO TRAÍRA, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590, ESC. MUL. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO ATÉ A CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SERROTE. NO TURNO TARDE INÍCIA NO SÍTIO SERROTE, SEGUE PARA O RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO, VILA ZÉ BOLINHA-SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SERROTE.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	44	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	14,282
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	23,174
Quilometragem média/mês	749,120	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA/TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias. (Mais um Turno)	30,00%	R\$ 582,62
Total		R\$ 2.524,97
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	75,75
FGTS	8,00%	202,00
DAS (Simples Nacional)	3,9%	98,47
Subtotal	14,90%	277,75
Total dos encargos:	14,90%	376,22
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.901,18
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	466,92
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.499,85
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	749,12	R\$ 0,25
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	466,29	R\$/Km
Quilometragem mensal	749,120	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 1.649,00
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.892,88
Total mensal custos variáveis		R\$ 1.834,18
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.727,06
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 286,35
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.727,06
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,645

Peso Real	Peso (%)	
44,4082	100,00%	44,408
14,282	32,16%	37,456
30,1262	67,84%	6,952
0	0,00%	0,1856

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 09		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NO SÍTIO RECANTO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630, CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ À ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		45
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	27,576
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	28,490
Quilometragem média/mês		1.121,320
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	628,47
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.001,33
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1121,32	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	678,44	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.121,320	R\$ 0,61
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.120,11
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.338,37
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.470,49
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.808,86
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 340,44
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.808,86
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,072

Peso Real	Peso (%)	
64,613	100,00%	64,613
27,576	42,68%	56,066
37,037	57,32%	8,547
0	0,00%	0,1524

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 10		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SEGUE PARA O SÍTIO TOMBADOR, SÍTIO BAIXA, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATE Á ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		45
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	32,958
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	4,912
Quilometragem média/mês		757,400
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	566,56
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.939,41
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	757,40	R\$ 0,27
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	413,11	R\$/Km
Quilometragem mensal	757,400	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.128,88
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.269,50
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.367,95
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.637,45
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 281,87
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.637,45
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,443

Peso Real	Peso (%)	
39,3436	100,00%	39,344
32,958	83,77%	37,870
6,3856	16,23%	1,474
0	0,00%	0,0389

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 11		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUE PARA O SÍTIO PILÕES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		34
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	33,374
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	4,158
Quilometragem média/mês		750,640
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	563,46
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.936,32
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	750,64	R\$ 0,27
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	407,18	R\$/Km
Quilometragem mensal	750,640	R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.109,47
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.266,06
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.346,36
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.612,42
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 280,62
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.612,42
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,476

Peso Real	Peso (%)	
38,7794	100,00%	38,779
33,374	86,06%	37,532
5,4054	13,94%	1,247
0	0,00%	0,0332

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 12		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MORRINHO, SEQUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO PAJEÚ, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	27	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	3,728
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	47,180
Quilometragem média/mês	1.018,160	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	503,32
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.866,47	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1018,16	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	683,15	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.018,160	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.224,19	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.188,37	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.473,96	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.662,33	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 283,11	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.662,33	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,561	

Peso Real	Peso (%)	
65,062	100,00%	65,062
3,728	5,73%	50,908
61,334	94,27%	14,154
0	0,00%	0,2780

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 13		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEÚ, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		52
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,240
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	33,806
Quilometragem média/mês		760,920
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	690,71
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.063,56
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	760,92	R\$ 0,27
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	505,97	R\$/Km
Quilometragem mensal	760,920	R\$ 0,66
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.228,76
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.407,59
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.479,04
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.886,63
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 294,33
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.886,63
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,736

Peso Real	Peso (%)	
48,1878	100,00%	48,188
4,240	8,80%	38,046
43,9478	91,20%	10,142
0	0,00%	0,2666

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 14		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO BATINGA, SEGUE PARA A VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BATINGA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		78
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	8,826
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	37,852
Quilometragem média/mês		933,560
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA/TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias. (Mais um Turno)	30,00%	R\$ 582,62
Total		R\$ 2.524,97
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	75,75
FGTS	8,00%	202,00
DAS (Simples Nacional)	3,9%	98,47
Subtotal	14,90%	277,75
Total dos encargos:	14,90%	376,22
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.901,18
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	565,00
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.607,63
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	933,56	R\$ 0,22
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	493,29	R\$/Km
Quilometragem mensal	933,560	R\$ 0,53
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.560,44
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 4.012,76
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.847,97
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.860,73
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 343,03
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.860,73
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,348

Peso Real	Peso (%)	
58,0336	100,00%	58,034
8,826	15,21%	46,678
49,2076	84,79%	11,356
0	0,00%	0,2433

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 15		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA, SEGUE PARA O DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PEROÁ, SÍTIO POTÓS, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II, RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGA, RODOVIA PE-590-SÍTIO CACIMBINHA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		52
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	30,788
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	7,740
Quilometragem média/mês		770,560
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	INTEGRAL	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	578,20
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.951,06
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	770,56	R\$ 0,27
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	428,93	R\$/Km
Quilometragem mensal	770,560	R\$ 0,56
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.170,95
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.282,46
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.414,74
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.697,20
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 284,86
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.697,20
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,393

Peso Real	Peso (%)	
40,85	100,00%	40,850
30,788	75,37%	38,528
10,062	24,63%	2,322
0	0,00%	0,0603

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 16		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO PILÕES, SÍTIO SÃO BENTO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ - LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	48	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	45,656
Quilometragem média/mês		913,120
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:		289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	590,78
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.963,64
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	913,12	R\$ 0,22
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	504,50	R\$/Km
Quilometragem mensal	913,120	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.530,88
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.296,45
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.815,09
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.111,54
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 305,57
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.111,54
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,693

Peso Real	Peso (%)	
59,3528	100,00%	59,353
0,000	0,00%	45,656
59,3528	100,00%	13,697
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 17		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEÚ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		44
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	45,006
Quilometragem média/mês		900,120
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	590,78
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.963,64
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	900,12	R\$ 0,23
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	497,32	R\$/Km
Quilometragem mensal	900,120	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.497,77
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.296,45
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.778,26
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.074,71
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 303,73
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.074,71
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,748

Peso Real	Peso (%)	
58,5078	100,00%	58,508
0,000	0,00%	45,006
58,5078	100,00%	13,502
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 18		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO CUPIM, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		54
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	50,638
Quilometragem média/mês		1.012,760
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	590,78
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.963,64
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1012,76	R\$ 0,20
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	559,55	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.012,760	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.784,68
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.296,45
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.097,39
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.393,84
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 319,69
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.393,84
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,313

Peso Real	Peso (%)	
65,8294	100,00%	65,829
0,000	0,00%	50,638
65,8294	100,00%	15,191
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 19		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO PAJEÚ II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEÚ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		40
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	42,130
Quilometragem média/mês		842,600
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	590,78
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.963,64
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	842,60	R\$ 0,24
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	465,54	R\$/Km
Quilometragem mensal	842,600	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.351,25
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.296,45
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.615,29
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.911,74
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 295,58
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.911,74
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,016

Peso Real	Peso (%)	
54,769	100,00%	54,769
0,000	0,00%	42,130
54,769	100,00%	12,639
0	0,00%	0,3000

IPUBI-PE, JUNHO DE 2023.

VALDEIR FERREIRA
DE SOUSA

Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:32:00 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 20	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO MACHADO, SÍTIO PAJEÚ, SÍTIO PAJEÚ II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEÚ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO- LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEÚ, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	39
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 40,814
Quilometragem média/mês	816,280
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1
	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem Preço Total R\$
INSS	3,00% 58,26
FGTS	8,00% 155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9% 75,74
Subtotal	14,90% 213,63
Total dos encargos:	14,90% 289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50
Valor a depreciar:	65.440,50
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24
Depreciação + Remuneração	
	590,78
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49
Fardamento ano	15,67
Licenciamento	17,19
IPVA	72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.963,64
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90
Consumo Combustível Km/l:	2,6
R\$/Km	
	R\$ 1,88
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	23
Periodicidade/km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50
R\$/Km	
	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00
Quilometragem mensal	816,28
R\$/Km	
	R\$ 0,25
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40
R\$/Km	
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163.300
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40
R\$/Km	
	R\$ 0,09
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	450,99
Quilometragem mensal	816,280
R\$/Km	
	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.284,21
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 3.296,45
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.540,72
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.837,17
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIARIA	R\$ 291,85
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.837,17
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 7,150

Peso Real	Peso (%)	
53,0582	100,00%	53,058
0,000	0,00%	40,814
53,0582	100,00%	12,244
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 21		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, SÍTIO CANASTRA II, SÍTIO PERUÁ, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA, SÍTIO SACO DA ARARA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		50
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	34,376
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	3,106
Quilometragem média/mês		749,640
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	558,89
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.931,75
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	749,64	R\$ 0,27
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	403,34	R\$/Km
Quilometragem mensal	749,640	R\$ 0,54
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.103,64
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.260,98
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.339,87
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.600,85
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 280,04
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.600,85
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,471

Peso Real	Peso (%)	
38,4138	100,00%	38,414
34,376	89,49%	37,482
4,0378	10,51%	0,932
0	0,00%	0,0249

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 22		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, SÍTIO PAU BONITO, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAGOA DA LOURA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		44
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	18,240
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	30,268
Quilometragem média/mês		970,160
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	647,42
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.020,28
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	970,16	R\$ 0,21
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	604,68	R\$/Km
Quilometragem mensal	970,160	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.744,84
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.359,45
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.053,08
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.412,53
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 320,62
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.412,53
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,609

Peso Real	Peso (%)	
57,5884	100,00%	57,588
18,240	31,67%	48,508
39,3484	68,33%	9,080
0	0,00%	0,1872

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 23	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SÍTIO SACO DA ARARA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	20
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 9,944
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 38,038
Quilometragem média/mês	959,640
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	TARDE
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	R\$ 1.942,05
Quantidade de Motorista: 1	
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Preço Total R\$
INSS	3,00% 58,26
FGTS	8,00% 155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9% 75,74
Subtotal	14,90% 213,63
Total dos encargos:	14,90% 289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50
Valor a depreciar:	56.710,50
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24
Depreciação + Remuneração	
	487,48
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49
Fardamento ano	15,67
Licenciamento	17,19
IPVA	63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.850,64
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90
Consumo Combustível Km/l:	3,9
Lubrificantes	
Capacidade de óleo do motor/litro:	15
Periodicidade/km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00
Quilometragem mensal	959,64
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163.300
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	623,63
Quilometragem mensal	959,640
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.086,73
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 3.170,76
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.321,06
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.491,82
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIARIA	R\$ 274,59
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.491,82
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,722

Peso Real	Peso (%)	
59,3934	100,00%	59,393
9,944	16,74%	47,982
49,4494	83,26%	11,411
0	0,00%	0,2378

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 24		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA RODAGEM (NOS BANDU), SEGUE PARA A RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM, SERRA DA RODAGEM, SERRA DA RODAGEM, SERRA DO MORAIS (RETORNO), SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM (NOS BANDU).		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	20	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	15,950
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	48,796
Quilometragem média/mês	1.294,920	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	482,86
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.846,02	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1294,92	R\$ 0,14
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	833,54	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.294,920	R\$ 0,64
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.743,19	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.165,62	
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.051,25	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.216,87	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 310,84	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.216,87	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,800	

Peso Real	Peso (%)	
79,3848	100,00%	79,385
15,950	20,09%	64,746
63,4348	79,91%	14,639
0	0,00%	0,2261

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 25		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BAIXA I, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	15	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	23,098
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	66,908
Quilometragem média/mês:	1.800,120	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	NOITE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.747,85
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.747,85	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	52,44
FGTS	8,00%	139,83
DAS (Simples Nacional)	3,9%	68,17
Subtotal	14,90%	192,26
Total dos encargos:	14,90%	260,43
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.008,28	
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 59.235,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	14.808,75	
Valor a depreciar:	44.426,25	377,32
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	123,41	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.577,73	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0	R\$ 0,61
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	12	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	165,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1800,12	R\$ 0,09
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.356,45	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	60.000	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	5.425,80	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	1.375,98	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.800,120	R\$ 0,76
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.820,49	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 2.867,20	
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.137,23	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.004,43	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 300,22	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.004,43	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 3,335	

Peso Real	Peso (%)	
110,0784	100,00%	110,078
23,098	20,98%	90,006
86,9804	79,02%	20,072
0	0,00%	0,2230

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 26		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INICIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SERRA DA RODAGEM.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	20	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	20,538
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	29,966
Quilometragem média/mês	1.010,080	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	463,92
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DE TRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.827,08	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1010,08	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	624,68	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.010,080	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.154,96	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.144,56	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.396,96	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.541,52	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 277,07	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.541,52	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,486	

Peso Real	Peso (%)	
59,4938	100,00%	59,494
20,538	34,52%	50,504
38,9558	65,48%	8,990
0	0,00%	0,1780

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 27		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA, SEQUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		33
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	15,056
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	28,470
Quilometragem média/mês		870,520
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	652,35
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.025,20
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	870,52	R\$ 0,24
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	546,70	R\$/Km
Quilometragem mensal	870,520	R\$ 0,63
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.488,11
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.364,92
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.767,52
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.132,44
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 306,62
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.132,44
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,044

Peso Real	Peso (%)	
52,067	100,00%	52,067
15,056	28,92%	43,526
37,011	71,08%	8,541
0	0,00%	0,1962

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 28		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA, SEGUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		45
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	12,660
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	43,414
Quilometragem média/mês		1.121,480
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	672,00
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.044,86
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1121,48	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	725,53	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.121,480	R\$ 0,65
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.167,53
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.386,79
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.523,24
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.910,03
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 345,50
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.910,03
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,161

Peso Real	Peso (%)	
69,0982	100,00%	69,098
12,660	18,32%	56,074
56,4382	81,68%	13,024
0	0,00%	0,2323

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 29		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESC. MUN. PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESC. MUN. PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESC. MUN. EDILTON MODESTO DINIZ, EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE-LOCALIZADAS DISTRITO DE SERROLÂNDIA. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	28	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,314
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	55,924
Quilometragem média/mês	1.204,760	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	503,51
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.866,66	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1204,76	R\$ 0,15
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	808,66	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.204,760	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.598,23	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.188,58	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.890,01	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.078,59	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 303,92	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.078,59	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,045	

Peso Real	Peso (%)	
77,0152	100,00%	77,015
4,314	5,60%	60,238
72,7012	94,40%	16,777
0	0,00%	0,2785

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 30		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		40
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,314
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	61,546
Quilometragem média/mês		1.317,200
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	698,22
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.071,08
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1317,20	R\$ 0,16
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	885,40	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.317,200	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.717,80
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.415,96
Total mensal custos variáveis		R\$ 4.135,30
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 7.551,26
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 377,56
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 7.551,26
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,732

Peso Real	Peso (%)	
84,3238	100,00%	84,324
4,314	5,12%	65,860
80,0098	94,88%	18,464
0	0,00%	0,2803

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 31		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO POSTO, SEGUE PARA SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		40
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,032
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	64,236
Quilometragem média/mês		1.365,360
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	699,28
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.072,13
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1365,36	R\$ 0,15
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	919,16	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.365,360	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.847,62
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.417,13
Total mensal custos variáveis		R\$ 4.279,70
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 7.696,83
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 384,84
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 7.696,83
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,637

Peso Real	Peso (%)	
87,5388	100,00%	87,539
4,032	4,61%	68,268
83,5068	95,39%	19,271
0	0,00%	0,2823

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 32		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-585-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATÉ À ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	12	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	7,526
Z - NAU-PAVIMENTADA(NPV)	KM	87,182
Quilometragem média/mês	1.894,160	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	NOITE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.747,85
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.747,85	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	52,44
FGTS	8,00%	139,83
DAS (Simples Nacional)	3,9%	68,17
Subtotal	14,90%	192,26
Total dos encargos:	14,90%	260,43
TOTAL GERAL SALÁRIO+ENCARGOS	2.008,28	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 59.235,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	14.808,75	
Valor a depreciar:	44.426,25	393,72
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	123,41	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.594,13	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0	R\$ 0,61
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	12	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	165,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1894,16	R\$ 0,09
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.356,45	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	60.000	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	5.425,80	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	1.510,78	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.894,160	R\$ 0,80
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.022,14	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 2.885,45	
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.361,52	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.246,97	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 312,34	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.246,97	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 3,298	

Peso Real	Peso (%)	
120,8626	100,00%	120,863
7,526	6,23%	94,708
113,3366	93,77%	26,155
0	0,00%	0,2762

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 33		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA O SERRA DO POSTO RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	27	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	22,116
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	52,394
Quilometragem média/mês	1.490,200	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	476,90
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.840,06	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1490,20	R\$ 0,12
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	947,40	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.490,200	R\$ 0,64
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.117,13	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.158,99	
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.467,18	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.626,17	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 331,30	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.626,17	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,446	

Peso Real	Peso (%)	
90,2282	100,00%	90,228
22,116	24,51%	74,510
68,1122	75,49%	15,718
0	0,00%	0,2110

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 34		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA ZÉ DO OURO-SERRA DO POSTO 1, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		38
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	38,782
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	16,654
Quilometragem média/mês		1.108,720
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	594,49
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.967,34
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1108,72	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	634,54	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.108,720	R\$ 0,57
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.051,08
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.300,57
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.393,71
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.694,28
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 334,71
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.694,28
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,037

Peso Real	Peso (%)	
60,4322	100,00%	60,432
38,782	64,17%	55,436
21,6502	35,83%	4,996
0	0,00%	0,0901

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 35		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO VALADO, SEGUE PARA A SERRA DA PALMA II, RODOVIA PE-585, EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		41
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	3,606
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	39,762
Quilometragem média/mês		867,360
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	695,34
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.068,19
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	867,36	R\$ 0,24
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	580,61	R\$/Km
Quilometragem mensal	867,360	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.515,72
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.412,74
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.798,23
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.210,97
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 310,54
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.210,97
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 7,160

Peso Real	Peso (%)	
55,2966	100,00%	55,297
3,606	6,52%	43,368
51,6906	93,48%	11,929
0	0,00%	0,2751

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 36		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, SEGUE PARA RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, SERRA DA CABOCLA, SERRA DO POSTO 2, SERRA DA CABOCLA, SERRA DO VALADO, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA 1, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		11
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	16,450
Z - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	72,042
Quilometragem média/mês		1.769,840
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	INTEGRAL	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.747,85
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.747,85
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	52,44
FGTS	8,00%	139,83
DAS (Simples Nacional)	3,9%	68,17
Subtotal	14,90%	192,26
Total dos encargos:	14,90%	260,43
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.008,28
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 59.235,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	14.808,75	
Valor a depreciar:	44.426,25	383,87
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		123,41
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.584,28
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0	R\$ 0,61
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	12	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	165,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1769,84	R\$ 0,09
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.356,45	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	60.000	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	5.425,80	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	1.376,31	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.769,840	R\$ 0,78
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.799,30
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 2.874,49
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.113,66
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.988,15
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 299,40
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.988,15
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 3,383

Peso Real	Peso (%)	
110,1046	100,00%	110,105
16,450	14,94%	88,492
93,6546	85,06%	21,613
0	0,00%	0,2442

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 37		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		43
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	16,378
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	47,978
Quilometragem média/mês		1.287,120
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	667,30
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.040,16
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1287,12	R\$ 0,16
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	826,87	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.287,120	R\$ 0,64
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.599,26
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.381,56
Total mensal custos variáveis		R\$ 4.003,45
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 7.385,01
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 369,25
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 7.385,01
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,737

Peso Real	Peso (%)	
78,7494	100,00%	78,749
16,378	20,80%	64,356
62,3714	79,20%	14,393
0	0,00%	0,2237

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 38		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		39
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	16,692
Z - NAU-PAVIMENTADA(NPV)	KM	27,322
Quilometragem média/mês		880,280
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	646,89
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DE TRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.019,75
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	880,28	R\$ 0,23
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	548,21	R\$/Km
Quilometragem mensal	880,280	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.509,09
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.358,86
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.790,86
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.149,72
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 307,48
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.149,72
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,986

Peso Real	Peso (%)	
52,2106	100,00%	52,211
16,692	31,97%	44,014
35,5186	68,03%	8,197
0	0,00%	0,1862

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 39		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA- MUDANÇA DE PAVIMENTO, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	36	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	16,992
Z - NAU-PAVIMENTADA(NPV)	KM	72,420
Quilometragem média/mês	1.788,240	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	847,31
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	72,71	
Taxa Vistoria DE TRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 3.220,17	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1788,24	R\$ 0,11
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	1.166,95	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.788,240	R\$ 0,65
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 4.938,92	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.581,79	
Total mensal custos variáveis	R\$ 5.493,56	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 9.075,35	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 453,76	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 9.075,35	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,075	

Peso Real	Peso (%)	
111,138	100,00%	111,138
16,992	15,29%	89,412
94,146	84,71%	21,726
0	0,00%	0,2430

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 40		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA I, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, SERRA DO CRUZEIRO, SÍTIO DO BARREIRO NOVO, SERRA DO CRUZEIRO, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA SERRA DO CRUZEIRO, CONTINUA PELA RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SEGUE PARA A SERRA DA RODAGEM-RETORNA PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA SERRA DO CRUZEIRO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	17	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	14,880
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	32,388
Quilometragem média/mês	945,360	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	474,78
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.837,93	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	945,36	R\$ 0,20
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	598,34	R\$/Km
Quilometragem mensal	945,360	R\$ 0,63
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.042,42	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.156,62	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.271,78	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.428,40	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 271,42	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.428,40	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,742	

Peso Real	Peso (%)	
56,9844	100,00%	56,984
14,880	26,11%	47,268
42,1044	73,89%	9,716
0	0,00%	0,2056

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 41		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, CONTINUA PARA SERRA DA BAIXA II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		35
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
Z - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	48,320
Quilometragem média/mês		966,400
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:		289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	511,97
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DE TRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.875,13
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	966,40	R\$ 0,19
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	659,57	R\$/Km
Quilometragem mensal	966,400	R\$ 0,68
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.131,67
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.198,00
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.371,05
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.569,05
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 278,45
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.569,05
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,762

Peso Real	Peso (%)	
62,816	100,00%	62,816
0,000	0,00%	48,320
62,816	100,00%	14,496
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 42		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, PROX. A CLEIDE MACÉDIO/CICERA CAMBUÍ, SEGUE PARA RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA- MUDANÇA DE PAVIMENTO, PROX. DA CASA DE REGIANE DE CICERO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, SERRA DA PLACA-RETORNO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	19	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	18,952
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	15,978
Quilometragem média/mês	698,600	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	447,87
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.811,02	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	698,60	R\$ 0,26
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	417,10	R\$/Km
Quilometragem mensal	698,600	R\$ 0,60
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.532,53	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.126,69	
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.704,63	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.831,32	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 241,56	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.831,32	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,915	

Peso Real	Peso (%)	
39,7234	100,00%	39,723
18,952	47,71%	34,930
20,7714	52,29%	4,793
0	0,00%	0,1372

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 43		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO POSTO, SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DA CABOCLA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADO NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II, SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	36	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	59,622
Quilometragem média/mês	1.192,440	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	511,97
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.875,13	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1192,44	R\$ 0,16
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	813,84	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.192,440	R\$ 0,68
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.587,00	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.198,00	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.877,52	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.075,52	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 303,77	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.075,52	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,095	

Peso Real	Peso (%)	
77,5086	100,00%	77,509
0,000	0,00%	59,622
77,5086	100,00%	17,887
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 44		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DO VALADO E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO-SERRA DO VALADO II, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	VAN, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		12
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	20,590
Quilometragem média/mês		411,800
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.747,85
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.747,85
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	52,44
FGTS	8,00%	139,83
DAS (Simples Nacional)	3,9%	68,17
Subtotal	14,90%	192,26
Total dos encargos:	14,90%	260,43
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.008,28
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: MB/Sprinter 313 Van	R\$ 59.235,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	14.808,75	
Valor a depreciar:	44.426,25	401,07
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		123,41
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.601,49
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	8,0	R\$ 0,61
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	12	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	165,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	411,80	R\$ 0,40
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.356,45	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	60.000	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	5.425,80	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	388,12	R\$/Km
Quilometragem mensal	411,800	R\$ 0,94
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 845,82
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 2.893,63
Total mensal custos variáveis		R\$ 940,80
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 3.834,43
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 191,72
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 3.834,43
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 9,311

Peso Real	Peso (%)	
26,767	100,00%	26,767
0,000	0,00%	20,590
26,767	100,00%	6,177
0	0,00%	0,300

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 45		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO 1, SERRA DO VALADO 2, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, SERRA DO VALADO 2, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	33	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	74,498
Quilometragem média/mês	1.489,960	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	511,97
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.875,13	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1489,96	R\$ 0,12
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	920,05	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.489,960	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.089,46	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.198,00	
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.436,40	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.634,40	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 331,72	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.634,40	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,452	

Peso Real	Peso (%)	
96,8474	100,00%	96,847
0,000	0,00%	74,498
96,8474	100,00%	22,349
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 46		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO 1, SERRA DO VALADO 2, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO 2 ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	39	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	75,686
Quilometragem média/mês	1.513,720	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	511,97
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.875,13	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1513,72	R\$ 0,12
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	934,72	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.513,720	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 3.135,78	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.198,00	
Total mensal custos variáveis	R\$ 3.487,92	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.685,92	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 334,29	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 6.685,92	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 4,416	

Peso Real	Peso (%)	
98,3918	100,00%	98,392
0,000	0,00%	75,686
98,3918	100,00%	22,706
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 47		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA- LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	39	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,988
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	45,116
Quilometragem média/mês	1.002,080	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	500,21
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.863,36	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1002,08	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	668,21	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.002,080	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 2.187,83	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.184,91	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.433,52	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.618,43	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 280,92	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.618,43	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 5,606	

Peso Real	Peso (%)	
63,6388	100,00%	63,639
4,988	7,84%	50,104
58,6508	92,16%	13,535
0	0,00%	0,2701

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 48		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA- LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	25	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,338
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	37,730
Quilometragem média/mês	841,360	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	TARDE	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	499,79
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.862,94	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	841,36	R\$ 0,22
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	560,56	R\$/Km
Quilometragem mensal	841,360	R\$ 0,67
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.866,13	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.184,44	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.075,69	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.260,13	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 263,00	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.260,13	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,251	

Peso Real	Peso (%)	
53,387	100,00%	53,387
4,338	8,13%	42,068
49,049	91,87%	11,319
0	0,00%	0,2691

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 49		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA SERRA DA PRIMAVERA E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		31
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	38,688
Quilometragem média/mês		773,760
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	511,97
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.875,13
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	773,76	R\$ 0,24
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	528,09	R\$/Km
Quilometragem mensal	773,760	R\$ 0,68
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 1.743,63
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.198,00
Total mensal custos variáveis		R\$ 1.939,43
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.137,43
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 256,87
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.137,43
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,639

Peso Real	Peso (%)	
50,294	100,00%	50,294
0,000	0,00%	38,688
50,294	100,00%	11,606
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 50		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, E RETORNA PARA O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		27
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	0
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	48,966
Quilometragem média/mês:		979,320
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	511,97
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.		
	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.875,13
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	979,32	R\$ 0,19
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	668,39	R\$/Km
Quilometragem mensal	979,320	R\$ 0,68
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.157,70
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.198,00
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.400,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.598,00
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 279,90
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.598,00
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,716

Peso Real	Peso (%)	
63,6558	100,00%	63,656
0,000	0,00%	48,966
63,6558	100,00%	14,690
0	0,00%	0,3000

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 51		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO ESCORREGO, SEGUE PARA O SÍTIO MILHÃES, SÍTIO ESCORREGO, ESC. MUN. SANTO ANTÔNIO-SÍTIO ESCORREGO, SÍTIO ESCORREGO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ESCORREGO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		47
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	4,964
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	24,788
Quilometragem média/mês		595,040
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	568,04
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.940,89
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	595,04	R\$ 0,34
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	316,10	R\$/Km
Quilometragem mensal	595,040	R\$ 0,53
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 1.708,01
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.271,15
Total mensal custos variáveis		R\$ 1.899,81
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 5.170,96
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 258,54
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 5.170,96
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 8,690

Peso Real	Peso (%)	
37,1884	100,00%	37,188
4,964	13,35%	29,752
32,2244	86,65%	7,436
0	0,00%	0,2499

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 52		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO ESCORREGO, SEGUE PARA O SÍTIO MILHÁS, SÍTIO ESCORREGO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARAÃO PEIXOTO DE ALENCAR, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ESCORREGO.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	17	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	3,782
Z - NAU-PAVIMENTADA(NPV)	KM	22,330
Quilometragem média/mês	522,240	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	INTEGRAL	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	494,86
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.858,01	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	522,24	R\$ 0,35
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	344,52	R\$/Km
Quilometragem mensal	522,240	R\$ 0,66
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.225,06	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.178,96	
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.362,63	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.541,59	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 227,07	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 4.541,59	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 8,696	

Peso Real	Peso (%)	
32,811	100,00%	32,811
3,782	11,53%	26,112
29,029	88,47%	6,699
0	0,00%	0,2565

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 53		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO WANDERLEY, SEGUE PARA SÍTIO PILÕES, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO WANDERLEY, SÍTIO BAIXAS, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO WANDERLEY.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	24	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	5,360
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	38,842
Quilometragem média/mês	884,040	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PEO00125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total	R\$ 1.942,05	
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42	
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	497,64
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49	
Fardamento ano	15,67	
Licenciamento	17,19	
IPVA	63,01	
Taxa Vistoria DE TRAN/PE	21,48	
Bombeiros	1,90	
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.860,80	
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	884,04	R\$ 0,21
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	586,47	R\$/Km
Quilometragem mensal	884,040	R\$ 0,66
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.948,89	
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:	11,23%	
Total mensal custos fixos	R\$ 3.182,06	
Total mensal custos variáveis	R\$ 2.167,75	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.349,81	
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA	R\$ 267,49	
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.349,81	
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 6,051	

Peso Real	Peso (%)	
55,8546	100,00%	55,855
5,360	9,60%	44,202
50,4946	90,40%	11,653
0	0,00%	0,2636

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 54		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM II, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:		43
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	2,684
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	54,076
Quilometragem média/mês		1.135,200
Média de viagens por mês:		20
Turno(s):	INTEGRAL	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.		
Total		R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	58,26
FGTS	8,00%	155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9%	75,74
Subtotal	14,90%	213,63
Total dos encargos:	14,90%	289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.231,42
DEPRECIACAO + REMUNERACAO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50	
Valor a depreciar:	65.440,50	584,34
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 2.957,19
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	2,6	R\$ 1,88
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	23	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,02
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	1135,20	R\$ 0,18
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,09
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	620,35	R\$/Km
Quilometragem mensal	1.135,200	R\$ 0,55
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 3.089,72
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.289,28
Total mensal custos variáveis		R\$ 3.436,69
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.725,97
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 336,29
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.725,97
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 5,924

Peso Real	Peso (%)	
72,9828	100,00%	72,983
2,684	3,68%	56,760
70,2988	96,32%	16,223
0	0,00%	0,2858

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 55		
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: NO TURNO INTEGRAL, INICIA NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA SÍTIO GAMELEIRA I, SÍTIO COITÉ, RODOVIA-PE 590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II. NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO COITÉ, SEGUE PARA O SÍTIO TRAIRÁ, RODOVIA-PE 590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, RODOVIA-PE 590 - SÍTIO TRAIRÁ, RODOVIA-PE 590 - PARQUE DE EVENTOS, RODOVIA-PE 590 - VILA SOSSEGO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO COITÉ.		
DADOS DAS ROTA		
Descrição do Veículo:	MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.	
Quantidade de alunos previstos:	43	
Tipos de estradas:		
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM	18,210
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM	29,706
Quilometragem média/mês	958,320	
Média de viagens por mês:	20	
Turno(s):	INTEGRAL/MANHA	
CUSTOS FIXOS		
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)		
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo de trabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	Quantidade de Motorista: 1	R\$ 1.942,05
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias. (Mais um Turno)	30,00%	R\$ 582,62
Total		R\$ 2.524,97
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Porcentagem	Preço Total R\$
INSS	3,00%	75,75
FGTS	8,00%	202,00
DAS (Simples Nacional)	3,9%	98,47
Subtotal	14,90%	277,75
Total dos encargos:	14,90%	376,22
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS		2.901,18
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO		
Veículo: Volare Escolar A6/V6	R\$ 75.614,00	Depreciação + Remuneração
Taxa anual de depreciação (25%):	18.903,50	
Valor a depreciar:	56.710,50	467,07
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24	
OUTRAS DESPESAS		
Seguro de vida do motorista/cotações		12,49
Fardamento ano		15,67
Licenciamento		17,19
IPVA		63,01
Taxa Vistoria DETRAN/PE		21,48
Bombeiros		1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:		R\$ 3.499,99
CUSTOS VARIÁVEIS		
Combustível		
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90	R\$/Km
Consumo Combustível Km/l:	3,9	R\$ 1,26
Lubrificantes		
Capacidade de óleo do motor/litro:	15	R\$/Km
Periodicidade/km:	45.000	
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50	R\$ 0,01
Lavagens e Graxas		
Valor estimado 2x/mês R\$	185,00	R\$/Km
Quilometragem mensal	958,32	R\$ 0,19
Rodagem		
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 1.785,84	R\$/Km
Câmaras:	0,00	
Protetores:	0,00	
Duração média após recapagem:(km)	163.300	R\$ 0,07
Valor total dos pneus R\$:	10.715,04	
Manutenção (Peças e Serviços)		
Valor estimado R\$	596,69	R\$/Km
Quilometragem mensal	958,320	R\$ 0,62
Subtotal mensal custos variáveis:		R\$ 2.058,03
CALCULO FINAL DOS CUSTOS		
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)		
BDI/Lucro estimado:		11,23%
Total mensal custos fixos		R\$ 3.893,03
Total mensal custos variáveis		R\$ 2.289,14
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 6.182,17
CUSTO FINAL		
PREÇO DA DIARIA		R\$ 309,10
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)		R\$ 6.182,17
CUSTO TOTAL DO KM		R\$ 6,451

Peso Real	Peso (%)	
56,8278	100,00%	56,828
18,210	32,04%	47,916
38,6178	67,96%	8,912
0	0,00%	0,1860

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
COMPOSIÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E FORMAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATANTE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA 56	
ITINERÁRIO/ESPECIFICAÇÃO DA ROTA: INÍCIO NO SÍTIO ROCHA, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAGOA DA LOURA, SÍTIO PEROÁ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ROCHA.	
DADOS DAS ROTA	
Descrição do Veículo:	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR TODOS OS ESCOLARES SENTADOS.
Quantidade de alunos previstos:	33
Tipos de estradas:	
1 - PAVIMENTADA(PV)	KM 3,210
2 - NAO-PAVIMENTADA(NPV)	KM 24,926
Quilometragem média/mês:	562,720
Média de viagens por mês:	20
Turno(s):	MANHA
CUSTOS FIXOS	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS COM MOTORISTA)	
Salário Base da Categoria D ou E (Sindicato dos Trab. em Transportes Rodov. de Petrolina e da Reg. Sertão Pernambuco e Viação São Jorge Ltda), acordo coletivo detrabalho registrada no MTE sob número PE000125/2023.	R\$ 1.942,05
Quantidade de Motorista: 1	
As horas extras efetivamente realizadas pelo motorista serão pagas como extraordinárias.	
Total	R\$ 1.942,05
ENCARGOS SOCIAIS + PROVISÕES	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	Preço Total R\$
INSS	3,00% 58,26
FGTS	8,00% 155,36
DAS (Simples Nacional)	3,9% 75,74
Subtotal	14,90% 213,63
Total dos encargos:	14,90% 289,37
TOTAL GERAL SALARIO+ENCARGOS	2.231,42
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO	
Veículo: Volare Escolar W9	R\$ 87.254,00
Taxa anual de depreciação (25%):	21.813,50
Valor a depreciar:	65.440,50
Vida útil máxima admitida em anos para idade do Veículo, atendendo as exigências do CONTRAN e Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.	24
Depreciação + Remuneração	
	575,23
OUTRAS DESPESAS	
Seguro de vida do motorista/cotações	12,49
Fardamento ano	15,67
Licenciamento	17,19
IPVA	72,71
Taxa Vistoria DETRAN/PE	21,48
Bombeiros	1,90
Subtotal mensal dos custos fixos:	R\$ 2.948,08
CUSTOS VARIÁVEIS	
Combustível	
Preço Combustível R\$:	R\$ 4,90
Consumo Combustível Km/l:	2,6
Lubrificantes	R\$ 1,88
Capacidade de óleo do motor/litro:	23
Periodicidade/km:	45.000
Preço p/litro R\$:	R\$ 29,50
Lavagens e Graxas	
Valor estimado 2x/mês R\$	205,00
Quilometragem mensal	562,72
Rodagem	
Pneus Sem Câmara e Protetor	R\$ 2.585,40
Câmaras:	0,00
Protetores:	0,00
Duração média após recapagem:(km)	163.300
Valor total dos pneus R\$:	15.512,40
Manutenção (Peças e Serviços)	
Valor estimado R\$	302,72
Quilometragem mensal	562,720
Subtotal mensal custos variáveis:	R\$ 1.630,16
CALCULO FINAL DOS CUSTOS	
TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	
Microempreendedor Individual (MEI) (conforme arts. 47 e 48, I, da LC nº 123/06)	
BDI/Lucro estimado:	11,23%
Total mensal custos fixos	R\$ 3.279,14
Total mensal custos variáveis	R\$ 1.813,22
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.092,36
CUSTO FINAL	
PREÇO DA DIARIA	R\$ 254,61
CUSTO ESTIMADO MENSAL (20 DIAS)	R\$ 5.092,36
CUSTO TOTAL DO KM	R\$ 9,049

Peso Real	Peso (%)	
35,6138	100,00%	35,614
3,210	9,01%	28,136
32,4038	90,99%	7,478
0	0,00%	0,2658

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

PLANILHA ORÇAMENTARIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Assinado de forma digital por
VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:48:11
-03'00'

2023

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNO(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
1	INÍCIO NO SÍTIO CHICÃO, SEGUE PARA O SÍTIO PEBAS, SÍTIO VIRGINIO, ROD.-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO CHICÃO.	20	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	8,002	15,226	23,228	4.645,600	9,409	218,56	3.152,72	1.218,61	R\$ 4.371,33	R\$24.260,16
2	INÍCIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, SÍTIO COITÉ, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.	56	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	12,530	11,102	23,632	4.726,400	10,044	237,38	3.216,04	1.531,58	R\$ 4.747,62	R\$26.349,18
3	INÍCIO NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA O SÍTIO GAMELEIRA I, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II.	49	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	3,636	16,252	19,888	3.977,600	10,435	230,66	3.268,72	1.344,64	R\$ 4.613,36	R\$25.603,26
4	NO TURNO INTEGRAL INICIA NO SÍTIO PEBAS, SEGUE PARA O SÍTIO VIRGINIO, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO PEBAS. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO VIRGINIO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS ATÉ O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VIRGINIO.	INTEGRAL: 08 TARDE: 13	VAN (VN)	20	INTEGRAL TARDE	15,408	11,822	27,230	5.446,000	8,350	227,39	3.505,90	1.042,00	R\$ 4.547,90	R\$25.240,29
5	INÍCIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, LAGOA DA TORRE, SÍTIO PEBAS, SÍTIO LAGOA DA TORRE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.	46	ÔNIBUS (OB)	20	INTEGRAL	5,786	52,016	57,802	11.560,400	5,854	338,41	3.281,27	3.486,93	R\$ 6.768,20	R\$37.563,51
6	INÍCIO NO SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO ROCHA, SÍTIO TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO LAGOA DA TORRE, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ.	28	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	5,520	50,484	56,004	11.200,800	5,250	294,05	3.185,04	2.696,04	R\$ 5.881,08	R\$32.639,55
7	INICIO NO SÍTIO RECANTO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, SÍTIO BARBOSA , RODOVIA-PE -590 - ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.	29	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	23,058	25,086	48,144	9.628,800	5,626	270,87	3.135,06	2.282,38	R\$ 5.417,44	R\$30.066,57

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:48:23 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNO(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	
8	NO TURNO MANHÃ INÍCIA NO SÍTIO SERROTE, SEGUE PARA O SÍTIO TRAÍRA, SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590, ESC. MUL. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO ATÉ A CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SERROTE. NO TURNO TARDE INÍCIA NO SÍTIO SERROTE, SEGUE PARA O RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO, VILA ZÉ BOLINHA-SÍTIO SERROTE, RODOVIA-PE-590-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SERROTE.	MANHÃ: 21 TARDE: 23	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ/ TARDE	14,282	23,174	37,456	7.491,200	7,645	286,35	3.892,88	1.834,18	R\$ 5.727,06	R\$31.784,85
9	INICIO NO SÍTIO RECANTO, SEGUE PARA A RODOVIA-PE-630, SÍTIO CASA DE PEDRA, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO BAIXA, RODOVIA-PE-630, SÍTIO CEDRO, RODOVIA-PE-630, CRECHE MUNICIPAL TIA NELIZE CORDEIRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO RECANTO.	45	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	27,576	28,490	56,066	11.213,200	6,072	340,44	3.338,37	3.470,49	R\$ 6.808,86	R\$37.788,84
10	INÍCIO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA, SEGUE PARA O SÍTIO TOMBADOR, SÍTIO BAIXA, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOA ESPERANÇA.	45	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,912	32,958	37,870	7.574,000	7,443	281,87	3.269,50	2.367,95	R\$ 5.637,45	R\$31.287,57
11	INICIO NO SÍTIO VANDERLEY, SEGUE PARA O SÍTIO PILÕES, SÍTIO VANDERLEY, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO VANDERLEY.	34	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,158	33,374	37,532	7.506,400	7,476	280,62	3.266,06	2.346,36	R\$ 5.612,42	R\$31.148,82
12	INÍCIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO PAJEÚ, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.	27	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	3,728	47,180	50,908	10.181,600	5,561	283,11	3.188,37	2.473,96	R\$ 5.662,33	R\$31.425,21
13	INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEÚ, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.	52	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,240	33,806	38,046	7.609,200	7,736	294,33	3.407,59	2.479,04	R\$ 5.886,63	R\$32.670,63

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

Dados: 2023.06.16 03:48:34 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	
14	NO TURNO MANHÃ INICIA NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM, SÍTIO BATINGA, VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA. NO TURNO TARDE INICIA NO SÍTIO BATINGA, SEGUE PARA A VILA POÇO VERDE, AÇUDE CACIMBÃO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINARIO ALENCAR VASCONCELOS, ESC. EST. JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF, EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BATINGA.	MANHÃ: 33 TARDE: 45	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ/ TARDE	8,826	37,852	46,678	9.335,600	7,348	343,03	4.012,76	2.847,97	R\$ 6.860,73	R\$38.076,33
15	INÍCIO NO SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA, SEGUE PARA O DISTRITO DE SERRA BRANCA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PEROÁ, SÍTIO POTÓS, RODOVIA PE-590-SÍTIO CANASTRA II, RODOVIA PE-590-SÍTIO GANCHO, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGA, RODOVIA PE-590-SÍTIO CACIMBINHA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO SACO DA ARARA/SERRA BRANCA.	52	ÔNIBUS (OB)	20	INTEGRAL	30,788	7,740	38,528	7.705,600	7,393	284,86	3.282,46	2.414,74	R\$ 5.697,20	R\$31.619,46
16	INÍCIO NO SÍTIO MORRINHO, SEGUE PARA O SÍTIO MANUINO, SÍTIO TUPAM, SÍTIO MANUINO, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO PILÕES, SÍTIO SÃO BENTO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PEREIRA DE SÁ - LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO BENTO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MORRINHO.	48	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	0	45,656	45,656	9.131,200	6,693	305,57	3.296,45	2.815,09	R\$ 6.111,54	R\$33.918,27
17	INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO PAJEU, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	44	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	0	45,006	45,006	9.001,200	6,748	303,73	3.296,45	2.778,26	R\$ 6.074,71	R\$33.714,03
18	INÍCIO NO SÍTIO MACHADO, SEGUE PARA O SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU, SÍTIO CUPIM, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NA SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MACHADO.	54	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	0	50,638	50,638	10.127,600	6,313	319,69	3.296,45	3.097,39	R\$ 6.393,84	R\$35.485,59
19	INÍCIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO PAJEU, SÍTIO PAJEU II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEU ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO, LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.	40	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	0	42,130	42,130	8.426,000	7,016	295,58	3.296,45	2.615,29	R\$ 5.911,74	R\$32.809,38
20	INÍCIO NO SÍTIO MANUINO, SEGUE PARA O SÍTIO MACHADO, SÍTIO PAJEU, SÍTIO PAJEU II, SÍTIO BAIXA FRIA, SÍTIO PAJEU, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO- LOCALIZADA NO SÍTIO PAJEU, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO MANUINO.	39	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	0	40,814	40,814	8.162,800	7,150	291,85	3.296,45	2.540,72	R\$ 5.837,17	R\$32.395,35
21	INICIO NO SÍTIO BAIXO DOS LUIZ, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXO DOS GONZAGAS ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ATANAZIO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, SÍTIO CANASTRA II, SÍTIO PERUÁ, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE DISTRITO SERRA BRANCA, SÍTIO SACO DA ARARA, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BAIXO DOS LUIZ.	50	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	34,376	3,106	37,482	7.496,400	7,471	280,04	3.260,98	2.339,87	R\$ 5.600,85	R\$31.084,44

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 Dados: 2023.06.16 03:48:48 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNO(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	
22	INÍCIO NO SÍTIO BOM JARDIM, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, RODOVIA PE-590-SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO BAIXIO DOS GONZAGAS, SÍTIO CANASTRA, SÍTIO CANASTRA I, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ, SÍTIO PAU BONITO, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAGOA DA LOURA, RODOVIA PE-590-SÍTIO PERUÁ ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO BOM JARDIM.	44	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	18,240	30,268	48,508	9.701,600	6,609	320,62	3.359,45	3.053,08	R\$ 6.412,53	R\$35.588,82
23	INÍCIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SÍTIO SACO DA ARARA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE, LOCALIZADA NO DISTRITO SERRA BRANCA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	20	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	9,944	38,038	47,982	9.596,400	5,722	274,59	3.170,76	2.321,06	R\$ 5.491,82	R\$30.479,49
24	INÍCIO NA SERRA DA RODAGEM (NOS BANDU), SEGUE PARA A RODOVIA PE-585-SERRA DA RODAGEM, SERRA DA RODAGEM, SERRA DA RODAGEM, SERRA DO MORAIS (RETORNO), SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA RODAGEM (NOS BANDU).	20	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	15,950	48,796	64,746	12.949,200	4,800	310,84	3.165,62	3.051,25	R\$ 6.216,87	R\$34.503,24
25	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, SERRA DA BAIXA I, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	15	VAN (VN)	20	NOITE	23,098	66,908	90,006	18.001,200	3,335	300,22	2.867,20	3.137,23	R\$ 6.004,43	R\$33.324,42
26	INÍCIO NA SERRA DA RODAGEM, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, RODOVIA PE-585-SERRA DA BAIXA I, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ, SERRA DA GAMBÁ, RODOVIA PE-585-SERRA DA GAMBÁ ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SERRA DA RODAGEM.	20	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	20,538	29,966	50,504	10.100,800	5,486	277,07	3.144,56	2.396,96	R\$ 5.541,52	R\$30.754,77
27	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA, SEGUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.	33	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	15,056	28,470	43,526	8.705,200	7,044	306,62	3.364,92	2.767,52	R\$ 6.132,44	R\$34.034,82
28	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA, SEGUE PARA A SERRA DO BARREIRO NOVO, SERRA DA BAIXA I, RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA.	45	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	12,660	43,414	56,074	11.214,800	6,161	345,50	3.386,79	3.523,24	R\$ 6.910,03	R\$38.350,50
29	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESC. MUN. PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESC. MUN. PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, CRECHE MARIA IVANI DELMONDES, ESC. MUN. EDILTON MODESTO DINIZ, EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE-LOCALIZADAS DISTRITO DE SERROLÂNDIA. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	28	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	4,314	55,924	60,238	12.047,600	5,045	303,92	3.188,58	2.890,01	R\$ 6.078,59	R\$33.735,12
30	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, SEGUE PARA SERRA DA BAIXA I, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	40	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,314	61,546	65,860	13.172,000	5,732	377,56	3.415,96	4.135,30	R\$ 7.551,26	R\$41.909,16

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

Dados: 2023.06.16 03:49:00 -03'00'

(87) 9.9934-2667 ✉ engeotop@gmail.com 📷 @engeotop

📍 Rua Cornélio Alencar, 585 - Centro - Araripina / PE

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	
31	INÍCIO NA SERRA DO POSTO, SEGUE PARA SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RUA PAVIMENTADA-DISTRITO DE SERROLÂNDIA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.	40	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	4,032	64,236	68,268	13.653,600	5,637	384,84	3.417,13	4.279,70	R\$ 7.696,83	R\$42.717,24
32	INÍCIO NO SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-VILA FRANCINETE-SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, SERRA DA BOA VISTA, SERRA DO MAROTINHO, RODOVIA-PE-585-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, SERRA DA PALMA II ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO/VILA ZÉ DO OURO.	12	VAN (VN)	20	NOITE	7,526	87,182	94,708	18.941,600	3,298	312,34	2.885,45	3.361,52	R\$ 6.246,97	R\$34.669,74
33	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA O SERRA DO POSTO RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, SERRA DO POSTO, SERRA DA PITOMBEIRA, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	27	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	22,116	52,394	74,510	14.902,000	4,446	331,30	3.158,99	3.467,18	R\$ 6.626,17	R\$36.774,30
34	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA FRANCINETE/SERRA DO POSTO, RODOVIA PE-585-VILA ZÉ DO OURO-SERRA DO POSTO 1, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	38	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	38,782	16,654	55,436	11.087,200	6,037	334,71	3.300,57	3.393,71	R\$ 6.694,28	R\$37.152,81
35	INÍCIO NA SERRA DO VALADO, SEGUE PARA A SERRA DA PALMA II, RODOVIA PE-585, EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	41	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	3,606	39,762	43,368	8.673,600	7,160	310,54	3.412,74	2.798,23	R\$ 6.210,97	R\$34.469,94
36	INÍCIO NA RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, SEGUE PARA RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, SERRA DA CABOCLA, SERRA DO POSTO 2, SERRA DA CABOCLA, SERRA DO VALADO, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, RODOVIA-PE-590-SERRA DA PALMA 1, ATÉ A ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLANDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	11	VAN (VN)	20	INTEGRAL	16,450	72,042	88,492	17.698,400	3,383	299,40	2.874,49	3.113,66	R\$ 5.988,15	R\$33.233,40
37	INÍCIO NO SERRA DO VALADO II, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO II.	43	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	16,378	47,978	64,356	12.871,200	5,737	369,25	3.381,56	4.003,45	R\$ 7.385,01	R\$40.986,75
38	INÍCIO NO SERRA DO VALADO, SEGUE PARA O SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	39	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	16,692	27,322	44,014	8.802,800	6,986	307,48	3.358,86	2.790,86	R\$ 6.149,72	R\$34.130,28
39	INÍCIO NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA O SERRA DA PRIMAVERA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA- MUDANÇA DE PAVIMENTO, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA ATÉ A EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CÂNDIDA.	36	ÔNIBUS (OB)	20	TARDE	16,992	72,420	89,412	17.882,400	5,075	453,76	3.581,79	5.493,56	R\$ 9.075,35	R\$50.367,36

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

(87) 9.9934-2667 | engeotop@gmail.com | [@engeotop](https://www.instagram.com/engeotop)

Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
 Dados: 2023.06.16 03:49:12 -03'00'

Rua Cornélio Alencar, 585 - Centro - Araripina / PE

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	
40	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA I, SEGUE PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA BAIXA I, SERRA DO CRUZEIRO, SÍTIO DO BARREIRO NOVO, SERRA DO CRUZEIRO, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA SERRA DO CRUZEIRO, CONTINUA PELA RODOVIA-PE-585-SERRA DO CRUZEIRO, SEGUE PARA A SERRA DA RODAGEM-RETORNA PARA RODOVIA-PE-585-SERRA DA RODAGEM ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA SERRA DO CRUZEIRO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA I.	17	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	14,880	32,388	47,268	9.453,600	5,742	271,42	3.156,62	2.271,78	R\$ 5.428,40	R\$30.127,62
41	INÍCIO NA SERRA DA BAIXA II, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, CONTINUA PARA SERRA DA BAIXA II ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DE LIMA - LOCALIZADA NA SERRA DOS ARISTAQUES, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA BAIXA II.	35	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	48,320	48,320	9.664,000	5,762	278,45	3.198,00	2.371,05	R\$ 5.569,05	R\$30.907,95
42	INÍCIO NA SERRA DA CABOCLA, PROX. A CLEIDE MACÉDIO/CICERA CAMBUÍ, SEGUE PARA RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA- MUDANÇA DE PAVIMENTO, PROX. DA CASA DE REGIANE DE CICERO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, SERRA DA PLACA-RETORNO, RODOVIA PE-585-SERRA DA PLACA-MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA EREM GÊNIFA FELISBELA NOBRE, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SERROLÂNDIA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA CABOCLA.	19	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	18,952	15,978	34,930	6.986,000	6,915	241,56	3.126,69	1.704,63	R\$ 4.831,32	R\$26.813,16
43	INÍCIO NA SERRA DO POSTO, SERRA DA CABOCLA, SEGUE PARA A SERRA DA CABOCLA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADO NA SERRA DA CABOCLA, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO II, SERRA DA CABOCLA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS LOCALIZADA NA SERRA DA CABOCLA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO POSTO.	36	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	0	59,622	59,622	11.924,400	5,095	303,77	3.198,00	2.877,52	R\$ 6.075,52	R\$33.718,47
44	INÍCIO NA SERRA DO VALADO E SEGUE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANACLETO-SERRA DO VALADO II, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DO VALADO.	12	VAN (VN)	20	MANHÃ	0	20,590	20,590	4.118,000	9,311	191,72	2.893,63	940,80	R\$ 3.834,43	R\$21.280,92
45	INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO 1, SERRA DO VALADO 2, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, SERRA DO VALADO 2, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA.	33	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	0	74,498	74,498	14.899,600	4,452	331,72	3.198,00	3.436,40	R\$ 6.634,40	R\$36.820,92
46	INÍCIO NA SERRA DA LADEIRA, SEGUE PARA A SERRA DO VALADO 1, SERRA DO VALADO 2, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, CONTINUA PARA SERRA DO VALADO 2 ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NA SERRA DO VALADO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA LADEIRA	39	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	75,686	75,686	15.137,200	4,416	334,29	3.198,00	3.487,92	R\$ 6.685,92	R\$37.106,19
47	INÍCIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA- LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA-LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	39	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	4,988	45,116	50,104	10.020,800	5,606	280,92	3.184,91	2.433,52	R\$ 5.618,43	R\$31.182,12
48	INÍCIO NA SERRA DA PALMA I, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA- LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, CONTINUA PARA A RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA, SERRA DA LADEIRA, RODOVIA-PE-590-SERRA DA LADEIRA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO RODRIGUES DA SILVA - LOCALIZADA NA SERRA DA PALMA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PALMA I.	25	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	TARDE	4,338	37,730	42,068	8.413,600	6,251	263,00	3.184,44	2.075,69	R\$ 5.260,13	R\$29.193,00
49	INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO - LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA SERRA DA PRIMAVERA E RETORNA PARA A ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO LOCALIZADA NA SERRA DA PRIMAVERA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	31	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	38,688	38,688	7.737,600	6,639	256,87	3.198,00	1.939,43	R\$ 5.137,43	R\$28.512,57

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA DO TRANSPORTE ESCOLAR

SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA

ROTA	DESCRIÇÃO DOS ROTEIROS / ITINERÁRIOS	QTD. DE ALUNOS PREVISTO	TIPO DE VEICULO	QTD. DIAS LETIVOS	TURNOS(S)	CONDIÇÕES DAS ROTAS PAVIMENTAÇÃO (KM)		PERCURSO TOTAL DIÁRIO (KM/DIA)	PERCURSO TOTAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS (KM)	VALOR R\$					TOTAL ANUAL 200 (DUZENTO) DIAS LETIVOS
						COM(PV)	SEM(NPV)			PREÇO UNIT. (R\$/KM)	PREÇO DIARIA (R\$)	CUSTOS FIXOS (R\$)	CUSTOS VARIÁVEIS (R\$)	TOTAL MENSAL 20 (VINTE) DIAS LETIVOS	
50	INÍCIO NA SERRA DA PRIMAVERA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, SEGUE PARA A SERRA DA CÂNDIDA, E RETORNA PARA O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO JOSÉ R. DE CARVALHO-LOCALIZADA NA SERRA DA CÂNDIDA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ A SERRA DA PRIMAVERA.	27	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	0	48,966	48,966	9.793,200	5,716	279,90	3.198,00	2.400,00	R\$ 5.598,00	R\$31.068,90
51	INÍCIO NO SÍTIO ESCORREGO, SEGUE PARA O SÍTIO MILHÃES, SÍTIO ESCORREGO, ESC. MUN. SANTO ANTÔNIO-SÍTIO ESCORREGO, SÍTIO ESCORREGO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MEDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR ATÉ A ESC. MUN. PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ESCORREGO.	47	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	4,964	24,788	29,752	5.950,400	8,690	258,54	3.271,15	1.899,81	R\$ 5.170,96	R\$28.697,94
52	INÍCIO NO SÍTIO ESCORREGO, SEGUE PARA O SÍTIO MILHÃS, SÍTIO ESCORREGO, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA ATÉ A ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ESCORREGO.	17	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	INTEGRAL	3,782	22,330	26,112	5.222,400	8,696	227,07	3.178,96	1.362,63	R\$ 4.541,59	R\$25.204,77
53	INÍCIO NO SÍTIO WANDERLEY, SEGUE PARA SÍTIO PILÕES, SÍTIO SÃO BENTO, SÍTIO WANDERLEY, SÍTIO BAIXAS, RODOVIA-PE-590-ENTRADA DA CIDADE, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESC. EST. DE REF. EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL VICE PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO WANDERLEY.	24	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	MANHÃ	5,360	38,842	44,202	8.840,400	6,051	267,49	3.182,06	2.167,75	R\$ 5.349,81	R\$29.691,39
54	INÍCIO NO SÍTIO ANDORINHA, SEGUE PARA O SÍTIO BATINGA, SÍTIO CUPIM II, SÍTIO CUPIM I, SÍTIO PAJEÚ, RUA PAVIMENTADA, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ANDORINHA.	42	ÔNIBUS (OB)	20	INTEGRAL	2,684	54,076	56,760	11.352,000	5,924	336,29	3.289,28	3.436,69	R\$ 6.725,97	R\$37.328,19
55	NO TURNO INTEGRAL INÍCIA NO SÍTIO GAMELEIRA II, SEGUE PARA SÍTIO GAMELEIRA I, SÍTIO COITÉ, RODOVIA-PE 590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, ESCOLA ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO ARÃO PEIXOTO DE ALENCAR, ATÉ A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM EUGENIO SILVA, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO GAMELEIRA II. NO TURNO MANHÃ INÍCIA NO SÍTIO COITÉ, SEGUE PARA O SÍTIO TRAIRÁ, RODOVIA-PE 590 - MUDANÇA DE PAVIMENTO, RODOVIA-PE 590 - SÍTIO TRAIRÁ, RODOVIA-PE 590 - PARQUE DE EVENTOS, RODOVIA-PE 590 - VILA SOSSEGO, ESCOLA MUNICIPAL PROFª SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA, ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSE DE SIQUEIRA ALVES ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS, RETORNANDO APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO COITÉ.	INTEGRAL: 16 MANHÃ: 27	MICRO-ÔNIBUS (MO)	20	INTEGRAL TARDE	18,210	29,706	47,916	9.583,200	6,451	309,10	3.893,03	2.289,14	R\$ 6.182,17	R\$34.310,10
56	INÍCIO NO SÍTIO ROCHA, SEGUE PARA O SÍTIO BAIXIO DOS LUIZ, SÍTIO BOM JARDIM, SÍTIO POTÓS, SÍTIO LAGOA DA LOURA, SÍTIO PEROÁ, ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE-DISTRITO SERRA BRANCA APÓS O TÉRMINO DAS AULAS PELO MESMO ROTEIRO ATÉ O SÍTIO ROCHA.	33	ÔNIBUS (OB)	20	MANHÃ	3,210	24,926	28,136	5.627,200	9,049	254,61	3.279,14	1.813,22	R\$ 5.092,36	R\$28.261,71
													VALOR GLOBAL MÁXIMO MENSAL R\$	R\$ 332.318,29	
													VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS 200 DIAS LETIVOS R\$	R\$1.844,286,08	

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:49:38 -03'00'

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

SISTEMA DE EXECUÇÃO MISTO

PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

MUNICÍPIO DE IPUBI - PE



VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:55:35 -03'00'

2023

PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE

SISTEMA DE EXECUÇÃO DIRETO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO SEQUENCIAL	IDENTIFICADOR POR TIPO	ROTA A SER ATENDIDA	IDADE MÁXIMA ACEITÁVEL (ANOS) <small>*(Lei Municipal nº 950, de 11 de agosto de 2022.)</small>	CAPACIDADE DO VEÍCULO (CP)
ÔNIBUS (OB)	V 01	OB 01	01	24	40
ÔNIBUS (OB)	V 02	OB 02	02	24	32
ÔNIBUS (OB)	V 03	OB 03	03	24	55
ÔNIBUS (OB)	V 04	OB 04	04	24	58
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 05	MO 01	05	24	31
MICRO-ÔNIBUS (MO)	V 06	MO 02	06	24	24

TOTAL: 04 ÔNIBUS (OB), 02 MICRO-ÔNIBUS (MO) E 0 VANS (VN)

IPUBI-PE, JUNHO DE 2023.

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:55:50 -03'00'

**PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE
SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETO**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	NÚMERO SEQUENCIAL	IDENTIFICADOR POR TIPO	ROTA A SER ATENDIDA	IDADE MÁXIMA ACEITÁVEL (ANOS) *(Lei Municipal nº)	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO (CP)
MICRO-ONIBUS (MO)	V 01	MO 01	01	24	20
ONIBUS (OB)	V 02	OB 01	02	24	56
ONIBUS (OB)	V 03	OB 02	03	24	49
VAN (VN)	V 04	VN 01	04	24	13
ONIBUS (OB)	V 05	OB 03	05	24	46
MICRO-ONIBUS (MO)	V 06	MO 02	06	24	28
MICRO-ONIBUS (MO)	V 07	MO 03	07	24	29
MICRO-ONIBUS (MO)	V 08	MO 04	08	24	23
ONIBUS (OB)	V 09	OB 04	09	24	45
ONIBUS (OB)	V 10	OB 05	10	24	45
ONIBUS (OB)	V 11	OB 06	11	24	34
MICRO-ONIBUS (MO)	V 12	MO 05	12	24	27
ONIBUS (OB)	V 13	OB 07	13	24	52
ONIBUS (OB)	V 14	OB 08	14	24	45
ONIBUS (OB)	V 15	OB 09	15	24	52
ONIBUS (OB)	V 16	OB 10	16	24	48
ONIBUS (OB)	V 17	OB 11	17	24	44
ONIBUS (OB)	V 18	OB 12	18	24	54
ONIBUS (OB)	V 19	OB 13	19	24	40
ONIBUS (OB)	V 20	OB 14	20	24	39
ONIBUS (OB)	V 21	OB 15	21	24	50
ONIBUS (OB)	V 22	OB 16	22	24	44
MICRO-ONIBUS (MO)	V 23	MO 06	23	24	20
MICRO-ONIBUS (MO)	V 24	MO 07	24	24	20
VAN (VN)	V 25	VN 02	25	24	15
MICRO-ONIBUS (MO)	V 26	MO 08	26	24	20
ONIBUS (OB)	V 27	OB 17	27	24	33
MICRO-ONIBUS (MO)	V 28	MO 09	28	24	45
MICRO-ONIBUS (MO)	V 29	MO 10	29	24	28
ONIBUS (OB)	V 30	OB 18	30	24	40
ONIBUS (OB)	V 31	OB 19	31	24	40
VAN (VN)	V 32	VN 03	32	24	12
MICRO-ONIBUS (MO)	V 33	MO 11	33	24	27
ONIBUS (OB)	V 34	OB 20	34	24	38
ONIBUS (OB)	V 35	OB 21	35	24	41
VAN (VN)	V 36	VN 04	36	24	11
ONIBUS (OB)	V 37	OB 22	37	24	43
ONIBUS (OB)	V 38	OB 23	38	24	39
ONIBUS (OB)	V 39	OB 24	39	24	36
MICRO-ONIBUS (MO)	V 40	MO 12	40	24	17
MICRO-ONIBUS (MO)	V 41	MO 13	41	24	27
MICRO-ONIBUS (MO)	V 42	MO 14	42	24	19
MICRO-ONIBUS (MO)	V 43	MO 15	43	24	27
VAN (VN)	V 44	VN 05	44	24	12
MICRO-ONIBUS (MO)	V 45	MO 16	45	24	25
MICRO-ONIBUS (MO)	V 46	MO 17	46	24	29
MICRO-ONIBUS (MO)	V 47	MO 18	47	24	25
MICRO-ONIBUS (MO)	V 48	MO 19	48	24	25
MICRO-ONIBUS (MO)	V 49	MO 20	49	24	25
MICRO-ONIBUS (MO)	V 50	MO 21	50	24	21
ONIBUS (OB)	V 51	OB 25	51	24	47
MICRO-ONIBUS (MO)	V 52	MO 22	52	24	17
MICRO-ONIBUS (MO)	V 53	MO 23	53	24	24
ONIBUS (OB)	V 54	OB 26	54	24	42
MICRO-ONIBUS (MO)	V 55	MO 24	55	24	27
ONIBUS (OB)	V 56	OB 27	56	24	33

TOTAL: 27 ÔNIBUS (OB), 24 MICRO-ÔNIBUS (MO) E 5 VANS (VN)

IPUBI-PE, JUNHO DE 2023.

VALDEIR FERREIRA DE SOUSA

Assinado de forma digital por VALDEIR FERREIRA DE SOUSA
Dados: 2023.06.16 03:56:08 -0300'

 (87) 9.9934-2667  engeotop@gmail.com  @engeotop

 Rua Cornélio Alencar, 585 - Centro - Araripina / PE

Valor mensal: R\$ 332.318,19

Valor total dos 111 LETIVOS R\$ 1.844.286,08

Ipubi-PE, 22 de junho de 2023.

OBS: CADA ROTA CORRESPONDE A UM ITEM

DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

2.1- O valor máximo aceitável para o(s) itens do lote(s) I da presente licitação será de R\$ 1.844.286,08 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

2.2- A licitação será realizada por **ITEM/ROTA**, conforme descrição constante no **(Anexo I)** a este Edital, Termo de Referência e demais anexos.

2.3- O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observadas exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4- Havendo qualquer divergência entre as especificações constantes do Sistema www.bnc.org.br e as presentes nesse edital, prevalecerão as especificações do edital.

OBS: A licitação é do tipo menor preço por global e que os licitantes não poderão apresentar valores em suas propostas para nenhum dos itens/rotas superiores ao valor máximo admitido constante do termo de referência.

3- DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3.1- O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.ipubi.pe.gov.br e www.bnc.org.br

3.1.1- O mesmo poderá ser obtido também através de solicitação por e-mail ao(a) Pregoeiro(a) e Equipe de apoio através do endereço e-mail: wilsonipublicitacao@hotmail.com

3.1.2- O certame será realizado por meio do Sistema do Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

4. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

4.1- Início do recebimento das Propostas Até: 12/07/2023, às 08h:00min

4.2- Início da sessão de abertura das Propostas: 12/07/2023, às 08h:30min

4.3- Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/07/2023, às 09h:00min

4.4 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

4.5- Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas) a contar da respectiva data.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1- As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Ipubi- PE para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária

12.361.0007.2093.0000 e 12.361.0007.2107.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1- Só poderão participar desta licitação microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário individual de responsabilidade limitada, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto e seus Anexos.

7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

7.2.1- Poderão participar desta Licitação MEI-Microempreendedor Individual ou qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.3- É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5- O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7.7- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela

utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.8- A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo deste edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7.9- É facultado a consulta pelo Pregoeiro no Sítio Oficial da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, a fim de verificar a compreensão e abrangência dos CNAE. 2.1.5 Registradas na Junta comercial de qualquer unidade da federação;

7.10- As Pessoas Físicas Equiparadas a Pessoas Jurídicas com o registro comercial ativo nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.666/93, expedido em conformidade com os artigos 967 e 968 do Código Civil e os Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos do art. 966 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM e Lei Complementar 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1- O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.1.1- Caberá ao(a) Pregoeiro(a), em especial:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos

anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV- coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V- verificar e julgar as condições de habilitação;

VI- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII- indicar o vencedor do certame;

IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X- conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo Único. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

8.1.2- Caberá à equipe de apoio auxiliar o(a) Pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório.

9- CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

9.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à BNC – Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

9.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

9.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

9.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para

realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

10.1- A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

10.3- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

10.4- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

10.5- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006.

10.6- Não poderão participar desta licitação os interessados:

10.6.1- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

10.6.2- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

10.6.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

10.6.4- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

10.6.5- Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

10.6.6- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

10.7- Como condição para participação no Pregão na forma Eletrônica, o licitante assinalará “**sim ou não**” em campo próprio do sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras, relativo às seguintes declarações:

10.8- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

- 10.9-** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame;
- 10.10-** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto da Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.11-** Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 10.12-** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 10.13-** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 10.14-** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- 10.15-** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2009;
- 10.16-** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 10.17-** Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 10.18-** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e neste Edital.
- 10.19-** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550 ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

10.20– DA VISTORIA DAS LINHAS e ITINERÁRIOS.

10.20.1. O(a)s proponentes deverão, sob pena de inabilitação, efetuar vistoria das LINHAS, ITINERÁRIOS, condições dos locais e demais informações pertinentes ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, através de visita para vistoria das linhas que será realizada nos dias 22/06/2023 a 10/07/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, acompanhados por preposto designado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante visita previamente agendada, com saída da Secretaria de Educação, situada na rua Fernando Bezerra, s/n, centro, neste município (Fone 87-3881-1507). Aquele que não efetuar a visita técnica não poderá participar da próxima fase do certame. O(as)(s)

proponentes que assim procederem receberão um Atestado de Vistoria, o qual deverá os DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO.

10.20.2 A participação da vistoria das linhas e itinerários deverá se dar através de um representante credenciado da empresa licitante, em se tratando de microempreendedor individual pelo próprio licitante ou procurador constituído por instrumento procuratório, para tal finalidade.

10.20.3 O acesso aos locais da vistoria será precedido de identificação pessoal do representante e do participante e da verificação do documento de autorização emitido pelo licitante.

10.20.4- Na vistoria das linhas e itinerários não será admitida a participação de um mesmo profissional como representante de mais de uma empresa licitante ou microempreendedor individual.

10.20.5- Comprovação feita através da apresentação em original de **Declaração ou atestado de visita ao local**, fornecida por técnico da Secretaria de Educação do Município, de que o representante legal da empresa ou representante da empresa, visitou o local ou próprio participante ou seu procurador, bem como tomou conhecimento das condições e peculiaridades necessárias à execução dos serviços.

10.20.6- Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante.

10.20.7- Apesar de opcional, recomendamos que os interessados realizem a visita técnica, dada a complexidade e especificidade da execução dos serviços.

10.20.8- A visita ao local das linhas e itinerários, objeto da execução dos serviços, torna-se indispensável a fim de evitar inexecuções contratuais por parte da empresa vencedora do certame, bem como evitar alegações futuras que não tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao serviço a ser executado, causando atrasos, embaraços na execução do contrato, bem como prejuízos para a administração pública.

10.20.9- Caso a licitante esteja impedida ou não deseje realizar a visita técnica, deverá apresentar em substituição a declaração ou atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico ou responsável legal da empresa, sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o CONTRATANTE durante a execução do contrato.

11- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

11.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

11.3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

11.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

11.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

12.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

12.1.1- Valor unitário e o valor total;

12.1.2- Marca/Tipo/Modelo do veículo (se for o caso)

12.1.3- Fabricante; (se for o caso)

12.1.4- Distribuidor(a) (se for o caso)

12.1.5- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.2- Todas especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto ora licitado.

12.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12.5- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12.6- O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

12.7- Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

12.7.1- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

12.7.2- assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

12.7.3- BDI (Benefício e Despesas Indiretas); Composição de Preços por Rota do custo do KM; Memória de Cálculo; e Referenciais de Preços.

12.7.4- A apresentação de Planilha de Custos e de Formação e Composição de Preços, para a prestação dos serviços, além de mostrar boa compreensão do custo de operação do Transporte Escolar, bem como das variáveis que o compõem, é de fundamental importância para que o Gestor possa desenvolver, uma boa gestão do transporte por eles oferecido, servirá ainda para possíveis e futuros acréscimos ou decréscimos contratuais, se necessários, no decorrer da contratação.

12.7.5- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.7.6- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

13- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

13.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, Bolsa de Licitações do Brasil – www.bnccompras.org.br, na data, horário e local indicados neste Edital.

13.2-O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

13.2.1-Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

13.2.2-A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13.2.3-A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

13.3-O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

13.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

13.5-Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

13.6-O lance deverá ser ofertado global.

13.7-Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

13.8-O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

13.9-O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ **50,00 (cinquentareais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.10-O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances

13.11-Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação conforme o critério de julgamento adotado no edital.

13.12- No modo de disputa aberto, de que trata o item 13.10, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

13.13- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.14- Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste item, a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.15- Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa

13.16- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.17- Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.18- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13.19- O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

13.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

13.21- Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação

do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

13.22- Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem 13.20, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

13.23- A melhor classificada (ME/EPP/MEI) nos termos do subitem 13.20 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

13.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.26- Para fazer jus às regras aplicadas às microempresas, microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar junto com a proposta **declaração**, conforme modelo (anexo IX), de que é **Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, bem como CERTIDÃO, em nome da licitante, emitida pela Junta Comercial do estado, onde está localizado o domicílio ou sede da licitante, comprovando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC**, sob pena de não lhe ser aplicada no certame as regras estabelecidas para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 15.2.2 deste edital;

13.27- Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

13.28- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

13.29- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

13.29.1- No país;

13.29.2- Por empresas brasileiras;

13.29.3- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

13.29.4- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de

acessibilidade previstas na legislação.

13.30- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13.31- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.32- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.33- O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta consolidada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.34- Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13.35- Se o licitante da oferta de menor preço por item desatender as exigências da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

13.36- Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora para o objeto do item/lote a que faz jus, que será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço global observado o prazo de recurso.

14- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

14.1- Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

14.2- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.3- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

14.4- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

14.5- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

14.6- O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

14.7- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

14.8- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.9- Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a sua continuidade de acordo com a fase do procedimento licitatório

14.10- O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.11- Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.12- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.13- No lote não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

14.14- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

15.1.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar

com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.3- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.1.4- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.1.5- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.1.6- Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.1.7- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.1.8- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail wilsonipublicitacao@hotmail.com, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

15.1.9- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.1.10- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.1.11- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.1.12- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15.1.13- Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar por meio eletrônico, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, conforme disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

15.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.2.1- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.2- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.2.3- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada

- **EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.4-Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.5- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.6- no caso de cooperativa: registro na organização das cooperativas brasileiras acompanhado dos seguintes documentos:

a). Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;

b). Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

c). Ata de fundação da cooperativa;

d). Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;

e). Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;

f). Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;

g). Editais das 03 (três) última assembleias gerais extraordinárias.;

15.2.7- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.2.8-Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas alterações ou da consolidação respectiva;

15.2.9-Prova de inscrição no cadastro de contribuintes no Município (**Alvará de Funcionamento**) emitido pelo Município de Ipubi para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa em plena validade.;

15.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.3.1-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.3.2-Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.3.3-Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

15.3.4-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.3.5- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede

do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3.6- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.3.7- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;

15.3.8- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.9- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

15.4.1- Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo **distribuidor da sede do licitante ou através do Sistema de Processos Judiciais Eletrônicos - PJE**, com data de expedição ou revalidação dos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.;

15.4.1.1- caso não seja possível emissão pelo distribuidor será aceita certidão emitida de forma eletrônica.

15.4.1.2- Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, "Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe)" para Pessoa Jurídica, para Licitação, "Certidão de Licitação", em instâncias de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitando nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico.

15.4.1.3- Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

15.4.2- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. (ANEXO VIII).

15.4.3- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e;

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (quando exigidos).

15.4.4- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas demais exigências do edital.

15.4.5- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.6-Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.7-A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15.4.8-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.4.9-Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.4.10-Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.5 Qualificação Técnica limitar-se-á:

15.5.1-Pelo menos um **atestado de capacidade técnica** que comprove a execução do objeto licitado ou similar, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado, compatível (is) com o objeto desta licitação;

15.5.1.1- Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa **com assinatura reconhecida em cartório, podendo ser feita diligência, e em caso do não reconhecimento da assinatura ensejará a inabilitação da licitante;**

15.5.1.2- Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o mesmo deverá vir assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Gestor da Entidade contratante (Ex.: Fundo Municipal de Saúde, Fundação, Autarquia, etc.);

15.5.2- Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

15.6- Qualificação Econômico-Financeira, limitar-se-á;

15.6.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **registrado no órgão competente e devidamente assinado pelo**

administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes. As demonstrações serão analisadas através dos índices de Liquidez Corrente e Geral, que poderão vir calculados pelo licitante, os quais não poderão ser inferiores aos extraídos das seguintes fórmulas:

15.6.1.1- A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

15.6.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da Lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

15.6.1.3) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

15.6.1.4) Quando se tratar de outra forma societária (ME, EPP, LTDA e Empresas Individuais): O balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado/registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, bem como as cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento**, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº486/69), contendo:

15.6.1.5) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa;

15.6.1.6) Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (Contador/Técnico Contábil);

15.6.1.7) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, essa deverá apresentar apenas o **Balanço de Abertura**, o qual deverá conter a Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

15.6.2- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgãos da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante

conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

15.6.3- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram a matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

15.6.4- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos a menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

15.6.5- As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

15.6.6- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas demais exigências do edital.

15.6.7- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.6.8- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

15.6.9- A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15.6.10- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado de:

15.6.10.1- apresentação da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e;

15.6.10.2- apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.6.11- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.6.12- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, ou seja, por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, por meio eletrônico ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.6.13- Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.6.14- O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

15.6.15- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns)/lotes(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

15.6.16- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.6.17- A validade das Certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Ipubi convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

15.7- Deverá ainda o(a) licitante

15.7.1- COMPROVAR COM A HABILITAÇÃO A PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA, NA QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, COM APRESENTAÇÃO DOS CRLVS DO ANO DE 2023 QUITADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO

15.8- DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI

15.8.1- Declaração de MEI-Microempreendedor individual.

15.8.2- RG e CPF do licitante;

15.8.3 CNH do(a) licitante, caso seja o(a) condutor(a) do veículo ou do(a) motorista, a qual deverá ser na categoria prevista para a condução do veículo na categoria “D” ou “E”,

15.8.4- CRLV do(s) veículo(s) do ano de 2023 devidamente quitados;

15.8.5- Comprovante de Residência;

15.8.6- Certidão Negativa de Tributos com o município Licitante

15.8.7.- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

15.8.8- Certidão Negativa de Protesto de Títulos, emitida pelo(s) Cartório(s) de Protesto onde reside o(a)

licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

15.8.9- **Certidão Negativa de Execução de Título Judicial ou Extrajudicial emitida pelo distribuidor do órgão judicial do domicílio do(a) licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias;**

15.8.10- O(a) licitante deverá apresentar documentos CRLV do exercício de 2023 dos veículos que comprovem ser proprietário(a) do veículo, objeto da locação sob pena de inabilitação.

15.8.11- Pelo menos um **atestado de capacidade técnica** que comprove a execução do objeto licitado ou similar, expedido por órgão(s) da Administração Pública ou por empresa(s) pública(s) ou privada(s), em papel timbrado, compatível (is) com o objeto desta licitação;

15.8.12- Caso o atestado apresentado seja emitido por empresa privada o mesmo deverá vir em papel timbrado constando a razão social e o CNPJ do emitente, bem como, devidamente assinado por representante legal da empresa **com assinatura reconhecida em cartório, podendo ser feita diligência, e em caso do não reconhecimento da assinatura ensejará a inabilitação da licitante;**

15.8.13- Caso o atestado apresentado seja emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o mesmo deverá vir assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Gestor da Entidade contratante (Ex.: Fundo Municipal de Saúde, Fundação, Autarquia, etc.);

15.8.14- Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

15.9- **Deverá ainda o(a) Licitante**

15.9.1- **COMPROVAR COM A HABILITAÇÃO A PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA, NA QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, COM APRESENTAÇÃO DOS CRLVS DO ANO DE 2023 QUITADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO**

15.10- MEI –Microempreendedor individual:

15.10.1- As MEI's, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

15.10.2- A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

16.1.1- Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.1.3- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.1.4- Todas especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16.2- Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

16.3- Ocorrendo divergência entre os preços unitários, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.4- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.5- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.6- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1- Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias,

que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte endereço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI- PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.896/0001-59, situada à Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE.

17.5- **A interposição de recursos suspende o prazo de validade da proposta até a decisão.**

18- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20- DA GARANTIA DO OBJETO

20.1- Não será exigida garantia para execução dos serviços, referente aos objetos ora licitado.

21- O TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1- Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2- O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem

prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três)** dias, a contar da data de seu recebimento.

21.4- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5- O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.5.1- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.5.2- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.5.3- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5.4- O prazo de vigência da contratação é de 111 (cento e onze) dias letivos, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21.6- Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7- Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

21.8- Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

22- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1- Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1- As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25- DO PAGAMENTO

25.1- As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2- Não assinar o contrato, quando cabível;

26.1.3- Apresentar documentação falsa;

26.1.4- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6- Não manter a proposta;

26.1.7- Cometer fraude fiscal;

26.1.8- Comportar-se de modo inidôneo;

26.2- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3- O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b)- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s)/lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

c)- Suspensão ao direito de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

d)- Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Ipubi-PE e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada

ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5- A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6- Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8- O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9- Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

26.11- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

26.13- As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2- A impugnação e esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br ou pelo telefone: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550.

27.3- Caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão

pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6- O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

27.8- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

28.3- Todas referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4- No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11- O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico nos sites: Portal da Transparência de Ipubi-PE, (Outras Publicações/Editais); www.bnc.org.br e no e-mail: wilsonpublicitacao@hotmail.com, além de está cadastrado no TOME CONTA DO TCE/PE.

28.12-O aviso resumido do presente edital será publicado no DOU, diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE

28.13- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Ipubi do Estado de Pernambuco.

28.14- Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.14.1- ANEXO I - Termo de Referência;

28.14.2- ANEXO I.I- Relação de Escolas atendidas e suas localizações

28.14.3- ANEXO II- relação de rotas, com veículos, quilometragem, dias e valores

28.14.4- ANEXO III- Modelo de Composição de custos/Planilha de Composição de Custos

28.14.5- ANEXO IV- Modelo de proposta;

28.14.6- ANEXO V – Termo de Adesão – BNC

28.14.7- ANEXO V – Anexo ao Termo de Adesão – BNC

28.14.8- ANEXO VIII – Declaração Inidoneidade

28.14.9- ANEXO IX – Declaração Habilitação

28.14.10- ANEXO X – Declaração menor de idade;

28.14.11- ANEXO XI – Declaração ME/EPP e MEI

28.14.12- ANEXO XII- Declaração de MEI

28.14.13- ANEXO XIII – Declaração Responsabilidade

28.14.14- ANEXO XIV – Declaração Responsabilidade Vínculo

28.14.15- ANEXO XV- Minuta Ata de Registro de Preços

28.14.15- ANEXO XVI – Minuta de Contrato

Ipubi-PE, 20 de junho de 2023

Wilson Alves da Silva-

Presidente da CPL/Pregoeiro